



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - N° 129 - SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)¹
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

- Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 28	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
Líder Humberto Costa - PT Líder do PT - 13 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann (11) Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias	Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 20 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner	Líder Mário Couto - PSDB (8) Vice-Líderes Jayme Campos (5) Ataídes Oliveira
Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque	Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia	Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata	Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda	Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão	
Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Líder do PV - 1 Paulo Davim	
PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	PR - 6 Líder Magno Malta - PR (12) Vice-Líder Clésio Andrade

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 12 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSD, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- Senadora Gleisi Hoffmann comunicou, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 132ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE AGOSTO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações

Do Senador Vital do Rêgo, referente à justificativa de sua ausência no processo de votação da sessão do dia 9 do corrente. (**Ofício nº 1.163/2011, de 11 do corrente**)

32602

Da Liderança do PSOL no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (**Ofício nº 417/2011, de 10 do corrente**). *Designação da Senadora Marinor Brito para compor o referido Conselho.*

32602

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (**Ofício nº 805/2011, de 11 do corrente**). *Designação do Deputado Darcísio Perondi, como suplente, para compor a referida Comissão.*

32602

Do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de designação de membros para integrarem subcomissões vinculadas à referida Comissão. (**Ofício 91/2011, de 11 do corrente**).....

32602

Do Senador Zeze Perrela, referente à justificativa de sua ausência no dia 3 do corrente. (**Ofício nº 50/2011, de 10 do corrente**)

32602

1.2.2 – Ofício da Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nº 92, de 2011, referente ao Requerimento nº 200, de 2008, que originou a Comissão Parlamentar de Inquérito criada com a finalidade de apurar a utilização da internet na prática de crimes de “pedofilia”, bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

32603

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 326 de 2009.

32604

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 982, de 2011, de autoria do Senador Sérgio Souza, solicitando oitiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2011.

32604

Nº 983, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 431, de 2003; 406, de 2005; 181, 196 e 495, de 2007; 150, de 2009; e 106, de 2011.

32604

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 470, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, que *acrescenta § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para assegurar ao consumidor o acesso gratuito às informações sobre ele arquivadas nos cadastros de consumo, por meio da rede mundial de computadores.*

32604

Projeto de Lei do Senado nº 471, de 2011, de autoria do Senador Fernando Collor, que *dispõe sobre a restituição de contribuição social a que se refere o § 2º do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências”.*

32606

Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2011, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que *altera as Leis nºs 9.249 e 9.250, ambas de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do imposto de renda, das contribuições e doações efetuadas ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social –FNHIS instituído pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.*

32607

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *regulamenta o exercício da acupuntura.*

32613

Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2011, de autoria do Senador Sérgio Souza, que *altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que “dispõe sobre os registros públicos, e dá outras provisões”, a fim de aprimorar a disciplina relativa à cremação de cadáveres.*

32614

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Apoio ao governo da Presidente Dilma Rousseff e defesa de uma maior articulação entre o Congresso Nacional e o Poder Executivo.....

32618

SENADORA ANA AMÉLIA – Registro de audiência pública na Câmara dos Deputados, quando a Secretaria Paulina Duarte alertou sobre o corte de verbas destinadas à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, para o combate ao **crack**, no Plano Plurianual 2012-2015; e outro assunto.....

32619

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Anúncio da apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2011, que dispõe sobre a criação de empresa pública para gestão do licenciamento de pesquisa nos biomas brasileiros e estabelece o monopólio das patentes originadas dessas pesquisas.....

32621

SENADOR LUIZ HENRIQUE, como Líder – Manifestação em defesa do General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria publicada, no dia 31 de julho último, no jornal **Folha de S. Paulo**, intitulada “Comandante do Exército vira alvo de investigação”.....

32622

SENADOR EDUARDO SUPlicy – Comentários acerca do Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2008, que dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal, cuja relatoria é de S. Ex^a.....

32623

SENADOR GEOFANI BORGES – Considerações sobre a importância do município na estrutura organizacional brasileira, o lançamento da Frente Parlamentar Mista de Regularização Fundiária Urbana e a estagnação de cidades brasileiras de fronteira.....

32632

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Homenagem pelo transcurso hoje, do Dia do Advogado, Dia do Magistrado, Dia do Estudante e Dia do Garçom.

32634

SENADOR CASILDO MALDANER – Comentários acerca de recente pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), a respeito da falta de mão de obra no setor produtivo nacional.

32640

SENADOR RICARDO FERRAÇO – Reflexão sobre a crise política e necessidade de profissionalização da gestão pública.

32641

SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA, como Líder – Esclarecimentos e questionamentos acerca do Sistema S.

32643

SENADOR ALVARO DIAS – Registro dos resultados obtidos em pesquisa realizada por organização internacional, denominada Transparência Internacional, que coloca o Brasil em um lugar de destaque entre os países mais corruptos; e outros assuntos.

32645

1.3 – ORDEM DO DIA**1.3.1 – Item 12 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 984, de 2011, lido e aprovado nesta oportunidade)**

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2011 (nº 7.575/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) e dá outras providências*. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Senador Renan Calheiros. À sanção.....

32647

1.3.2 – Item 11 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2011 (nº 7.573/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) e dá outras providências*. **Aprovado**. À sanção.....

32648

1.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2011, de autoria do Senador Lindbergh Farias, que *concede de anistia a bombeiros militares do Estado do Rio de Janeiro, punidos por participar de movimentos reivindicatórios*. **Aprovado**, com as Emendas nºs 3, 4 e 8-CCJ e as Submendas nºs 5 a 7-CCJ, com abstenção do Senador Aloysio Nunes Ferreira, tendo usado da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Mozarildo Cavalcanti.....

32650

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2011 (**Parecer nº 755, de 2011-CDIR**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

32651

1.3.4 Item 7 – (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *estabelece a obrigatoriedade da aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos escolhidos para titular de Aditância nas representações diplomáticas*. **Definitivamente adotado**, nos termos do art. 284 do Regimento Interno. À Câmara dos Deputados.....

32652

1.3.5 Item 14 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental*. **Aprovado**, com a Emenda nº 2-PLEN e a Subemenda nº 3-PLEN.

32653

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007 (**Parecer nº 756, de 2011-CDIR**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

32653

1.3.6 Item 15 – (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2010, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacio-*

nal), para facultar a portadores de diploma de curso superior não titulados em nível de pós-graduação o acesso ao magistério na educação superior, nas condições que especifica. A matéria retorna ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos dos Requerimentos nºs 986 e 987, de 2011, lidos e aprovados nesta oportunidade.....

1.3.7 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Leitura de requerimentos

Nº 988, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2011. **Deferido**.....

Nº 989, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de congratulações ao Jornal Panorama Pradense. ..

Nº 990, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. ..

Nº 991, de 2011, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa. ..

Nº 992, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2011. ..

Nº 993, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando a oitiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2011. ..

Nº 994, de 2011, de autoria do Senador Luiz Henrique, solicitando autorização para participar de evento no exterior, no período de 25 de outubro a 1º de novembro próximo.....

1.4.2 – Discursos

SENADOR LINDBERGH FARIA – Manifestação sobre a política industrial brasileira, o Programa Brasil Maior e a política em relação à inovação tecnológica.....

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Solicitação da transcrição dos seguintes textos: “Iteraima anuncia a titulação no baixo Rio Branco” e “Bolsa Atleta destina R\$52 milhões a 3,5 mil esportistas”

SENADOR WILSON SANTIAGO – Homenagem pelo transcurso hoje do Dia do Advogado....

SENADOR PAULO PAIM – Comemoração com a decisão do STF que assegurou a nomeação de todos os aprovados em concursos públicos dentro do número de vagas previsto no edital; e outros assuntos.

SENADOR WALTER PINHEIRO – Preocupação com a questão que envolve o setor elétrico e um dos gargalos, que é o prazo final, em 2015,

32654

para a renovação das concessões dos operadores de energia elétrica no País.

32674

SENADOR ANIBAL DINIZ – Comentários acerca da expansão da rede federal de Ensino Superior e Educação Profissional e Tecnológica.....

32679

SENADOR PEDRO TAQUES – Considerações acerca das atribuições inerentes ao mandato parlamentar e seu cumprimento, defendendo o combate à corrupção.....

32684

SENADOR PEDRO SIMON – Apoio à Presidente da República, Dilma Rousseff, em suas ações no combate à corrupção.

32690

1.4.3 – Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 720 e 770, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores. **Aprovados**.

32692

Requerimento nº 974, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella. **Aprovado**.

32692

1.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR EDUARDO BRAGA – Manifestação de confiança no enfrentamento, pelo Brasil, da crise mundial da economia, destacando a importância de medidas de proteção à indústria nacional.....

32693

1.4.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Balanço dos cinco anos da Lei Maria da Penha, um passo decisivo na igualdade de direitos.

32695

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 11-8-2011

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

32667

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 132^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 11 de agosto de 2011

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

*Presidência do Sr. José Sarney, da Sr^a Marta Suplicy, e dos Srs. Paulo Paim,
Geovani Borges, Cristovam Buarque e Pedro Simon*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 18 horas e 59 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

132^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/8/2011 07:36:42 até 11/8/2011 20:30:01

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AECIO NEVES	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO	X	
PSDB	TO	ATAIDES OLIVEIRA	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCIÓDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELA	X	

Compareceram: 72 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1.163/2011/GSVREG

Brasília, 11 de agosto de 2011

Senhor Presidente,

Em que pese estar presente na sessão de terça-feira, 9 de agosto de 2011, conforme registro no painel eletrônico, não pude participar da Ordem do Dia, uma vez que estava em audiência fora do Senado Federal.

Assim, requeiro seja justificada a minha ausência no processo de votação.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 417, de 2011**, da Liderança do PSOL, a Senadora Marinor Brito para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

É o seguinte o Ofício:

Ofício SF/GSMB nº 417/2011

Brasília, 10 de agosto de 2011

Assunto: Indicação – Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Senhor Presidente,

Como líder do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, indico o meu nome para o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, na vaga destinada ao nosso partido.

Atenciosamente, – Senadora **Marinor Brito**, Líder do PSOL.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa o Deputado Darcísio Perondi, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga destinada ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – (PMDB), conforme o **Ofício nº 805, de 2011**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

OF/GAB/I/Nº 805

Brasília, 11 de agosto de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Darcísio Perondi passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 91/2011/CMA

Brasília, 11 de agosto de 2011

Assunto: Designação de membros de Subcomissões da CMA

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 89, inciso IV do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência a designação, para as respectivas subcomissões vinculadas a esta Comissão, dos Senadores a seguir listados:

I. Subcomissão Temporária para Acompanhar a Execução das Obras da Usina de Belo Monte: Senador Reditario Cassol (PP/RO), em substituição ao Senador Ivo Cassol (PP/RO), como membro titular;

II. Subcomissão Temporária para Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável: a) Senador Reditario Cassol (PP/RO), em substituição ao Senador Ivo Cassol (PP/RO), como membro titular; b) Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) como membro titular.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 50, de 10 de agosto de 2011**, do Senador Zeze Perrella.

É o seguinte o Ofício

Ofício nº 50/2011-PSZPER

Brasília, 10 de agosto de 2011

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que na data de 3 de agosto, tive que me au-

sentar dos trabalhos da Casa, no período da tarde, para tratar assuntos parlamentares de natureza inadiável.

Informo, outrossim, que naquele dia estive pela manhã em meu gabinete, despachando regularmente e registrei minha presença na lista de comparecimento.

Na oportunidade, apresento-lhe meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, – **Zezé Perrella.**

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O expediente lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 92/2011/CONANDA/SNPDCA/SDH/PR, de 28.07.2011**, da Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao Requerimento nº 200, de 2008, que originou a Comissão Parlamentar de Inquérito criada com a finalidade de apurar a utilização da internet na prática de crimes de “pedofilia”, bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 92/2011/CONANDA/SNPDCA/SDH/PR

Brasília, 28 de julho de 2011

Assunto: Resposta a Mensagem nº 25-A do Senado Federal

Excelentíssimo Presidente do Senado Federal,

1. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONANDA/SNPDCA/SDH/PR, órgão formulador, deliberativo e controlador das políticas para a infância e adolescência em nível federal recebeu a Mensagem nº 25-A dessa Casa Legislativa, encaminhando Relatório Final nº 3, sobre a **utilização da internet na prática de crimes de pedofilia, bem com a relação desses crimes com o crime organizado**. No referido relatório, recomenda-se ao Conanda:

“que realize mapeamento de todos os municípios onde inexistem conselhos tutelares, bem como daqueles onde tais conselhos são deficitários (sejam estaduais ou municipais), com o propósito de destinar-lhes recursos do fundo de que trata o art. 6º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1992, de modo a permitir-lhes o cumprimento de suas funções (mediante instituição de conselhos ou melhoria dos existentes)”.

2. No entanto, de acordo com o parágrafo único do art. 134, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente):

“Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar”.

3. Ao encontro do parágrafo único, do art. 134 da Lei nº 8.069/90, o art. 1º da Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, que “Dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil”, estabelece que:

“O Conselho Tutelar é o órgão municipal/distrital de defesa dos direitos da criança e do adolescente, previsto na Lei nº 8.069/90 e na Constituição Federal”.

4. Porém, a despeito disso, mesmo sendo competência municipal a estruturação dos conselhos tutelares, o Governo Federal tem envolvido esforços para o aprimoramento dessa instituição, entre esses pode-se verificar o estabelecimento, no Projeto de Plano Plurianual, do seguinte objetivo:

260 – Estruturar os Conselhos Tutelares, fomentando condições adequadas de funcionamento e infraestrutura com foco em áreas de maior vulnerabilidade.

5. Em relação ao mapeamento, o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovou em edital público, recursos do Fundo da Infância e Adolescência e a Secretaria Nacional de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente, celebrou convênio com a FIA – Fundação Instituto de Administração, para a execução do Projeto: “Pesquisa Conhecendo a Realidade – Edição 2011, que está em sua 2ª edição, tendo sido a 1ª edição realizada em 2005, e que tem por objetivo construir um panorama do funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares, por meio de um levantamento comparativo, de modo a incentivar seu contínuo aperfeiçoamento e conceder insumos à ação do Estado e da Sociedade Civil em prol da efetividade dessas instâncias.

6. No que tange à possibilidade de utilização dos recursos do fundo para estruturar os Conselhos Tutelares, como já citado no item 2 deste ofício, é papel do executivo municipal através de lei orçamentária garantir recursos para o pleno e adequado funcionamento do Conselho Tutelar, também a Resolução do Conanda nº 137, de 21 de janeiro de 2010 – instrumento legal que disciplina a gestão e o funcionamento dos Fundos para a Infância e Adolescência, em seu art.16, dispõe sobre a vedação à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para determinados fins, entre outros, o estabelecido no inciso II, do parágrafo único:

II – pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

7. Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nosso apreço e consideração e nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas e firmar parcerias no sentido de garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Atenciosamente, – **Maria do Rosário**, Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O expediente lido será juntado ao processado do respectivo Requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário do **Projeto de Lei da Câmara nº 326 de 2009** (nº 1.180/2007, na Casa de origem, do Deputado Rodovalho), que *dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o Projeto vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 982, DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado, requeiro que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2011, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além das comissões constantes do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2011. – Senador **Sérgio Souza**.

REQUERIMENTO N° 983, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das proposições a seguir elencadas, por versarem sobre matéria similar (promoção da alimentação saudável): Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 431, de 2003; PLS nº 406, de 2005; PLS nº 181, de 2007; PLS nº 196, de

2007; PLS nº 495, de 2007; PLS nº 150, de 2009; e PLS nº 106, de 2011.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 470, DE 2011

Acrescenta § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para assegurar ao consumidor o acesso gratuito às informações sobre ele arquivadas nos cadastros de consumo, por meio da rede mundial de computadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 43.

.....

§ 6º É assegurado ao consumidor o acesso gratuito às informações a que se refere o **caput** deste artigo, por meio da rede mundial de computadores.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

Esta proposta tão somente altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC), para garantir que o consumidor tenha acesso gratuito a informações sobre ele armazenadas nos cadastros de proteção ao crédito e congêneres, disponibilizadas por meio da rede mundial de computadores.

O **caput** do art. 43 do CDC assegura ao consumidor o acesso às informações relativas à sua inadimplência, inclusive sobre as respectivas fontes (credores). Todavia, a gratuidade se limita às consultas nas modalidades do atendimento presencial e por meio de carta, não se estendendo àquelas via **internet**. Consideramos que, para o consumidor, a **internet** seja o modo mais fácil e adequado para que ele consulte informações sobre sua eventual inadimplência.

Os bancos de dados de proteção ao crédito, que são entidades privadas de caráter público, objetivam

disponibilizar aos bancos e ao comércio informações sobre eventuais inadimplementos, para que possam proceder à correta avaliação do risco de crédito ao consumidor. A receita desses arquivos de consumo provém das empresas e dos bancos a eles filiados.

A título de exemplificação, no sítio oficial do Serasa (Centralização dos Serviços Bancários S/A), está disponibilizada a consulta aos dados dos cadastros de proteção ao crédito, mediante o pagamento de tarifa mensal no valor de R\$11,90 (onze reais e noventa centavos). Dessa forma, ao assinante são disponibilizadas informações pertinentes a eventual inadimplemento de consumidores, o que justifica a cobrança de tarifa mensal, uma vez que o objetivo desse cadastramento é a proteção do crédito como um bem em si mesmo. Os riscos envolvidos nas operações de empréstimos ou financiamentos são reduzidos ou restringidos pelas informações dos cadastros.

A situação dos consumidores é totalmente diversa. Contrariamente, eles não obtêm benefício ou garantias adicionais que podem advir de seu acesso a informações sobre dívida de sua responsabilidade, disponíveis nesses cadastros.

Reputamos, portanto, abusiva a cobrança ao consumidor por consulta às informações de seu inadimplemento porventura existentes nos bancos de dados de proteção ao crédito via **internet**. A fim de proteger o consumidor e buscar o reencontro com a ética e o interesse social, urge que se elimine a distorção apontada.

Indubitavelmente, o acesso dos consumidores a essas informações importará custos para as empresas, que entendemos marginais e não expressivos, o que, afora a contrapartida social da medida, beneficiaria sobremaneira os próprios financiadores uma vez que o acesso do consumidor constitui um instrumento de incentivo à resolução de diversas situações de inadimplemento.

Além disso, esta proposição está em consonância com o art. 4º do CDC, que define a Política Nacional das Relações de Consumo, sendo que um dos seus princípios é o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo.

Este projeto de lei contribui inegavelmente para o adequado equilíbrio nas relações de consumo e o consequente aprimoramento da norma consumerista, no que tange ao disciplinamento dos órgãos de proteção ao crédito.

Pelos motivos expostos, conclamamos os distintos Pares para a aprovação desta proposta, que reputamos de inquestionável alcance social.

Sala das Sessões, – Senador Paulo Bauer.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Regulamento

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Da Cobrança de Dívidas

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

Art. 42-A. Em todos os documentos de cobrança de débitos apresentados ao consumidor, deverão constar o nome, o endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do fornecedor do produto ou serviço correspondente. (Incluído pela Lei nº 12.039, de 2009)

SEÇÃO VI Dos Bancos de Dados e Cadastros de Consumidores

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexactidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4º Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5º Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

Art. 44. Os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-lo pública e anualmente. A divulgação indicará se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor.

§ 1º É facultado o acesso às informações lá constantes para orientação e consulta por qualquer interessado.

(As Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 471, DE 2011

Dispõe sobre a restituição de contribuição social a que se refere o § 2º do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 31.

.....
§ 7º O contribuinte pessoa jurídica faz jus à restituição a que se refere o § 2º deste artigo no prazo máximo de trinta dias, contados da data do protocolo do pedido, nos termos do regulamento.

§ 8º A restituição será acrescida de juros na forma do disposto no § 4º do art. 89 desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que apresentamos visa a preencher uma lacuna contida na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que determina a restituição de valores recolhidos antecipadamente à Receita Federal e não compensados pelas empresas cedentes de mão de obra, mas sem estabelecer prazo para tal.

Cumpre ressaltar que a presente proposição não traz qualquer alteração nos valores das contribuições devidas nem no seu processo de arrecadação, limitando-se a explicitar na Lei o mandamento constitucional de imediata restituição dos valores não devidos pelo contribuinte, recolhidos em seu nome pelo responsável tributário.

A retenção prevista no art. 31 da Lei nº 8.212/91 encontra amparo no § 7º do art. 150 da Constituição Federal e tem por objetivo assegurar a arrecadação sonegada por empresas desonestas, assim como devolver ao contribuinte em dia com suas obrigações fiscais, o saldo remanescente após efetivadas as devidas compensações.

Como a Lei não fixa prazo algum para a restituição das importâncias retidas, no montante de 11% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura referente aos serviços prestados pela empresa fornecedora de mão de obra, a Receita Federal não efetiva ou retarda indefinidamente a restituição, o que representa desequilíbrio inaceitável na relação entre o contribuinte e o Fisco.

Tal situação, relatada por empresários, além de punir o bom contribuinte, que arrecada regularmente suas contribuições e faz jus à restituição, compromete a segurança jurídica e a capacidade contributiva de tais empresas e ofende frontalmente o que estabelece o cidadão § 7º do art 150 da Constituição Federal, que assegura a imediata e preferencial restituição de tais valores.

Entendemos que a alteração proposta se reveste de fundamentos de justiça e equidade e aperfeiçoa o ordenamento jurídico, razões pelas quais contamos com o apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Fernando Collor.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VI

Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I

Do Sistema Tributário Nacional

SECÃO II

Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....
§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo paga-

mento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

**CAPÍTULO X
Da Arrecadação e Recolhimento
das Contribuições**

Art. 31. A empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços e recolher, em nome da empresa cedente da mão de obra, a importância retida até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia, observado o disposto no § 5º do art. 33 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.933, de 2009). (Produção de efeitos).

§ 1º O valor retido de que trata o caput, que deverá ser destacado na nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, será compensado pelo respectivo estabelecimento da empresa cedente da mão-de-obra, quando do recolhimento das contribuições destinadas à Seguridade Social devidas sobre a folha de pagamento dos segurados a seu serviço. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

§ 1º O valor retido de que trata o caput deste artigo, que deverá ser destacado na nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, poderá ser compensado por qualquer estabelecimento da empresa cedente da mão de obra, por ocasião do recolhimento das contribuições destinadas à Seguridade Social devidas sobre a folha de pagamento dos seus segurados. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

§ 2º Na impossibilidade de haver compensação integral na forma do parágrafo anterior, o saldo remanescente será objeto de restituição. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

§ 3º Para os fins desta Lei, entende-se como cessão de mão-de-obra a colocação à disposição do contratante, em suas dependências ou nas de terceiros, de segurados que realizem serviços contínuos, relacionados ou não com a atividade-fim da empresa, quaisquer que sejam a natureza e a forma de contratação. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

§ 4º Enquadram-se na situação prevista no parágrafo anterior, além de outros estabelecidos em regulamento, os seguintes serviços: (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

I – limpeza, conservação e zeladoria; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998).

II – vigilância e segurança; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998).

III – empreitada de mão-de-obra; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998).

IV – contratação de trabalho temporário na forma da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998).

§ 5º O cedente da mão-de-obra deverá elaborar folhas de pagamento distintas para cada contratante. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998).

§ 6º Em se tratando de retenção e recolhimento realizados na forma do caput deste artigo, em nome de consórcio, de que tratam os arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplica-se o disposto em todo este artigo, observada a participação de cada uma das empresas consorciadas, na forma do respectivo ato constitutivo. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 472, DE 2011

Altera as Lei nºs 9.249 e 9.250, ambas de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do imposto de renda, das contribuições e doações efetuadas ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS instituído pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

.....

§ 2º

.....

IV – as contribuições e doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, efetuadas ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, conforme o art. 8º, inciso V, da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.” (NR)

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º
.....
II –
.....
h) às contribuições e doações efetuadas ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, conforme o art. 8º, inciso V, da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.
.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.

Justificação

O art. 6º da Constituição Federal consagra a moradia como um dos direitos sociais, ao lado da educação, da saúde, da alimentação, do trabalho, do lazer, da segurança, da previdência social, da proteção à maternidade e à infância e da assistência aos desamparados.

A Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, veio para disciplinar o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, que, entre outros objetivos, visa possibilitar à população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável.

A mesma Lei cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, mantido por diversas fontes de recursos, entre elas as provenientes de doações efetuadas por pessoas físicas e jurídicas.

O projeto ora apresentado intenta estimular a participação da sociedade civil no incremento do FNHIS, estabelecendo compensação fiscal aos doadores, consubstanciada na dedução, do imposto de renda, dos valores despendidos.

Embora o direito à habitação digna seja amplamente apoiado pela legislação em vigor na prática observamos cidadãos brasileiros ocupando espaços improvisados e indignos para moradia. Cabanas, choupanas e acampamentos muitas vezes construídos com restos de lata, papelão e plástico são apenas alguns exemplos da improvisação a um direito que todo brasileiro tem.

O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS foi criado com o objetivo de centralizar e

gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e destina-se a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. O FNHIS foi criado pela Lei 11.124, de 2005 e prevê o recebimento de recursos de diversas fontes, inclusive contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas.

Em nossa sociedade atual, o cidadão pessoa física e as empresas quando são estimuladas a contribuir financeiramente com atividades como cultura e esporte recebem em contrapartida a possibilidade de abatimento de suas contribuições no Imposto sobre a Renda com regras claramente definidas.

O sucesso alcançado nas atividades esportivas e nos eventos culturais nos estimulam a acreditar que o brasileiro, ciente de suas responsabilidades cívicas e sociais, virá contribuir com o FNHIS auxiliando o Estado Brasileiro no fomento de políticas habitacionais que trarão dignidade aos menos favorecidos mediante o incentivo na redução tributária.

Se nós temos legislação de incentivo ao esporte, à cultura e ao audiovisual, por que não criarmos incentivos à habitação popular?

Diferentemente dos incentivos em que as pessoas físicas e jurídicas fazem doação para projetos específicos, a doação para apoiar a habitação popular poderá ser feita ao próprio fundo gerido pelas autoridades habitacionais. As regras para utilização do FNHIS já são amplamente difundidas e foram criadas visando a transparência e o respeito ao bem público. Dessa forma a simplicidade no rito de doação e a transparência do processo são fundamentais para o sucesso da iniciativa.

Para ilustrar o excelente funcionamento das políticas de incentivo citamos dados do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte onde a captação de recursos saltou de praticamente 51 milhões de Reais em 2007 para 176,8 milhões de Reais em 2010. Um crescimento de 3,4 vezes em 3 anos.

Quanto aos ditames do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), acreditamos não se aplicarem ao caso presente, o que dispensa o cálculo da renúncia de receita. Consideramos que não seja viável prever, nem por aproximação, os valores deduzidos a título de doação ao FNHIS. Apontamos, também, como inapropriado estimar uma renúncia que sequer se direciona a um público específico (e privilegiado, portanto). Ademais, não nos parece adequado cogitar uma “renúncia” quando os valores “desviados” do Imposto de Renda serão remetidos a um fundo mantido

pelo próprio governo, ainda que tal “desvio” force uma vinculação dos recursos.

Contamos, então, com a contribuição dos ilustres Pares no aprimoramento e aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, – Senador **Ciro Nogueira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Mensagem de veto

Regulamento

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As bases de cálculo e o valor dos tributos e contribuições federais serão expressos em Reais.

.....
Art. 13. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, são vedadas as seguintes deduções, independentemente do disposto no art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964:

I – de qualquer provisão, exceto as constituídas para o pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário, a de que trata o art. 43 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as alterações da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e as provisões técnicas das companhias de seguro e de capitalização, bem como das entidades de previdência privada, cuja constituição é exigida pela legislação especial a elas aplicável; (Vide Lei 9.430, de 1996)

II – das contraprestações de arrendamento mercantil e do aluguel de bens móveis ou imóveis, exceto quando relacionados intrinsecamente com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

III – de despesas de depreciação, amortização, manutenção, reparo, conservação, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros gastos com bens móveis ou imóveis, exceto se intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

IV – das despesas com alimentação de sócios, acionistas e administradores;

V – das contribuições não compulsórias, exceto as destinadas a custear seguros e planos de saúde, e benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica;

VI – das doações, exceto as referidas no § 2º;

VII – das despesas com brindes.

§ 1º Admitir-se-ão como dedutíveis as despesas com alimentação fornecida pela pessoa jurídica, indistintamente, a todos os seus empregados.

§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:

I – as de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

II – as efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, até o limite de um e meio por cento do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que trata o inciso seguinte;

III – as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observadas as seguintes regras:

a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária;

b) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal, fornecida pela entidade beneficiária, em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

c) a entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.

.....
Brasília, 26 de dezembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Pullen Parente.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 27-12-1995

.....
LEI N° 11.124, DE 16 DE JUNHO DE 2005

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

CAPÍTULO I Do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

SEÇÃO I Objetivos, Princípios e Diretrizes

Art. 8º O FNHIS é constituído por:

I – recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, de que trata a Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974;

II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FNHIS;

III – dotações do Orçamento Geral da União, classificadas na função de habitação;

IV – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

V – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

VI – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FNHIS; e

VII – outros recursos que lhe vierem a ser destinados;

VIII – receitas decorrentes da alienação dos imóveis da União que lhe vierem a ser destinadas; e (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007)

VIII – outros recursos que lhe vierem a ser destinados. (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)

Brasília, 16 de junho de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Paulo Bernardo Silva – Olívio de Oliveira Dutra.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 17-6-2005.

LEI N° 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Mensagem de veto Texto compilado Regulamento

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 1996 o imposto de renda das pessoas físicas será determinado segundo as normas da legislação vigente, com as alterações desta Lei.

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitalares, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007) (Vide Medida Provisória nº 2.159-70, de 2001)

1. R\$ 2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$ 2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$ 2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

5. (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

6. R\$ 2.958,23 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) para o ano-calendário

de 2011; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

7. R\$ 3.091,35 (três mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

8. R\$ 3.230,46 (três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

9. R\$ 3.375,83 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

c) à quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

1. R\$ 1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$ 1.655,88 (mil, seiscientos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$ 1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$ 1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

5. R\$ 1.889,64 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

6. R\$ 1.974,72 (mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

7. R\$ 2.063,64 (dois mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

8. R\$ 2.156,52 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou resarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas resarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública a que

se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Brasília, 26 de dezembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Pedro Pullen Parente.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 27-12-1995

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CAPÍTULO II Dos Direitos Sociais

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010)

Brasília, 5 de outubro de 1988. – **ULYSSES GUIMARÃES**, Presidente – **Mauro Benevides**, 1º Vice-Pres-

sidente – **Jorge Arbage**, 2º Vice-Presidente – **Marcelo Cordeiro**, 1º Secretário – **Mário Maia**, 2º Secretário – **Arnaldo Faria de Sá**, 3º Secretário – **Benedita da Silva**, 1º Suplente de Secretário – **Luiz Soyer**, 2º Suplente de Secretário – **Sotero Cunha**, 3º Suplente de Secretário – **Bernardo Cabral**.

LEI COMPLEMENTAR N° 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

SEÇÃO II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Brasília, 4 de maio de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Pedro Malan** – **Martus Tavares**.

Este texto não substitui o publicada no **DOU** de 5-5-2000

(*As Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 473, DE 2011

Regulamenta o exercício da acupuntura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É livre o exercício da acupuntura em todo o território nacional, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, acupuntura consiste na estimulação de pontos específicos do corpo, mediante o uso de agulhas ou de instrumentos não invasivos, a partir de diagnóstico energético-funcional realizado dentro dos marcos da medicina tradicional chinesa, com a finalidade de manter ou restabelecer o equilíbrio energético-funcional do organismo.

Art. 3º São considerados habilitados para o exercício profissional da acupuntura:

I – os profissionais de saúde de nível superior portadores de diploma de curso de pós-graduação em acupuntura em nível de especialização com um mínimo de um mil e quinhentas horas-aula, reconhecido pelo órgão competente;

II – os profissionais portadores de diploma de curso técnico ou superior em acupuntura expedido por estabelecimento de ensino reconhecido; e

III – os profissionais que comprovem o exercício da acupuntura por um período mínimo de cinco anos, até a data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Os profissionais referidos no inciso III terão o prazo de um ano, a partir da data de

publicação desta Lei, para comprovar o efetivo exercício da acupuntura, na forma do regulamento.

Art. 4º A prática da acupuntura requer:

I – dos profissionais de saúde que atendam as condições especificadas no inciso I do art. 3º, o registro como especialista em acupuntura no respectivo conselho profissional; e

II – dos profissionais que atendam as condições especificadas nos incisos II e III do art. 3º, o registro, como acupunturista, no órgão competente, de acordo com o regulamento.

Art. 5º Os profissionais que, no exercício da acupuntura, causarem dano ao paciente ou que infringirem normas éticas da profissão estarão sujeitos às penalidades previstas pelos respectivos conselhos profissionais e na legislação vigente, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei, que regulamenta o exercício da acupuntura, é fruto de diálogos realizados com o Sindicato de Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo e com a Associação Nacional de Acupuntura e Moxabustão.

Esta Proposição vem ao encontro das disposições da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da Unesco, assinada pelo Governo Brasileiro em 3 de novembro de 2003 e promulgada por meio do Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006. Nesta convenção, o Brasil se comprometeu a adotar medidas de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, no qual a acupuntura milenar chinesa se insere, no sentido de fomentar estudos científicos e adotar medidas jurídicas, técnicas, administrativas e financeiras para estimular a criação ou o reforço de instituições de formação em gestão do citado patrimônio.

O texto ora apresentado toma por base emenda substitutiva oferecida em relatório elaborado pelo Senador Flávio Arns ao Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2003, da Senadora Fátima Cleide, que foi arquivado ao final da legislatura passada.

A Acupuntura, segundo suas associações de classe, é um método para estimular o organismo a melhorar sua função natural de reação contra as doenças. Ela consiste na inserção de agulhas especiais de ouro, prata ou aço inoxidável (tão finas como um fio de cabelo) em pontos específicos e em diferentes profundidades da pele. Essas agulhas têm a capacidade de alterar condições fisiológicas e bioquímicas e,

assim, tratar uma ampla variedade de doenças. Para a Medicina Tradicional Chinesa, o homem é considerado um sistema energético no qual corpo e mente são unificados, cada um influenciando e equilibrando o outro. Diferente da Medicina Ocidental que procura isolar e separar a doença da pessoa doente, a Medicina Chinesa enfatiza uma abordagem holística, em que o homem deve ser tratado como um todo. As doenças mais comuns apresentadas aos acupunturistas são aquelas que se relacionam com alguma dor, por exemplo, artrite, dores nas costas, no pescoço, nos joelhos, nos ombros, tendinite e ciática.

Essa técnica milenar de intervenção em saúde e sua utilização tem se expandido de forma bastante acelerada em diferentes países. Nas últimas décadas, diversos estudos científicos foram realizados sobre a eficácia dessa abordagem terapêutica e os resultados positivos têm respaldado a crescente utilização e incorporação dessa técnica nos sistemas de saúde.

Dante da experiência acumulada, que atesta os grandes benefícios dessa prática para a saúde pública, a Organização Mundial da Saúde (OMS) expressou o reconhecimento da importância de ampliar o acesso da população à acupuntura, principalmente por intermédio de sua incorporação à prática multiprofissional na atenção primária à saúde. Ao mesmo tempo, recomendou aos Estados Membros a formulação de políticas voltadas para a segurança e a competência técnica em seu uso, mediante a regulamentação e o controle dessa prática nos respectivos sistemas de saúde.

Como se trata de uma atividade que tem repercuções importantes sobre a saúde e dada à crescente utilização da técnica em nosso meio, é preciso editar normas que disciplinem o exercício profissional da acupuntura no País. A necessidade de regulamentação da prática da acupuntura é inquestionável.

A presente proposta de regulamentação do exercício da acupuntura se apóia, como disse, em relatório do Senador Flávio Arns, apresentado na Comissão de Assuntos Sociais, bem como em propostas do Sindicato de Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo da Associação Nacional de Acupuntura e Moxabustão, que atualizam e aperfeiçoam a matéria.

Pela importância do tema para a saúde em nosso país, encareço aos meus colegas, Senadoras e Senadores, que analisem e aprovem este projeto, com o fito de propiciar garantia do acesso aos tratamentos e prover segurança da população em relação ao exercício da acupuntura.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 474, DE 2011

Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências, a fim de aprimorar a disciplina relativa à cremação de cadáveres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo IX do Título II da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 77. Nenhum sepultamento ou cremação será feito sem a apresentação de certidão emitida pelo oficial do registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito efetuado em vista do atestado de médico, se houver no lugar, ou, em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte.

Parágrafo único. Antes de proceder ao assento de óbito de criança de menos de 1 (um) ano, o oficial verificará se houve registro de nascimento, que, em caso de falta, será previamente feito. (NR)

Art. 77-A. A cremação de cadáver somente será feita daquele que houver manifestado a vontade de ser incinerado ou quando houver interesse da saúde pública.

§ 1º No caso de morte violenta, a cremação só será realizada mediante autorização judicial.

§ 2º No caso de cremação em decorrência de mera manifestação verbal de vontade, a certidão de óbito identificará o declarante que tenha assegurado que o falecido manifestou o desejo de ser cremado.

§ 3º Havendo necessidade de cremação por motivo de saúde pública, a autoridade sanitária será competente para determinar a cremação, ressalvado o disposto no § 1º.

§ 5º Em qualquer caso, não poderá ser realizada a cremação antes do decurso de vinte e quatro horas do falecimento.

§ 6º É vedada a dissipação das cinzas em locais públicos utilizados para o lazer da comunidade ou onde seja comum a aglomeração de pessoas.

§ 7º A autoridade sanitária estabelecerá o modelo de declaração de responsabilidade pelo traslado de cinzas decorrentes da cremação de cadáver e também o respectivo termo de embarque e traslado.

Art. 79.

I – o cônjuge, o companheiro ou a companheira, a respeito de consorte ou filhos;

II – a pessoa maior de idade, a respeito de pai, mãe ou irmãos;

III – o parente mais próximo do falecido, na falta dos demais parentes relacionados neste artigo;

IV – a autoridade policial, a respeito de pessoa encontrada morta.

Parágrafo único. A declaração poderá ser feita por preposto, autorizando-o o declarante por meio de documento em que constem os elementos necessários ao assento do óbito. (NR)

Art. 80.

I – a hora, quando possível, e o dia, o mês e o ano do falecimento;

II – o lugar preciso do falecimento;

III – o nome completo do morto, o sexo, a idade, a cor, a naturalidade, a profissão e, quando possível, o endereço onde residia;

IV – o nome do cônjuge, se a pessoa falecida era casada, ou o nome do companheiro ou da companheira, se mantinha união estável, acrescido das informações do cartório de casamento, no primeiro caso;

V – o nome do extinto ou da extinta, se a pessoa falecida era viúva, acrescido das informações identificadoras do cartório de casamento;

VI – a filiação;

VII – os nomes completos e as idades dos filhos, se houver;

VIII – informação se faleceu com testamento conhecido;

IX – a especificação sobre o caráter natural ou violento da morte, bem como sobre a causa conhecida, com nome completo dos testamenteiros;

X – o nome e endereço do crematório ou do local do sepultamento;

XI – o nome da pessoa a quem o crematório deverá entregar as cinzas;

XII – informação sobre os bens deixados e a existência de herdeiros menores ou interditos;

XIII – o número de pelo menos um dos seguintes documentos da pessoa falecida:

a) inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

b) inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

c) inscrição em programa de benefício assistencial;

d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

e) carteira de identidade, com indicação da data de emissão e do órgão emissor;

f) título de eleitor;

g) certidão de nascimento ou de casamento, com indicação do cartório, do livro e da folha em que foi lavrado o termo;

h) carteira de trabalho, com especificação da série, da data de emissão e do órgão emissor. (NR)

.....

Art. 83. Quando o assento for posterior ao sepultamento ou à cremação, e na falta do atestado de médico ou de duas pessoas qualificadas, assinarão, com a que fizer a declaração, duas testemunhas que tiverem assistido ao falecimento, ao funeral ou à cremação e puderem atestar, por conhecimento próprio ou por informação que tiverem colhido, a identidade do cadáver. (NR)

Art. 2º Fica revogado o §2º do art. 77 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, renumerando-se o atual §1º para Parágrafo único.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A cremação de cadáveres no Brasil é disciplinada no capítulo IX da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conhecida como “Lei dos Registros Públicos”, na parte que trata “do óbito”.

O presente projeto de lei tem por objetivo suprir lacunas dessa norma legal. Trata, esta iniciativa legislativa, de matéria que já vinha sendo apreciada na Legislatura anterior, mas que, em razão do seu término, o projeto foi arquivado por imposição do Regimento Interno do Senado Federal. Por se tratar de assunto de grande importância para a sociedade, e tendo em vista que o prazo regimental para o desarquivamento da proposição foi ultrapassado, decidimos reapresentá-lo.

Primeiramente, acrescenta-se à Lei dos Registros Públicos a referência à cremação para efeito de emissão de certidão do oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito, bem como o requisito para que no assento do óbito conste o local da cremação, pois a lei só se refe-

re ao local do sepultamento. Também, pelos mesmos motivos, quanto à emissão do assento após a cremação, haja vista que a lei, de igual modo, só se refere a sepultamento.

Dá-se, ainda, um tratamento mais adequado ao tema, de maneira que a previsão de cremação, que se encontra apenas como parágrafo do art. 77, passe a constituir artigo autônomo, composto de parágrafos próprios, pelo qual será possível prever a necessidade de identificação do declarante que tenha assegurado a manifestação do falecido, em vida, de ser cremado, além de também poder ser prevista a competência da autoridade sanitária para determinar a cremação por motivo de saúde pública.

Além disso, procurou-se prever a indicação do nome do crematório e seu endereço, no atestado de óbito, assim como o nome daquele a quem tiverem sido entregues as cinzas.

Por fim, propõe-se que seja vedada a cremação antes do decurso de vinte e quatro horas, por questão de segurança quanto à eventual intenção de ocultamento de crimes, e, ainda, que também seja vedada a dissipação das cinzas em locais públicos onde seja comum a aglomeração de pessoas.

Por oportuno, a proposição adapta o texto legal aos novos tempos, suprimindo anacronismos existentes, ao se referir a “chefe de família”, para efeito da obrigatoriedade de declaração do óbito, a fim de que qualquer um dos cônjuges ou companheiros sejam os responsáveis por essa declaração.

Pela importância desta matéria para a sociedade, contamos com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador Sérgio Souza.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

“CAPÍTULO IX Do Óbito

Art. 77. Nenhum sepultamento será feito sem certidão, do oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado de médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte.

§ 1º Antes de proceder ao assento de óbito de criança de menos de 1 (um) ano, o oficial verificará se houve registro de nascimento, que, em caso de falta, será previamente feito.

§ 2º A cremação de cadáver somente será feita daquele que houver manifestado a vontade de ser incinerado ou no interesse da saúde pública e se o atestado de óbito houver sido firmado por 2 (dois) médicos ou por 1 (um) médico legista e, no caso de morte violenta, depois de autorizada pela autoridade judiciária.

Art. 78. Na impossibilidade de ser feito o registro dentro de 24 (vinte e quatro) horas do falecimento, pela distância ou qualquer outro motivo relevante, o assento será lavrado depois, com a maior urgência, e dentro dos prazos fixados no artigo 50.

Art. 79. São obrigados a fazer declaração de óbitos:

1º) o chefe de família, a respeito de sua mulher, filhos, hóspedes, agregados e fâmulos;

2º) a viúva, a respeito de seu marido, e de cada uma das pessoas indicadas no número antecedente;

3º) o filho, a respeito do pai ou da mãe; o irmão, a respeito dos irmãos e demais pessoas de casa, indicadas no nº 1; o parente mais próximo maior e presente;

4º) o administrador, diretor ou gerente de qualquer estabelecimento público ou particular, a respeito dos que nele faleceram, salvo se estiver presente algum parente em grau acima indicado;

5º) na falta de pessoa competente, nos termos dos números anteriores, a que tiver assistido aos últimos momentos do finado, o médico, o sacerdote ou vizinho que do falecimento tiver notícia;

6º) a autoridade policial, a respeito de pessoas encontradas mortas.

Parágrafo único. A declaração poderá ser feita por meio de preposto, autorizando-o o declarante em escrito, de que constem os elementos necessários ao assento de óbito.

Art. 80. O assento de óbito deverá conter:

1º) a hora, se possível, dia, mês e ano do falecimento;

2º) o lugar do falecimento, com indicação precisa;

3º) o prenome, nome, sexo, idade, cor, estado, profissão, naturalidade, domicílio e residência do morto;

4º) se era casado, o nome do cônjuge sobrevivente, mesmo quando desquitado; se viúvo, o do cônjuge pré-defunto; e o cartório de casamento em ambos os casos;

5º) os nomes, prenomes, profissão, naturalidade e residência dos pais;

6º) se faleceu com testamento conhecido;

7º) se deixou filhos, nome e idade de cada um;

8º) se a morte foi natural ou violenta e a causa conhecida, com o nome dos atestantes;

9º) lugar do sepultamento;

10º) se deixou bens e herdeiros menores ou interditos;

11º) se era eleitor.

12º) pelo menos uma das informações a seguir arroladas: número de inscrição do PIS/PASEP; número de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, se contribuinte individual; número de benefício previdenciário - NB, se a pessoa falecida for titular de qualquer benefício pago pelo INSS; número do CPF; número de registro da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor; número do título de eleitor; número do registro de nascimento, com informação do livro, da folha e do termo; número e série da Carteira de Trabalho.

Art. 81. Sendo o finado desconhecido, o assento deverá conter declaração de estatura ou medida, se for possível, cor, sinais aparentes, idade presumida, vestuário e qualquer outra indicação que possa auxiliar de futuro o seu reconhecimento; e, no caso de ter sido encontrado morto, serão mencionados esta circunstância e o lugar em que se achava e o da necropsia, se tiver havido.

Parágrafo único. Neste caso, será extraída a individual dactiloscópica, se no local existir esse serviço.

Art. 82. O assento deverá ser assinado pela pessoa que fizer a comunicação ou por alguém a seu rogo, se não souber ou não puder assinar.

Art. 83. Quando o assento for posterior ao enterro, faltando atestado de médico ou de duas pessoas qualificadas, assinarão, com a que fizer a declaração, duas testemunhas que tiverem assistido ao falecimento ou ao funeral e puderem atestar, por conhecimento próprio ou por informação que tiverem colhido, a identidade do cadáver.

Art. 84. Os assentos de óbitos de pessoas falecidas a bordo de navio brasileiro serão lavrados de acordo com as regras estabelecidas para os nascimentos, no que lhes for aplicável, com as referências constantes do artigo 80, salvo se o enterro for no porto, onde será tomado o assento.

Art. 85. Os óbitos, verificados em campanha, serão registrados em livro próprio, para esse fim designado, nas formações sanitárias e corpos de tropas, pelos oficiais da corporação militar correspondente, autenticado cada assento com a rubrica do respectivo médico chefe, ficando a cargo da unidade que proceder ao sepultamento o registro, nas condições especificadas, dos óbitos que se derem no próprio local de combate.

Art. 86. Os óbitos a que se refere o artigo anterior, serão publicados em boletim da corporação e registrados no registro civil, mediante relações autenticadas,

remetidas ao Ministério da Justiça, contendo os nomes dos mortos, idade, naturalidade, estado civil, designação dos corpos a que pertenciam, lugar da residência ou de mobilização, dia, mês, ano e lugar do falecimento e do sepultamento para, à vista dessas relações, se fazerem os assentamentos de conformidade com o que a respeito está disposto no artigo 66.

Art. 87. O assentamento de óbito ocorrido em hospital, prisão ou outro qualquer estabelecimento público será feito, em falta de declaração de parentes, segundo a da respectiva administração, observadas as disposições dos artigos 80 a 83; e o relativo a pessoa encontrada accidental ou violentamente morta, segundo a comunicação, ex oficio, das autoridades policiais, às quais incumbe fazê-la logo que tenham conhecimento do fato.

Art. 88. Poderão os Juízes togados admitir justificação para o assento de óbito de pessoas desaparecidas em naufrágio, inundação, incêndio, terremoto ou qualquer outra catástrofe, quando estiver provada a sua presença no local do desastre e não for possível encontrar-se o cadáver para exame.

Parágrafo único. Será também admitida a justificação no caso de desaparecimento em campanha, provados a impossibilidade de ter sido feito o registro nos termos do artigo 85 e os fatos que convençam da ocorrência do óbito.“

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRA.. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de que V. Exª me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é a primeira inscrita.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Geovani.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também gostaria de me inscrever, como segundo inscrito, para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a, Senador Geovani Borges, é o segundo orador inscrito.

Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque, como primeiro orador inscrito, pelo tempo regimental. Em seguida, a Senadora Ana Amélia.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, tanto na vida quanto na política, o maior erro é não ver os erros, a maior dificuldade é não ver as dificuldades. E, hoje, estamos enfrentando em nosso País algumas dificuldades e vamos dizer alguns erros – falarei depois sobre isso – que não estamos vendo ou de que não estamos cuidando com o devido respeito e cuidado. Temos que fazer com que todos esses erros sejam vistos. Mas o mais grave é quando um governo perde apoio pelos acertos.

Estamos vivendo erros claros, como a falta de articulação entre nós no Congresso, a falta de articulação nossa com o Poder Executivo e até a falta de convivência respeitosa entre nós e o Judiciário. Ou nós superamos essa dificuldade ou o Brasil vai enfrentar momentos muito graves.

Estou assustado como algumas pessoas, pelo menos de acordo com o noticiário, como certas pessoas responsáveis estão fazendo afirmações que são extremamente perigosas para o País.

Segundo o jornal, até mesmo se diz que a Presidenta Dilma pode não terminar o mandato. Isso não pode ser dito, falado, pensado nem sonhado. Mas, segundo os jornais, têm pessoas com influência dizendo isso. Se a gente deixar que isso comece a permear, vamos perder o controle. Quando digo controle, não é o controle da máquina, não. É o controle do funcionamento das instituições.

Nós vivemos essa dificuldade, e essa dificuldade vem da falta de articulação. Quantas vezes aqui os líderes nos reúnem, discutem, falam conosco? E quantas vezes eles falam com as autoridades do Poder Executivo? E pior: estão levantando que a dificuldade que atravessa o Poder Executivo hoje, a Presidenta Dilma, do ponto de vista político, é porque está fazendo certo, uma faxina.

Quando a gente perde apoio por um erro, é fácil resolver: não comete o erro. Mas, quando a gente perde o apoio, Senadora Ana Amélia, por um acerto, aí fica difícil corrigir, já que parar o acerto para retomar apoio é uma tragédia porque perde a opinião pública inteira. Continuar no acerto perdendo a base é um perigo muito grande. Talvez, o erro tenha sido lá atrás, quan-

do se fez uma base de apoio, Senadora Marta, com um número imenso de partidos e sem uma bandeira.

Não é problema haver quinze partidos, desde que tenha uma bandeira que unifique. Nós não tivemos essa bandeira para unificar todos esses partidos cujo número nem sei e que compõem a base de apoio, até porque, por falta de bandeira, tem partido que metade apoia e metade não apoia. A gente nem sabe quantos apoiam em função dos partidos.

Nós estamos numa posição difícil, Senadora Marta, e sei que a senhora deve compartilhar com isso. A Presidenta tem uma base de apoio caótica, sem uma bandeira, e está sendo punida por erros que está tomando, como demitir aqueles que são suspeitos de corrupção, embora não se justifiquem algemas em suspeitos. Algemas em criminosos eu acho que se justificam, sim; algemas em suspeitos, não.

Ao mesmo tempo, tem gente querendo desviar o debate. O debate que era feito em função de quem abre e se apropria de dinheiro do cofre está virando o debate sobre quem fecha as algemas. O fundamental ainda são os cofres. O grande erro não é ter usado algema. O grande erro é ter aberto os cofres. Agora se a pessoa é suspeita, não dá para justificar o mesmo tratamento que se faz com alguém que foi condenado. Mas esse é um lado da questão.

O verdadeiro lado da questão é como a gente retoma uma articulação que possa dizer: “Presidente não é punido por acertos; Presidente é punido por erros e não por acertos”. Nós precisamos articular entre nós: aqueles que pensam o País acima das suas siglas, aqueles que pensam o futuro acima do presente, aqueles que pensam as gerações adiante, nas eleições que a gente vai ter no ano que vem para prefeito.

Está na hora de este Senado decidir se quer ser apenas uma Casa de debates, denúncias, contradenúncias e defesa ou se quer ser uma Casa onde se discute como manter as instituições funcionando, como não penalizar uma Presidente pelos acertos e como alertá-la dos erros. E hoje têm erros: têm erros de articulação, têm erros de convivência, têm erros de métodos, e a gente não está vendo como corrigir isso. Junte-se a essa crise de articulação política uma crise econômica de difícil solução, porque ela carrega um entranhado tão grande de interesses que, se a gente faz para uma coisa, Senador Geovani, não tem para outra; se a gente resolve uma coisa, não resolve outra.

Vejam que todo mundo fala da irresponsabilidade dos bancos. Não dá para situar o problema da economia em cima dos bancos nem dizer que é irresponsabilidade; é ganância dos bancos. Agora,

não é só isso. A ganância dos bancos só se realiza pela voracidade dos que tomam empréstimos para comprar muito. É um casamento. É o casamento da ganância com a voracidade. Esse casamento só é possível pela leviandade e irresponsabilidade dos governos que não administram os limites dos bancos e os limites da voracidade do consumo. A gente sabe que essa voracidade do consumo tem uma razão no sentimento, na mentalidade, que é a mentalidade de consumir muito, portanto com as indústrias querendo vender muito. Então, juntem-se essa voracidade do consumo, essa ganância dos bancos, essa leviandade dos governos com a ânsia de lucro das indústrias, e estaremos numa situação difícil, por esse lado. Juntem-se isso com a falta de articulação para encontrar alternativa a essa crise e para fazê-la passar aqui como a grande bandeira, acima até mesmo dos partidos, a bandeira da Nação, e a gente estará numa situação muito difícil. Agora, juntem-se tudo isso, Senadora Ana Amélia, antes de lhe conceder um aparte, ao fechamento dos olhos das pessoas, sem querer ver a dificuldade, e estaremos numa tragédia.

Eu vim aqui sem trazer respostas para como fazer a articulação, sem trazer a proposta detalhada de como enfrentar a economia. Eu vim aqui para tentar acordar cada um de nós para o fato de que o momento é muito grave. Eu já vinha sentindo isso, mas, quando hoje ouvi na rádio e, depois, vi que está nos jornais que um grande prócer próximo à Presidente alerta que pode ser que o mandato dela não termine, aí eu disse: "Não posso falar de outra coisa hoje. Tenho de tentar despertar". Não vejo essa ameaça, mas vejo a preocupação muito grande por já ter gente falando uma coisa dessas.

Temos uma responsabilidade: a responsabilidade de fazer um trabalho aqui dentro que possa dar sustentação aos acertos, mas cuidando para que esses acertos não tirem o poder da base nem a base do poder que a Presidenta tem. Talvez aí se deva construir uma base que diga que "nós não estamos preocupados em manter esses erros e vamos apoiar os acertos" e que "nesses acertos, apoiamos a Presidenta".

É isso que eu tenho para dizer: tentar acordar, despertar.

Antes, passo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Serei bem rápida, porque o seu tempo já se esgotou, Senador Cristovam. O que V. Exª acaba de dizer apenas reforça a minha convicção de estar ao seu lado na iniciativa de dar, nesta Casa, um respaldo político à Presidenta Dilma Rousseff e uma sustentação a essas ações que

ela está fazendo de moralização do serviço público. É fundamental. Lamentavelmente, ela tem uma maioria, mas é uma maioria desorganizada, porque cria mais dificuldades ainda. Partilho com V. Exª das preocupações do noticiário de hoje, mas também não percebo que a gente vá aprofundar uma crise. O Governo, certamente, terá a sua capacidade para superar essa dificuldade interna na política e também externa dessa crise internacional. Cumprimento V. Exª pelo nível desse pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado.

Concluo com uma frase, Senadora. Uma frase deve levar mais que os 12 segundos, mas é uma frase, na linha da Senadora Ana Amélia, que tem tido comigo constantes debates sobre este assunto.

Ninguém governa na democracia sem uma base de apoio...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Ninguém governa na democracia sem uma base de apoio, mas não vale a pena governar, tendo base de apoio, se for para cometer erros. Nós temos que saber como levar adiante os acertos, Senador Geovani, sem perder base de apoio, o que quer dizer que, talvez, seja necessário construir outra base de apoio, porque as bases de apoio não são fixas. Não errar para ter base de apoio e nem acertar, perdendo sustentação necessária para manter um governo na democracia.

Era isso, Srª Presidente, que eu tinha para colocar.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Cristovam Buarque, pelo forte apoio à Presidenta da República.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia para uma comunicação inadiável.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, tão sério quanto o que acabou de falar desta tribuna o Senador Cristovam Buarque é a questão relacionada a um problema que é de saúde pública e também social. Trata-se da drogadição.

Ontem, em audiência na Câmara dos Deputados, a Secretária Paulina Duarte, da Secretaria de Política sobre Drogas, alertou para o corte de verbas para o combate ao crack na formulação do Plano Plurianual 2012-2015.

Segundo a Secretaria, a Secretaria precisaria de R\$400 milhões para realizar as ações de com-

bate a essa droga nos próximos quatro anos, mas, de acordo com informação do Deputado Reginaldo Lopes, do PT de Minas, da Comissão Especial de Políticas Públicas de Combate às Drogas, o Plano Plurianual 2012-2015 deve prever apenas a metade disso, R\$200 milhões, para prevenção e tratamento de dependentes do **crack**.

Com esses recursos, não será possível cumprir a política de enfrentamento ao **crack**, lançada pelo ex-Presidente Lula em maio de 2009 e assumida pela Presidenta Dilma Rousseff durante a campanha eleitoral, que previa a criação de 65 centros regionais, ligados a instituições de ensino superior, para a capacitação de profissionais de saúde e também para a realização de pesquisas.

Não é possível que o Plano Plurianual 2012-2015 economize dinheiro que deveria ser investido no combate a este que, sem dúvida, é um dos maiores problemas sociais brasileiros e a principal causa de violência urbana e desagregação familiar em nosso País. Não são apenas as cracolândias de São Paulo, mas também em todas as cidades brasileiras; hoje o **crack** é uma praga que se alastrou em cidades pequenas e médias em todo o País, Senador Geovani Borges.

Não podemos permitir que se repita o mesmo que aconteceu nos anos anteriores, como em 2010, quando o Plano Nacional de Enfrentamento ao **Crack** previa o valor de 400 milhões de reais, mas somente 90 milhões foram empenhados, e apenas cinco milhões foram efetivamente pagos.

Amanhã eu estarei, aliás, em Cachoeirinha, Município da Grande Porto Alegre, em uma comunidade terapêutica organizada pelo Prefeito Luiz Vicente da Cunha Pires, que entende muito desse assunto e que foi convidado também para participar de uma audiência pública sobre ex-dependentes que fazem esse trabalho.

Ainda sobre essa matéria, li também hoje a declaração do Ministro Alexandre Padilha, da Saúde, que compartilha com a tese de que é possível, sim, fazer o internamento compulsório, em casos excepcionais, de dependentes.

Queria informar a esta Casa que sou Relatora, na Comissão de Assuntos Sociais, de um projeto do Senador Demóstenes Torres que prevê o internamento do dependente em casos especiais, quando represente risco para o próprio dependente e também risco para quem está no seu entorno.

Essa matéria vai ser submetida a uma audiência pública com especialistas exatamente para abordarmos tecnicamente a questão.

Por fim, Srª Presidente, Srs. Senadores, uma questão extremamente relevante: ontem, o Ministro Carlos Lupi, do Trabalho, na Comissão de Assuntos Sociais, falou muito da necessidade de ampliação do quadro de fiscais do trabalho. Em 31 de outubro vence o prazo de concursados, e o Ministério vai ter que fazer, ano que vem, novo concurso.

Fazer novo concurso significa mais gasto. Se já há um concurso, já há aprovados, por que não aproveitá-los antes que o prazo da validade desse concurso expire? O Ministro concorda com essa teoria, que eu diria que é até meio acaciana, óbvia, como disse a Presidente Marta Suplicy.

Nesse aspecto é que aplaudo a decisão do Supremo Tribunal Federal, que decidiu que os governos estadual, municipal e federal são obrigados a chamar quem passe em edital de seleção no número de vagas do edital. Esse assunto é extremamente relevante, julgando um recurso do Governo do Mato Grosso do Sul, ratificando a obrigação da administração pública de contratar todos os aprovados em concurso em número equivalente ao do edital.

Essa decisão, que tem repercussão geral e deverá ser seguida por todos os órgãos da administração pública, estará regularizando a situação de milhares de candidatos que foram aprovados e classificados dentro das vagas do edital, mas que não estão tendo a oportunidade de assumir as suas funções por causa do término do período de validade do concurso, como citei, agora, dos fiscais e do próprio Banco Central do Brasil.

“O Estado tem a obrigação de atuar com responsabilidade quanto às normas do edital e observar o princípio da segurança jurídica como guia de comportamento”, definiu o Ministro Gilmar Mendes.

Queria falar sobre isso, em função não só dos fiscais do Ministério do Trabalho, mas também, Srª Presidente, daqueles concursados do Banco Central do Brasil que também, da mesma forma, aguardam o aproveitamento, considerando que, no Banco Central, no ano que vem, uma parte significativa do quadro estará se aposentando, e há necessidade dessa renovação.

Muito obrigada, Srª Presidente.

Obrigada aos telespectadores da TV Senado, Srªs e Srs. Senadores.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Amélia. Realmente esse é um problema a que o Executivo às vezes tem

que fazer face, mas fazer concurso e não chamar as pessoas gera também uma expectativa muito dura, porque muitos concursos são feitos com extrema dificuldade.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza, como orador inscrito.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, primeiro eu gostaria de fazer um registro: ontem foi o aniversário da Polícia Militar do Estado do Paraná, que completou 157 anos. Eu gostaria de parabenizar a Polícia Militar do Estado do Paraná, na pessoa do seu Comandante Geral, que é o Coronel Scheremeta.

Gostaria também de registrar que, ontem, tivemos, na Comissão de Agricultura do Senado Federal, a presença do Ministro Wagner Rossi, da Agricultura, que expôs, com muita clareza e tranquilidade, todos os pontos que a ele foram questionados.

Quero parabenizar o Ministro. Por um requerimento de nossa autoria, juntamente com o Senador Luiz Henrique e com o Senador Renan Calheiros, nós que somos da bancada do PMDB solicitamos a presença do Ministro para que esclarecesse todos os fatos atinentes a qualquer irregularidade que possa haver na sua Pasta. Ele disse que todas as suspeitas e indícios já estão sendo investigados e que não se furtará a dar todos os esclarecimentos que a Nação assim exige de um Ministro da República.

Mas venho à tribuna também, Sr^a Presidente, para dizer que, na semana passada, protocolei o meu primeiro projeto de lei neste Senado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Parabéns, Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Muito obrigado.

É um projeto autorizativo, mas é uma questão que muito tem me preocupado, que é a exploração dos biomas brasileiros por ONGs estrangeiras e por estrangeiros.

Então, venho à tribuna do Senado nesta tarde anunciar que apresentei o PLS nº 440, que “autoriza o Poder Executivo a criar empresa pública para gestão do licenciamento de pesquisa nos biomas brasileiros, estabelece o monopólio das patentes originadas dessas pesquisas e dá outras providências”.

A proposição que submeto à apreciação desta Casa tem o objetivo de preencher uma lacuna no nosso ordenamento jurídico no que se refere às pesquisas e patentes na área da biotecnologia.

O PLS em questão procura contribuir para pôr fim à biopirataria nos biomas brasileiros e possibilitar que o Brasil possa ter maior controle e maior benefício econômico sobre os resultados da pesquisa biotecnológica, ainda que tais pesquisas sejam realizadas por ONGs, organismos internacionais ou outros.

Em verdade, Sr^s e Srs. Senadores, a biopirataria no Brasil começou logo após o nosso descobrimento pelos portugueses, em 1500, quando estes se apropriaram das técnicas de extração do pigmento vermelho do Pau Brasil, dominadas pelos índios, explorando o Pau Brasil, o que, aliás, chegou a causar o risco de sua extinção.

Desde então, são inúmeros os casos em que estrangeiros se apropriam de espécies nativas do nosso País para obter algum tipo de ganho.

Outro caso memorável de biopirataria, que inclusive impactou de forma absoluta a nossa chamada era da borracha, foi o contrabando de setenta mil sementes de árvore de seringueira para a região de Santarém, no Pará, no ano de 1876. As sementes foram contrabandeadas para o Royal Botanic Garden, em Londres, e, após a seleção genética, levadas para a Malásia, África e outras regiões tropicais. Após algumas décadas, a Malásia passou a ser o principal exportador mundial de látex, trazendo prejuízos significativos para a economia brasileira.

Além dos exemplos citados, infelizmente existem tantos outros ao longo dos mais de quinhentos anos da existência do nosso País. Os biopiratas são muitos. Fazem-se, geralmente, passar por turistas ou por cientistas, todos documentados, portando passaporte e até, em alguns casos, o aval governamental. Todos, no entanto, com intenções bem definidas, como a exploração e o tráfico de mudas, sementes, insetos e toda sorte de interesses em nossa farta biodiversidade, sempre se aproveitando da inocência e da carência social e econômica de nossa gente.

Desse modo, Sr^s e Srs. Senadores e caros telespectadores da TV Senado, a institucionalização de uma empresa pública para tratar especificamente da gestão da pesquisa nos biomas e das patentes delas originadas pode ser a verdadeira garantia de que o interesse nacional estará bem melhor protegido, em proveito do País e da sua população.

São vários os casos em que a biopirataria extrapolou a ação de simples contrabando, para chegar ao absurdo das espécies genuinamente brasileiras patenteadas por empresas estrangeiras. Talvez o caso mais famoso seja o registro, pela empresa japonesa Asahi Foods, da fruta amazônica cupuaçu. O cupua-

çu foi registrado no Japão em 1998, mas o Brasil só descobriu a patente quatro anos depois, quando uma cooperativa de produtores de doces foi impedida de exportar derivados da fruta com esse nome para a Alemanha. Algo inimaginável!

Felizmente, nesse caso, no ano de 2004, advogados brasileiros obtiveram êxito em quebrar a patente no Japão. Mas, existem outros tantos exemplos:

O açaí, que teve seu nome registrado no Japão, em 2003, mas, por causa de pressão de organizações não governamentais da Amazônia, o governo japonês acabou cancelando a patente;

A andiroba, árvore de grande porte, comum nas várzeas da Amazônia. O óleo e o extrato de seus frutos foram registrados pela empresa francesa Yves Roches, no Japão, na França, na União Européia e nos Estados Unidos, em 1999, e pela empresa japonesa Masaru Morita, em 1999;

A copaíba, outra árvore da região amazônica. Teve sua patente registrada pela empresa francesa Technico-flor, em 1993, e, no ano seguinte, na Organização Mundial de Propriedade Intelectual. A empresa norte-americana Aveda tem uma patente de Copaíba, registrada em 1999;

A espinheira santa é nativa de muitas partes da América do Sul e sudeste do Brasil. A empresa japonesa Nippon Mektron detém uma patente de um remédio que se utiliza do extrato da espinheira santa desde 1996.

E assim vão tantos outros exemplos.

Daí a importância de incentivarmos todos os mecanismos de controle possíveis para a exploração biotecnológica daquela região.

O PLS nº 440, de 2011, tem o objetivo de ser a mais importante ferramenta de controle nessa área. Para tanto, em seu art. 1º, determina que:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública denominada Empresa para a Gestão do Licenciamento de Pesquisa no Bioma Brasileiro (BIOBRAS), com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com prazo de duração indeterminado.

Em seu art. 3º, o projeto estabelece a finalidade da nova empresa estatal, qual seja, a gestão do licenciamento de pesquisas nos biomas brasileiros e o monopólio das patentes originadas dessas pesquisas.

Sr's e Srs. Senadores, Srª Presidente, para a aprovação dessa matéria, conto, naturalmente, com a colaboração dos meus pares, para que possamos promover todos os aprimoramentos que assegurem os

objetivos aqui aludidos e possamos proteger o bioma brasileiro da biopirataria internacional.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Sérgio Souza. Gostamos todos de escutá-lo pela relevância do projeto apresentado, a questão da biodiversidade aqui no Brasil. Parabéns pelo pronunciamento.

Agora, com a palavra o Senador Luiz Henrique, que pediu pela Liderança.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Srª Presidente, nos termos do requerimento que se encontra na Mesa, gostaria de solicitar a palavra como Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, pela alternância, o senhor tem agora a palavra. Depois será o Senador Suplicy.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, Sr's e Srs. Senadores, já no fim do regime autoritário, penso que durante o Governo do General João Figueiredo, fomos convidados – eu era vice-líder do PMDB – para uma reunião no chamado Forte Apache, onde se situa o Estado-Maior das Forças Armadas. O líder era o grande e extraordinário Deputado Federal Freitas Nobre. E nós, que éramos oriundos do Grupo Autêntico do MDB, vivíamos um período de idiossincrasia em relação aos militares, já que combatímos um regime que, erroneamente, denominávamos de regime militar. Na verdade, era um regime autoritário em que militares se sucederam na Presidência da República.

Muito a contragosto, integrei a comitiva do MDB que esteve naquela reunião no Forte Apache. E lá, Srª Presidente, Srs. Senadores, obtivemos a maior surpresa. Ficamos estarrecidos, ficamos estupefatos com as transparências que nos eram apresentadas pelo General Chefe do Estado-Maior. Durante o chamado regime militar, a participação orçamentária das Forças Armadas havia sido reduzida drasticamente.

Por que cito esse fato, Srª Presidente e Srs. Senadores? Eu cito esse fato para expor a razão psicológica dos militares. Eles reduziram a participação das Forças Armadas no Orçamento para dar exemplo, para, em sendo detentores do poder, não se beneficiarem ou se locupletarem com o poder, estabelecendo primazia das Forças Armadas na destinação dos recursos orçamentários.

Por que faço essa observação? Por que faço essa rememoração histórica?

Porque o jornal **Folha de S.Paulo**, no exercício da sua função democrática de informar, função que tem sido exercida com grande patriotismo e com grande ganho para o País, alertando para os desvios, condenando a corrupção, ressaltando a necessidade de que os governos sejam absolutamente transparentes, editou uma matéria, no dia 31 de julho, estampando, com destaque, em sua capa uma manchete: "Comandante do Exército vira alvo de investigação".

Refiro-me a esse fato não que o comandante do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, V. Ex^a ou qualquer um de nós não esteja sujeito a qualquer investigação. Aliás, o regime democrático é o regime da transparência, e a transparência é exigível de todos nós.

Ocupo esta Tribuna, no entanto, Sr^a Presidente e Srs. Senadores, para ressaltar a figura do General Enzo.

O General Enzo Martins Peri, eu o conheço há muito anos.

Quando era oficial, o General Enzo era chamado por uma expressão que caracterizava o oficial que morava na caserna. O General Enzo é um homem espartano. O General Enzo é um comandante exemplar, é um homem de total idoneidade.

Eu o conheci e com ele convivi quando eu era Governador de Estado, e posso atestar aqui sua total lisura. Se alguém na tropa cometeu erros, não foi nem com a conivência e nem com a complacência, estou seguro disso, do General Enzo.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Atendendo ao aviso de V. Ex^a, Sr^a Presidente, vou terminar fazendo esse exercício de justiça a um brasileiro que é exemplo para todos nós, a um militar que honra a farda que veste, a um homem que eu considero acima de qualquer suspeita.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Luiz Henrique.

Compartilho da opinião de V. Ex^a sobre o General Enzo, a quem também tive o privilégio de conhecer. Tenho por ele todo o respeito.

Como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Marta Suplicy, fui designado, na Comissão de Assuntos Econômicos, para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2008, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal, e, hoje,

encaminhei à Comissão de Assuntos Econômicos o meu relatório a respeito.

Considero uma proposição de extrema relevância que visa a contemplar uma reclamação recorrente da indústria brasileira, inclusive da Abimaq, da Fiesp e da Confederação Nacional da Indústria: a admissão de importações que não cumprem com normas e regulamentos técnicos brasileiros, o que caracteriza concorrência desleal com os produtos nacionais.

A proposição do Deputado Mendes Thame está em perfeita sintonia com o Plano Brasil Maior, lançado no último dia 2 de agosto pela Presidenta Dilma Rousseff, e tem, entre seus objetivos, a defesa da indústria nacional e do mercado interno para inibir práticas predatórias dos países exportadores, assim como estimular a exportação e a nossa defesa comercial – e saliento que feito em obediência às normas da Organização Mundial do Comércio.

O art. 1º do projeto veda a importação ou o fornecimento de produto em desacordo com a Regulamentação Técnica Federal competente. O art. 2º determina que a importação de produtos sujeitos a essa regulamentação, listados em regulamento, obedecerá ao regime de licenciamento não automático. O art. 3º faculta aos órgãos responsáveis pela Regulamentação Técnica Federal a atuação no recinto alfandegado em que o produto esteja armazenado para efeitos de comprovação de atendimento às regulamentações técnicas por eles expedidas. O art. 4º estabelece a sistemática de fiscalização e as sanções a serem impostas nos casos em que o produto importado se apresente em desconformidade com a Regulamentação Técnica Federal, incluindo a aplicação de pena de perdimento do produto e, no caso de apresentação de documentação falsa ou declaração dolosa, a suspensão e cancelamento do registro do importador. O art. 5º contém cláusula de vigência da lei.

Quero salientar que, uma vez tendo recebido a proposição do Deputado Mendes Thame, solicitei o parecer da Receita Federal, do Ministério da Fazenda. E a Secretaria da Receita Federal observou que havia alguns pontos que precisariam ser melhor aperfeiçoados para que pudesse ser levada em consideração aquela proposta.

E felizmente recebi e agradeço a contribuição da Secretaria da Receita Federal, que colocou diversas sugestões que eu, então, acatei na íntegra.

Para justificar a sua iniciativa, o Deputado Mendes Thame argumenta que a multiplicação do fluxo de comércio exterior não comporta lacunas institucionais, não só para preservar a qualidade dos produtos, mas

também para evitar uma concorrência predatória e selvagem decorrente da invasão de mercadorias sem os padrões técnicos minimamente aceitáveis.

Ademais, segundo ele, se as especificações técnicas de qualidade e segurança são exigidas de produção nacional, não há qualquer razão para não se exigir que a produção importada também a elas se sujeite.

No que concerne ao mérito, julgamos pertinente e oportuna a proposição. De fato, não há justificativa para não submeter os produtos importados às mesmas exigências de licenciamento a que se sujeitam os fabricados no Brasil. O projeto, ao corrigir essa distorção, visa a proteger o consumidor, evitando que mercadorias inadequadas para o consumo cheguem às prateleiras do varejo. Além disso, impede que empresas nacionais sofram concorrência predatória de produtos estrangeiros, que, por não terem que observar as mesmas regras e requisitos de qualidade e segurança, podem ser colocados no mercado brasileiro a custos muito menores.

A proposição se alinha com o objetivo de diminuir a chamada “discriminação às avessas”. O direito do comércio internacional, com destaque para o acervo normativo da Organização Mundial do Comércio (OMC), condena a discriminação do produto importado em relação ao eventual tratamento privilegiado proporcionado a produto similar produzido no mercado doméstico.

Trata-se de um dos pilares do sistema de concorrência do comércio mundial.

Considerando que o projeto em tela visa justamente a evitar o inverso, infere-se que ele não afronta os acordos que regem o comércio internacional, além de evitar a discriminação aos produtos locais.

Ao longo da confecção do relatório, a Confederação Nacional da Indústria – CNI, a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – Abine, a Associação Brasileira de Indústria de Máquinas e Equipamentos – Abimaq, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção – Abit manifestaram-se, em diversas ocasiões, favoravelmente à proposição do Deputado Mendes Thame. A Receita Federal do Brasil e o Ministério das Relações Exteriores também me enviaram notas técnicas acerca do posicionamento desses órgãos sobre o PLC nº 176, de 2008; e as proposições governamentais estão em harmonia com as preocupações empresariais – e aqui destaco as sugestões de aperfeiçoamento enviadas pela Receita Federal.

A primeira está associada ao licenciamento não automático e atuação durante o despacho aduaneiro; a segunda é vinculada à retenção da mercadoria nos casos em que não se considerem as hipóteses de aplicação da pena de perdimento do produto; as últimas implicam em melhorias que dispõem sobre a suspensão e o cancelamento do registro de importador.

Avaliei que essas proposições da Receita Federal do Brasil eram pertinentes e contribuiriam para alcançar os objetivos do Deputado Mendes Thame, pelo o que acolhi essas ponderações sob forma de emendas no meu relatório.

Tendo em vista a globalização da economia brasileira ou a sua inserção no mercado mundial e o consequente aumento do fluxo de comércio internacional, já não era sem tempo que essa norma constasse do aparato legal que trata do comércio exterior no Brasil.

Solicito, Sr^a Presidenta, que possa ser anexada a cópia na íntegra de meu relatório ao meu pronunciamento. E eu gostaria, Sr^a Presidenta, Senadora Marta Suplicy, de cumprimentá-la e de cumprimentar o Partido dos Trabalhadores em São Paulo, que, desde o último final de semana, na sexta, sábado e domingo, passou a promover uma sequência de 36 reuniões nos diversos diretórios zonais do Município de São Paulo para ouvir os pré-candidatos, V. Ex^a, Marta Suplicy, o Ministro Fernando Haddad, os Deputados Jilmar Tatto e Carlos Zarattini e eu próprio. Estamos vendo ali uma interação muito construtiva de debates com os filiados, militantes e simpatizantes de nosso partido. Aqui, cumprimento a direção municipal, o nosso Vereador Antonio Donato e todos aqueles que estão participando, em número muito significativo, dessas reuniões, de maneira que acredito constituir um exemplo de prática da democracia que o PT dá.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR EDUARDO SUPILCY.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Venho à tribuna para anunciar que hoje encaminhei à Comissão de Assuntos Econômicos o meu relatório ao Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2008, de autoria do Deputado Antonio Mendes Thame, que dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal. É uma proposição de estrema relevância que visa a contemplar uma reclamação recorrente da indústria brasileira: a admissão de importações que não cumprem com normas e regulamentos técnicos brasileiros, o que caracteriza concorrência desleal aos produtos nacionais.

A proposição do Deputado Mendes Thame está em perfeita sintonia com o Plano Brasil Maior lançado, recentemente, pela Presidenta Dilma Rousseff e que tem entre seus objetivos a defesa da indústria nacional e do mercado interno, para inibir práticas predatórias dos países exportadores, assim como estimular à exportação e nossa defesa comercial.

O art. 1º do projeto veda a importação ou o fornecimento de produto em desacordo com a Regulamentação Técnica Federal competente. O art. 2º determina que a importação de produtos sujeitos a essa regulamentação, listados em regulamento, obedecerá ao regime de licenciamento não automático. O art. 3º facilita aos órgãos, responsáveis pela Regulamentação Técnica Federal, a atuação no recinto alfandegado em que o produto esteja armazenado para efeitos de comprovação de atendimento às regulamentações técnicas por eles expedidas. O art. 4º estabelece a sistemática de fiscalização e as sanções a serem impostas nos casos em que o produto importado se apresente em desconformidade com a Regulamentação Técnica Federal, incluindo a aplicação de pena de perdimento do produto e, no caso de apresentação de documentação falsa ou declaração dolosa, a suspensão e cancelamento do registro do importador. O art. 5º contém cláusula de vigência da lei.

Para justificar sua iniciativa, o autor da proposição argumenta que a multiplicação do fluxo de comércio exterior não comporta lacunas institucionais, não só para preservar a qualidade dos produtos, mas, também, para evitar uma concorrência predatória e selvagem, decorrente da invasão de mercadorias sem os padrões técnicos minimamente aceitáveis. Ademais, segundo ele, se especificações técnicas de qualidade e segurança são exigidas da produção nacional, não há qualquer razão legítima para não se exigir que a produção importada também a elas se sujeite.

No que concerne ao mérito, julgamos pertinente e oportuna a proposição. De fato, não há justificativa para não submeter os produtos importados às mesmas exigências de licenciamento a que se sujeitam os fabricados no Brasil. O projeto, ao corrigir essa distorção, visa proteger o consumidor, evitando que mercadorias inadequadas para o consumo cheguem às prateleiras do varejo. Além disso, impede que empresas nacionais sofram concorrência predatória de produtos estrangeiros, que, por não terem que observar as mesmas regras e requisitos de qualidade e segurança, podem ser colocados no mercado brasileiro a custos muito menores.

A proposição se alinha com o objetivo de diminuir a chamada “discriminação às avessas”. O direito do comércio internacional, com destaque para o acervo normativo da Organização Mundial do Comércio (OMC), condena a discriminação do produto importado em relação ao eventual tratamento privilegiado proporcionado a produto similar produzido no mercado doméstico. Trata-se de um dos pilares do sistema de concorrência do comércio mundial. Considerando que o projeto em tela visa justamente a evitar o inverso, infere-se que ele não afronta os acordos que regem o comércio internacional, além de evitar a discriminação aos produtos locais.

Ao longo da confecção do relatório, a CNI (Confederação Nacional da Indústria), a ABINE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica), a ABI-MAQ (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos), CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) e a ABIT (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção) manifestaram-se, em diversas ocasiões, favoravelmente à proposição do Deputado Mendes Thame. A Receita Federal do Brasil (RFB) e o Ministério das Relações Exteriores também me enviaram Notas Técnicas acerca do posicionamento desses órgãos sobre o PLC 176, de 2008; posições governamentais que estão em harmonia com as preocupações empresariais.

Nesse sentido, destaco as sugestões de aperfeiçoamento enviadas pela Receita Federal. A primeira está associada ao Licenciamento não automático e atuação durante o despacho aduaneiro, a segunda é vinculada à retenção da mercadoria nos casos em que não se considerem as hipóteses de aplicação da pena de perdimento do produto. As últimas implicam em melhorias que dispõe sobre a suspensão e o cancelamento do registro de importador.

Avaliei que essas proposições da Receita Federal do Brasil eram pertinentes e contribuiriam para alcançar os objetivos do Deputado Mendes Thame, pelo que acolhi essas ponderações, sob a forma de emendas, no meu relatório.

Tendo em vista a globalização da economia brasileira e o consequente aumento do fluxo de comércio internacional, já não era sem tempo que essa norma constasse do aparato legal que trata do comércio exterior no Brasil.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

PARECER N° , DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2008 (nº 717, de 2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal.

RELATOR: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

I – RELATÓRIO

Nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal, foi enviado à consideração do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 176, de 2008, de iniciativa do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal.

O art. 1º do projeto veda a importação ou o fornecimento de produto em desacordo com a Regulamentação Técnica Federal competente. O art. 2º determina que a importação de produtos sujeitos a essa regulamentação, listados em regulamento, obedecerá ao regime de licenciamento não automático. O art. 3º facilita aos órgãos, responsáveis pela Regulamentação Técnica Federal, a atuação no recinto alfandegado em que o produto esteja armazenado para efeitos de comprovação de atendimento às regulamentações técnicas por eles expedidas. O art. 4º estabelece a sistemática de fiscalização e as sanções a serem impostas nos casos em que o produto importado se apresente em desconformidade com a Regulamentação Técnica Federal, incluindo a aplicação de pena de perdimento do produto e, no caso de apresentação de documentação falsa ou declaração dolosa, a suspensão e cancelamento do registro do importador. O art. 5º contém cláusula de vigência da lei.

Para justificar sua iniciativa, o autor da proposição argumenta que a multiplicação do fluxo de comércio exterior não comporta lacunas institucionais, não só para preservar a qualidade dos produtos, mas, também, para evitar uma concorrência predatória e selvagem, decorrente da invasão de mercadorias sem os padrões técnicos minimamente aceitáveis. Ademais, segundo ele, se especificações técnicas de qualidade e segurança são exigidas da produção nacional, não há qualquer razão legítima para não se exigir que a produção importada também a elas se sujeite.

A matéria será também apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O PLC nº 176, de 2008, se coaduna com os ditames da Constituição Federal, em especial o art. 22, VIII, que estabelece a competência privativa da União para legislar sobre o comércio exterior. A proposição não fere a ordem jurídica vigente e está em conformidade com as regras regimentais do Senado Federal.

No que concerne ao mérito, julgamos pertinente e oportuna a proposição. De fato, não há justificativa para não submeter os produtos importados às mesmas exigências de licenciamento a que se sujeitam os fabricados no Brasil. O projeto, ao cometer essa distorção, visa proteger o consumidor, evitando que mercadorias inadequadas para o consumo cheguem às prateleiras do varejo. Além disso, impede que empresas nacionais sofram concorrência predatória de produtos estrangeiros, que, por não terem que observar as mesmas regras e requisitos de qualidade e segurança, podem ser colocados no mercado brasileiro a custos muito menores.

Nesse sentido, a proposição se alinha com o objetivo de diminuir a chamada "discriminação às avessas". O direito do comércio internacional, com destaque para o acervo normativo da Organização Mundial do Comércio (OMC), condena a discriminação do produto importado em relação ao eventual tratamento privilegiado proporcionado a produto similar produzido no mercado doméstico. Trata-se de um dos pilares do sistema de concorrência do comércio mundial. Considerando que o projeto em tela visa justamente evitar o inverso, infere-se que ele não afronta os acordos que regem o comércio internacional, além de evitar a discriminação aos produtos locais.

Ao longo da confecção desse relatório, a CNI (Confederação Nacional da Indústria), a ABINE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica), a ABIMAQ (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos), CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) e a ABIT (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção) manifestaram-se, em diversas ocasiões, favoravelmente à proposição do Deputado Mendes Thame. A Receita Federal do Brasil (RFB) e o Ministério das Relações Exteriores também me enviaram Notas Técnicas acerca do posicionamento desses órgãos sobre o PLC 176, de 2008; posições governamentais que estão em sintonia com as preocupações empresariais.

Nesse sentido, destaco as sugestões de aperfeiçoamento enviadas pela Receita Federal. A primeira está associada ao *Licenciamento não automático e atuação durante o despacho aduaneiro*, que o Projeto define no seu art. 3º:

"Art. 3º É facultada aos órgãos responsáveis pela Regulamentação Técnica Federal de produtos a atuação no recinto alfandegado em que o produto esteja armazenado, após o início do despacho aduaneiro, para efeitos de comprovação de atendimento às regulamentações técnicas por eles expedidas, na forma do regulamento."

A Receita Federal afirma que:

"o Licenciamento é uma etapa da operação de importação durante a qual o importador presta no Siscomex - Sistema Integrado de Comércio

Exterior¹, em regra previamente ao embarque da mercadoria no exterior, todas as informações necessárias à anuência dos órgãos a cujo controle a mercadoria importada estiver sujeita. Em alguns casos também é exigida a inspeção da mercadoria por esses órgãos, para que sejam observados as condições do produto e o cumprimento dos requisitos que permitem a sua introdução para consumo no País.

Então, no que diz respeito aos controles de outros órgãos e agências da Administração Pública Federal, a verificação do cumprimento das condições e exigências específicas, inclusive daquelas que exijam inspeção da mercadoria, conforme estabelecido por esses órgãos e agências, é realizada exclusivamente na fase do licenciamento da importação. Assim, a imputação, por lei, de que este procedimento seja realizado "após o início do despacho aduaneiro", pode trazer inviabilidade de aplicação jurídica e procedural.²

[...] A separação das etapas de licenciamento e despacho aduaneiro já se mostrou mais eficiente e eficaz ao controle sobre as operações de comércio exterior, tanto para a atuação da RFB quanto para os demais órgãos e agências que exercem controles sobre a entrada de mercadorias no País, ou sobre sua saída, além de trazer maior transparência sobre o processo e segurança para os operadores. Essa etapa também é processada no Siscomex, de forma transparente para os importadores, e se encontra já regulamentada para todo e qualquer órgão que intervenha ou venha a controlar importações.

Nesses termos, sugere-se que seja suprimida a expressão "após o início do despacho aduaneiro". A modificação sugerida, a nosso ver [da Receita Federal], não reduz os poderes das autoridades de regulação técnica e permite que a escolha do "momento" de atuação observe critérios de oportunidade e conveniência pela Administração como um todo, otimizando a aplicação de recursos. De fato, neste caso, é absolutamente desnecessária a definição, em lei, do "momento" de atuação, aspecto que pode ser disciplinado em norma inferior."

Proposta que acolho na forma da Emenda nº 1.

O segundo aspecto das ponderações da Receita está associado à retenção da mercadoria nos casos em que não se considerem as hipóteses de aplicação da pena de perdimento. O artigo 4º do projeto trata desse tema, nos seguintes termos:

"Art. 4º O produto importado que se apresente em desconformidade com a Regulamentação Técnica Federal correspondente será retido pela autoridade aduaneira por prazo a ser

¹ O Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, instituído pelo Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992, é um sistema informatizado responsável por integrar as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior, através de um fluxo único e automatizado de informações, que integra as atividades afins da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, da Receita Federal do Brasil - RFB e do Banco Central do Brasil - BACEN, no registro, acompanhamento e controle das diferentes etapas das operações de exportação e importação do Brasil.

² Grifos meus.

determinado pelo órgão ou entidade fiscalizadora competente para que o importador promova a adequação ou providencie a repatriação do produto, nos casos em que não se considerem as hipóteses de aplicação da pena de perdimento.

§ 1º Caberá ao importador arcar com as custas de armazenagem do produto em recinto alfandegado.”

Segundo a RFB:

“o projeto de lei em análise estabelece que será dado prazo para que o importador ‘promova a adequação ou providencie a repatriação do produto, nos casos em que não se considerem as hipóteses de aplicação de pena de perdimento’; e determina a aplicação da pena de perdimento se esgotado o prazo fixado sem a adoção de uma dessas providências. Essa redação pode gerar alguns problemas, a começar por um questionamento sobre quais seriam as hipóteses em que não se aplicaria a pena de perdimento na importação desses produtos (vedação estabelecida no art. 1º do projeto de lei).

Cabe lembrar que, de acordo com os procedimentos estabelecidos no projeto de lei, a operação de importação do produto já teria sido objeto de registro da Declaração de Importação no momento de sua inspeção para verificação da conformidade. Nesses termos, e consoante o que estabelece o inciso XIX do art. 105 do Decreto-lei nº 37, de 1966, combinado com o caput do art. 1º do Código de Defesa do Consumidor, é possível se interpretar que a mercadoria já seria passível de aplicação da pena de perdimento caso tivesse especificações incompatíveis com aquelas determinadas pelas Normas Técnicas.

Parece adequada a orientação do projeto de lei no sentido de obrigar o importador a devolver a mercadoria ao exterior, até porque, se aplicada a pena de perdimento à mercadoria, a RFB terá que providenciar a sua destruição, uma vez que a mercadoria não pode ser colocada a consumo no País, por estar em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, nos termos da regulamentação federal.

Disso tudo, sugere-se que, caso não seja possível promover alterações mais profundas no projeto, seja excluída do caput do art. 4º a expressão “nos casos em que não se considerem as hipóteses de aplicação da pena de perdimento”, porque desnecessária e ambígua, frente à legislação vigente referida e frente ao disposto no § 3º do art. 4º do projeto de lei em análise. Seria também pertinente, no caso de o importador abandonar a mercadoria, a criação da obrigação legal de ressarcir a RFB pelas despesas decorrentes da destruição da mercadoria.”

Aceito essas ponderações forma da Emenda n. 2º.

As últimas ponderações da RFB estão focadas ao § 4º do art. 4º que dispõe sobre à suspensão e ao cancelamento do registro de importador.

Art. 4º.....

§ 4º Sem prejuízo da pena de perdimento, aplica-se ao importador que apresentar documentação falsa ou que fizer declaração dolosa quanto à regulamentação do produto importado, em qualquer fase do processo de importação, o disposto no art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, quanto à suspensão e ao cancelamento do registro de importador.

Sobre esse aspecto da proposição, a Receita afirma que:

"o art. 76 da Lei nº 10.833, de 2003, estabelece que os intervenientes nas operações de comércio exterior ficam sujeitos às sanções de advertência, suspensão ou cancelamento do registro, licença, autorização, credenciamento ou habilitação para utilização de regime aduaneiro ou de procedimento simplificado, exercício de atividades relacionadas com o despacho aduaneiro, ou com a movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro, e serviços conexos. O mesmo artigo define como interveniente o importador, o exportador, o beneficiário de regime aduaneiro ou de procedimento simplificado, o despachante aduaneiro e seus ajudantes, o transportador, o agente de carga, o operador de transporte multimodal, o operador portuário, o depositário, o administrador de recinto alfandegado, o perito, o assistente técnico, ou qualquer outra pessoa que tenha relação, direta ou indireta, com a operação de comércio exterior.

O projeto de lei não tipifica em quais hipóteses haveria a aplicação das sanções de suspensão ou cancelamento do registro de importador, de onde se pode inferir, quando menciona que seria aplicado o disposto no art. 76 da Lei nº 10.833, de 2003, que seriam aplicados seus incisos II, caput e alínea "a", e III, alínea 'a', obedecido o rito e as competências nele estabelecidos.

Nos termos da Lei nº 10.833, de 2003, todas as sanções administrativas nela instituídas são processadas e aplicadas pela RFB. Não obstante, o projeto de lei prevê a possibilidade de suspensão e cancelamento do "registro de importador", o que nos leva a inferir que se refere à inscrição no "Registro de Exportadores e Importadores (REI)", gerido pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex).

Nesse caso, a vinculação ao art. 76 da Lei nº 10.833, de 2003, cria um problema de natureza procedural, uma vez que a RFB instauraria o processo administrativo e aplicaria a pena, mas teria que transferir ao gestor do REI a efetiva sanção mediante sua implementação no sistema. Para simplificar, a aplicação da sanção poderia ficar no âmbito interno da RFB, trazendo o mesmo efeito final e maior simplicidade processual e rapidez na sua aplicação. Para tanto, poderia ser substituído o termo "registro de importador" para "habilitação ou credenciamento para operar como importador (perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil)"".

Recebo essa ponderação na Emenda n. 3.

Concluindo, tendo em vista a globalização da economia brasileira e o conseqüente aumento do fluxo de comércio internacional, já não era sem tempo que essa norma constasse do aparato legal que trata do comércio exterior no Brasil. Cabe ressaltar que os países que atuam de forma destacada no comércio internacional adotam normas semelhantes à prevista no projeto.

III – VOTO

Dante do exposto, o voto é favorável à APROVAÇÃO do PLC nº 176, de 2008, com as seguintes emendas.

Emenda n. 1 – CAE

Dê-se ao art. 3º do PLC n.176, de 2008, a seguinte redação:

"Art. 3º É facultada aos órgãos responsáveis pela Regulamentação Técnica Federal de produtos a atuação no recinto alfandegado em que o produto esteja armazenado, para efeitos de comprovação de atendimento às regulamentações técnicas por eles expedidas, na forma do regulamento." (NR)

Emenda n. 2 – CAE

Dê-se ao caput do art. 4º do PLC n.176, de 2008, a seguinte redação:

"Art. 4º O produto importado que se apresente em desconformidade com a Regulamentação Técnica Federal correspondente será retido pela autoridade aduaneira por prazo a ser determinado pelo órgão ou entidade fiscalizadora competente para que o importador promova a adequação ou providencie a repatriação do produto.

§1º. Caberá ao importador arcar com as custas de armazenagem do produto em recinto alfandegado, bem como os ônus do perdimento ou destruição, quando cabível." (NR)

Emenda n. 3 – CAE

Dê-se ao § 4º do art. 4º do PLC n.176, de 2008, a seguinte redação:

"Art.
4º.....

§ 4º Sem prejuízo da pena de perdimento, aplica-se ao importador que apresentar documentação falsa ou que fizer declaração dolosa quanto à regulamentação do produto importado, em qualquer fase do processo de importação, o disposto no art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, quanto à suspensão e ao cancelamento da habilitação ou credenciamento para operar como importador." (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Suplicy.

Realmente, o Partido dos Trabalhadores dá essa possibilidade aos postulantes de fazer a disputa de forma bastante democrática.

Com a palavra o Senador Mozarildo... Um momento. (*Pausa.*) Se V. Ex^a prefere ficar mais para o final do dia, falará o Senador Geovani Borges, como orador inscrito, em permuta com o Senador Jayme Campos.

Em seguida – já vou dizer para que possamos chamar – ao Senador Geovani Borges, temos o Senador João Vicente Claudino, inscrito, e o Senador Pedro Taques. Eu pediria aos dois para que já compareçam ao plenário.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Sr^s e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para fazer breve registro sobre conjunto de temas que, ao fim e ao cabo, se unificam. Trata-se da importância do Município na estrutura organizacional do Brasil, do lançamento da Frente Parlamentar Mista de Regularização Fundiária Urbana e das mais recentes – sobretudo pertinentes – queixas pelo abandono das fronteiras de nosso País. Na verdade, é uma fala que mistura elementos de contentamento e frustração.

Primeiro, temos uma realidade. O Brasil, sendo um país de dimensões continentais, encontra na organização federativa o sistema que mais se adequa a essa grandeza territorial. O federalismo é, portanto, uma necessidade administrativa e política

A importância do Município para a vida do cidadão é indiscutível e a gestão municipal afeta diretamente o dia a dia e o bem-estar das pessoas muito mais do que as ações do Governo do Estado e do Governo Federal.

Se o prefeito faz uma boa gestão, as pessoas sentem logo o efeito positivo em suas vidas. Ao contrário, se o prefeito faz uma péssima gestão, a população sofre na própria pele os efeitos perversos de uma administração desastrada.

E aí vem nosso primeiro questionamento: as leis atuais ajudam os governantes na eficiência de sua gestão? Essas leis são importantes para o Município e para a sociedade?

Desde a promulgação de nossa Constituição, em 1988, que tem minha assinatura, novas leis foram aprovadas no sentido de melhorar a gestão pública, dando-lhe mais transparência e eficiência.

Na esfera administrativa, quando os próprios cidadãos cuidam diretamente de seus interesses no âmbito do Município e o Estado administra os interesses comuns da região sob seu domínio constitucional, a burocracia diminui de maneira significativa, os atos dos governos e fazem mais transparentes e o poder, quanto mais próximo do povo estiver, mais legítimo será.

Desse modo, os cidadãos poderão ter, com eficiência, suas pretensões satisfeitas. Mas tanto nossa sociedade quanto nossa economia conservam muitos contrastes com realidades conflitantes e ideologias heterogêneas.

Isso posto, quero mencionar, de forma elogiosa, o lançamento da Frente Parlamentar Mista de Regularização Fundiária Urbana.

Basicamente, um grupo de trabalho destinado a traçar políticas de regularização fundiária de ocupações em áreas urbanas nos Municípios brasileiros.

Consolida, portanto, nossa fala inicial, no sentido de que coloca a sociedade civil no debate acerca das políticas de desenvolvimento urbano.

O nosso colega amapaense, Deputado Evandro Milhomem, à frente dessa iniciativa, diz tratar-se de um gigantesco passo na discussão da regularização fundiária no país. Torcemos para que seja.

Também dentro desse contexto, mesmo que sob outra ótica de preocupação, incluo a estagnação de cidades brasileiras de fronteira – caso de Oiapoque, num evidente e embaraçoso contraste com o dinamismo de cidades gêmeas localizadas em países vizinhos.

Esse tema foi amplamente debatido nesta semana na audiência pública promovida pela Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira.

Narcotráfico, concorrência comercial, empobreimento, abandono. Essas foram algumas situações descritas por diversos Senadores ali presentes, representando diferentes regiões, como o Senador Valdir Raupp, falando por Rondônia, e a nossa querida Senadora, aqui no plenário neste momento, Ana Amélia, falando por cidades fronteiriças do Rio Grande do Sul, como é o caso de Santana do Livramento, em contraponto com Rivera – com acento no e, porque a pronúncia nortista tem uma diferença no sotaque dos gaúchos – lá no Uruguai, com que faz fronteira.

Recentemente, também tive oportunidade de fazer aqui um comparativo, falando sobre o Oiapoque, ao comentar sobre a ponte binacional, que liga o Amapá à Guiana Francesa.

Do lado francês, já se vê delegacia, terminal de pedágio, alfândega, ruas asfaltadas, e o lado brasileiro permanece uma vergonha, só mato é lama no inverno e poeira no verão.

O Oiapoque está parado, o comércio sem movimentação, lojas fechando, cidade suja, triste e com uma população que reivindica melhores condições de morar na cidade.

Então, vejam os senhores que o problema, guardadas as proporções de uma e de outra realidade, se dá de forma praticamente igual. E a base onde todos esses problemas acontecem é justamente o Município.

É salutar, portanto, que se discuta o valor dessa célula. Tive a honra também de ser prefeito de uma cidade, senti na pele as dificuldades. Que se valorize e esquente o debate na Frente Parlamentar sobre as ocupações em áreas urbanas nos Municípios brasileiros. Que se inclua nesse rol...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Geovani, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Pois não. Com muito prazer, ouço V. Ex^a, que também tem o mesmo problema porque mora num Estado com Municípios em áreas de fronteira. Ouço com muito prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Ex^a fez uma alusão à Comissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, que tenho a honra de presidir. Estamos fazendo um diagnóstico da realidade da Amazônia e da faixa de fronteira, que vai, portanto, desde o seu Amapá até o Rio Grande do Sul, não que seja o extremo norte o Amapá; o extremo norte é em Roraima no Monte Caburáí. Mas toda essa área de fronteira mais a Amazônia, e essa faixa de fronteira, é bom que todos os brasileiros entendam, são 150 quilômetros a partir da linha da fronteira, há um abandono generalizado. V. Ex^a está colocando aí um retrato do Amapá e que, às vezes, em alguns lugares da Amazônia é pior. Na parte, por exemplo, do Pará, vizinho ao seu Estado do Amapá e vizinho ao Estado de Roraima, é um deserto só, aberto ao narcotráfico, ao contrabando dos nossos minerais para fora, enfim todo tipo de ilícito, tráfico de drogas, venda de armas, tudo. E, no entanto, não há, efetivamente, uma ação do Governo Federal nem condição dos governos estaduais e municipais de fazer frente a essa realidade. Quero, portanto, cumprimentar V. Ex^a pela abordagem do tema e dizer que devemos nós, da Amazônia, que somos 27 Senadores, nos unir e nos mobilizar para mudar essa realidade que já vem

há tanto tempo sendo revelada. Apenas nesse trabalho da Subcomissão vamos fazer um diagnóstico e apresentar um projeto que seja um programa de desenvolvimento para essa região.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, como amazônica nato, que conhece profundamente os nossos problemas. Mas quero incorporar suas palavras ao nosso pronunciamento e aproveitar a oportunidade para me congratular com V. Ex^a para dizer do bom filho que é V. Ex^a, que esteve uns tempos ausente por estar dando assistência a sua genitora, que, graças a Deus, fez uma cirurgia no coração, que foi um sucesso total e, desta tribuna, quero dizer à sua genitora, que deverá daqui a pouco assistir a V. Ex^a também...

(Interrupção do som.)

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – A Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul, extremo sul, pediu um aparte. Eu pediria a V. Ex^a que me concedesse mais alguns minutos para eu ter a honra de ouvir as considerações dela, que vive em outro extremo. São duas realidades: uma da Amazônia e outra do extremo sul.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Geovani Borges, porque a questão do municipalismo é crucial no processo federativo brasileiro. A União concentra 60% da arrecadação, o Estado 20%, 23%, e o Município recebe o que resta disso. No entanto, é ali que as pessoas moram. Felicito V. Ex^a também por abordar a questão séria relacionada à fronteira. Hoje, os gaúchos se beneficiam, claro, das compras dos chamados **free shops** inclusive em Rivera, citado por V. Ex^a, ao lado de Santana do Livramento, uma cidade histórica. Aquela cidade faturou, em 2010, US\$600 milhões em **free shops**. Por que o Governo brasileiro não autoriza também que do lado do Brasil, no território brasileiro, na mesma região, sejam instaladas essas lojas de comércio livre? Então, reforço o argumento de V. Ex^a dizendo que vamos, no Congresso, apoiar um projeto da Câmara, do Deputado Marco Maia, que dá tratamento igualitário. Imagino que em seu Amapá isso também seria benéfico. Muito obrigada, Senador Geovani Borges, cumprimentando-o novamente pela iniciativa do pronunciamento.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senadora Amélia, e o incorporo, na íntegra, ao nosso pronunciamento. Sinto-me muito honrado por ser aparteadado por V. Ex^a.

Para concluir, minha querida Presidenta, Senadora Marta Suplicy, abusando um pouco da sua generosidade, peço mais um minuto.

Que se inclua nesse rol um olhar mais cuidadoso sobre as cidades fronteiriças, que, pela própria condição distanciada, muitas vezes – viu, Senador Mozarildo? – acabam ficando como terra de ninguém.

São temas complexos, distintos, que exigem mais tempo para se falar e certamente serão objeto de discussão minuciosa nessa tribuna e no âmbito das comissões.

Por hoje, Srª Presidente, só desejo traçar um paralelo simples, mas que revela como uma e outra necessidades se incorporam e precisam, com urgência, serem priorizadas.

Era o que tinha a dizer e agradeço, mais uma vez, a generosidade do tempo que V. Exª me concedeu na tarde de hoje.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy, Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Geovani Borges.

Agora, com a palavra o Senador Mozarildo, por permuta com o Senador João Vicente. E vou aproveitar para chamar o próximo inscrito, que é o Senador Casildo, por permuta com o Senador Pedro Taques, e, em seguida, o Senador Ricardo Ferraço.

Com a palavra o Senador Mozarildo, pelo tempo regimental.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores e telespectadoras da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, hoje é um dia daqueles em que tantas categorias de pessoas são homenageadas que fica difícil dizer qual devemos homenagear primeiro.

O certo é que o dia de hoje é dedicado ao advogado, é considerado o Dia do Advogado, e eu tenho a honra de ter dois filhos que pertencem à carreira jurídica, já são magistrados. Depois de advogar, fizeram concurso e são magistrados. Hoje também é o Dia do Magistrado. Coincidemente, nós temos como homenageados os advogados e os magistrados, que, junto com o Ministério Público, compõem o conjunto de pessoas fundamentais para que a justiça, a tão desejada justiça, seja alcançada por todos.

Entre os advogados, quero fazer uma homenagem especial aos defensores públicos, porque esses são os advogados dos pobres. Eles são pagos pelo Governo,

pelo Estado, como se diz, para defender aqueles que não têm como pagar um advogado.

Infelizmente – e eu fui Constituinte –, a nossa Constituição não está sendo cumprida no que tange aos Estados e à própria União dotarem as defensorias públicas de pessoas, portanto de advogados e de auxiliares, em número suficiente para atender de fato àqueles que necessitam.

No que tange também aos magistrados, é impressionante o volume de processos que se acumulam na mesa de um juiz para que ele dê um despacho, para, depois, chegar à oportunidade de dar uma sentença, cumprindo todo o ritual da lei. Mesmo com o avanço da tecnologia, mesmo com quase tudo hoje já sendo operado de maneira virtual, ainda assim é uma sobrecarga muito grande para o magistrado dar conta de tudo.

É verdade que, com os juizados especiais, com a busca dos acordos para não levar qualquer tipo de coisa pequena a ser submetida a uma decisão judicial em primeira, em segunda e até em uma instância superior...

Mas quero, portanto, homenagear aqui os advogados, os magistrados de todo o País, mas especialmente os do meu querido Estado de Roraima, que é um Estado exemplar, nesse particular, no que tange à Defensoria Pública, não porque já tenhamos o número ideal, mas por já estarmos à frente de Estados importantes, como São Paulo e Santa Catarina. Proporcionalmente falando, em termos de número de habitantes, estamos muito melhor no que tange à quantidade de profissionais e à estrutura de atendimento.

Mas, além desses dois profissionais, os advogados e os magistrados, também hoje se homenageiam os estudantes. Aliás, essa data foi instituída por Dom Pedro I exatamente porque houve um movimento no Convento de São Francisco para abrigar ali a faculdade mais próxima. Então, desde lá temos essa data consagrada aos estudantes.

Nós, no Senado, que temos, no mínimo 35 anos de idade – na verdade, a média é superior a 50 –, temos que pensar muito e trabalhar muito para que nossos estudantes possam ter condição de estudar de fato, de aprender de fato. Temos que lutar não só pela decantada universalização do ensino, isto é, por todos na escola. Mas todos em que escola? Que tipo de escola estamos oferecendo aos jovens, seja no ensino fundamental, seja no ensino médio, seja até no ensino superior? De fato, atingida essa meta de todos na escola, que parece já ter sido atingida pelo menos

em grande parte do Brasil, é preciso que lutemos para que todos estejam em escola de boa qualidade, onde, de fato, o jovem aprenda coisas práticas para sua profissão, coisas que possam ser úteis depois para o País, para o Município onde ele vive, para o Estado onde ele vive. E esses jovens é que serão os futuros dirigentes do País.

Então, é muito importante que nós que estamos munidos de um mandato popular nos debrucemos sobre essa questão e dediquemos mais espaço até a essa questão da educação, à questão do estudante, do que mesmo a outros programas assistenciais. Não que uma coisa exclua a outra, mas aprendi, como médico, que o fundamental é estabelecer prioridades. Não há dúvida de que até mesmo na frente da saúde está a educação. Alguém poderia perguntar por que. É um paradoxo que um médico diga que até mesmo na frente da saúde deve estar a educação. Simples, porque quem não recebeu educação não pode entender noções básicas de higiene, não pode, por exemplo, entender que é preciso lavar as mãos antes das refeições. Ele não sabe por que tem de escovar os dentes, por que tem de evitar certas atitudes que podem lhe causar doenças. Então, a educação está na frente.

Portanto, quero deixar isto como mensagem aos jovens: estudem! Estudem muito, porque não há outro caminho, seja para vencer no sentido de ter uma profissão, seja no sentido de ser útil à sociedade onde você vive.

Como eu disse, não sei qual seria a melhor ordem para homenagear as pessoas que hoje têm este dia para serem homenageadas.

Hoje, também são homenageados os garçons. E aí pensamos nos garçons do Senado, nos garçons dos bares que frequentamos, dos restaurantes, naquele garçom, de uma música, que serve alguém que vai para a mesa do bar afogar as suas mágoas. Enfim, é um profissional que se dedica, em várias categorias, a servir bem. Hoje, já não existe mais aquele garçom, como se diz no popular, “pegado no laço”. Hoje, o garçom faz de fato um curso, ele se aperfeiçoa, seja para servir adequadamente, seja para saber como manipular os alimentos ou as bebidas que serve, seja no trato da pessoa que ele atende.

Então, Sr^a Presidente, quero dizer este 11 de agosto é importante, porque é um dia escolhido para

homenagear categorias muito diferentes, mas que têm muito a ver com o dia a dia das pessoas.

Eu gostaria de terminar dizendo que, homenageando os garçons, os advogados, os magistrados, quero dar ênfase mesmo à homenagem aos estudantes, porque eles, sim, são aqueles que nos sucederão e que poderão fazer deste País um país melhor e mais justo, onde a corrupção não campeie tanto.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Mozarildo?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Se a Presidente me permitir, com muito prazer, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Serei breve, com a aqüiescência da Presidência da Casa, Senadora Marta Suplicy. Senador Mozarildo Cavalcanti, quero me associar à homenagem que V. Ex^a faz hoje, 11 de agosto, Dia Nacional dedicado ao Advogado, às pessoas do Direito e, por extensão, aos estudantes. E V. Ex^a faz uma relação figurada com o nosso garçom que achei interessante. O garçom vai atender as pessoas que, muitas vezes, vão ao bar, vão afogar – achei interessante essa expressão de sentido figurado – as suas mágoas, os seus dissabores. Achei interessante isso. Por essa expressão,...

(Interrupção do som.)

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – ... por essa amplitude que, no sentido extraordinário, V. Ex^a procura propugnar, quero me associar a essa homenagem de hoje ao Dia do Advogado, 11 de agosto, um data nacional para essa comemoração, incluindo os estudantes e também o garçom nesse universo que V. Ex^a está a pregar. Meus cumprimentos, Senador!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Peço, Senadora Presidente, que autorize a transcrição das matérias que serviram para me guiar neste pronunciamento como parte integrante dele.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Dia do Estudante

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

No dia 11 de agosto de 1827, D. Pedro I instituiu no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país: um em São Paulo e o outro em Olinda, este último mais tarde transferido para Recife. Até então, todos os interessados em entender melhor o universo das leis tinham de ir a Coimbra, em Portugal, que abrigava a faculdade mais próxima.

Na capital paulista, o curso acabou sendo acolhido pelo Convento São Francisco, um edifício de taipa construído por volta do século XVII. As primeiras turmas formadas continham apenas 40 alunos. De lá para cá, nove Presidentes da República e outros inúmeros escritores, poetas e artistas já passaram pela escola do Largo São Francisco, incorporada à USP em 1934.

Cem anos após sua criação dos cursos de direito, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes. Foi assim que nasceu o Dia do Estudante, em 1927.

Em Portugal comemora-se a 24 de Março. Este dia foi escolhido para lembrar a crise académica de 1962.

11 de Agosto: A gente estuda quase todo dia, mas há um dia especial para o estudante



A impressão que a gente tem é que todo dia é Dia do Estudante. Tirando as férias - que sempre parecem curtas -, estudar é acordar cedo todos os dias, fazer as tarefas de casa, rever as lições, estudar para a prova... Não tem fim!

Educação

Mas existe sim um dia em que o estudante recebe uma homenagem especial. Dia 11 de agosto se comemora o Dia do Estudante. E ser estudante é muito mais que cumprir uma rotina escolar. É se tornar uma pessoa completa, exercitar sua cidadania, aprender a conhecer o mundo e as pessoas, contribuir para se compreender e modificar a realidade.

Mas quando foi que surgiu o Dia do Estudante?

No dia 11 de agosto do ano de 1827, o imperador dom Pedro 1º assinou um decreto imperial, que criava dois cursos de direito no Brasil. Um em Olinda (PE) e o outro em São Paulo (SP). As duas escolas tornaram-se muito importantes, formando gerações de juristas, intelectuais e políticos brasileiros.

A faculdade de Olinda foi instalada no Mosteiro de São Bento, e depois transferida para o palácio dos Governadores. A faculdade de direito de São Paulo nasceu no Convento de São Francisco, um edifício de taipa construído no século 17. As duas foram inauguradas com honras, presenças ilustres, tiros de artilharia.

As comemorações tinham razão de ser. Antes disso, não existiam faculdades no Brasil. Para fazer um curso superior, o aluno tinha que ter posses e viajar até a Europa. Estudava em Portugal, ou então na França, e voltava para o Brasil depois de formado.

No dia 11 de agosto de 1927 - cem anos depois da criação dos cursos jurídicos no Brasil - a data passou a homenagear todos os estudantes. É assim que todos os anos, pelo menos um dia, todos se lembram de homenagear aqueles que se esforçam todos os dias, estudando. E o que é estudar? É observar, é ensaiar, memorizar, usar a inteligência, exercitá-lo, pensar, conhecer, analisar. Também é se conhecer melhor.

11 de agosto**■ Dia do Advogado**

O Direito é a ciência das normas que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade. Quando essas relações não funcionam dentro das normas estabelecidas, entra o trabalho do advogado, que é o de nortear e representar clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal. Advogar é uma das opções do bacharel em Direito. A outra é a carreira Jurídica. O advogado pode defender interesses de pessoas ou de instituições, privadas ou públicas. Pode especializar-se em Direito Administrativo, Civil, Comercial, da Criança e do Adolescente, Ambiental, Internacional, Penal ou Criminal, Trabalhista ou Previdenciário e Tributário.

O dia 11 de agosto é a data da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil e é também o Dia do Advogado. Esse dia é também conhecido como o "Dia do Pendura", uma tradição do início do século 20, quando comerciantes costumavam homenagear os estudantes de Direito deixando-os comer de graça. O dia é até hoje temido nos restaurantes, pois dizem que a tradição de comer sem pagar continuou a ser seguida...

■ No Brasil, o curso de Direito surgiu depois da Independência

Logo após a Independência do Brasil, já se realizavam debates na Assembléia Constituinte, e depois na Assembléia Legislativa, em prol da criação dos cursos jurídicos. Em 11 de agosto de 1827 foram criados os dois primeiros cursos, um em São Paulo, outro em Pernambuco (Olinda).

Também havia o desejo de criar uma instituição que acolhesse e orientasse os advogados, o que aconteceu em 1843, com a criação do Instituto dos Advogados Brasileiros. Esse instituto tinha como principal objetivo constituir uma Ordem dos Advogados do Império.

Mesmo com o projeto de criação apresentado ao Senado, em 1851, depois detido na Câmara dos Deputados e discutido exaustivamente, a Ordem dos Advogados, durante o período do Brasil Império, nunca conseguiu se constituir.

Somente após a Revolução de 1930, instalado o Governo Provisório, em 18 de novembro de 1930, foi criada a Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, numa época em que advogados e juristas já participavam ativamente da movimentação em torno da renovação e das mudanças na política do país (era a época da chamada República Velha).

A Ordem tem a missão de zelar pela ordem jurídica das instituições, pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas e pela ampliação dos direitos da sociedade, em geral.

11 de agosto - DIA DO MAGISTRADO

O Direito é a mais universal das aspirações humanas, pois sem ele não há organização social. O MAGISTRADO é o seu interprete.

VIVA A JUSTIÇA!!!

Ao Poder Judiciário, milhares de homenagens, Porque é o esteio do estado de Direito. Sem ele, a democracia seria imperfeita. Sem ele, a liberdade se extingue! Ser magistrado é ser um sacerdote do Direito, Ingressar em universos desconhecidos do ser humano, Conviver com personagens até então estranhos E conhecer um pouco de cada um e vivendo no seu mundo, Que agora também é dele, Compartilhar e recriar um novo espaço, tempo, com novas criaturas a povoarem este cenário. O verdadeiro direito é aquele que anda de mãos dadas com a justiça social e com a realidade. Ser advogado é ser bom, quando necessário. Ser justo, sempre. Ser intransigente com a injustiça e a ilegalidade. Ser solidário com o inocente e ser duro com o infrator.

11 DE AGOSTO DIA DO GARÇOM

A profissão de garçom é uma das que mais fazem parte da cultura popular. O atendimento, quase sempre personalizado, faz com que o garçom se torne, em alguns casos, um personagem folclórico de bares e restaurantes. Alguns clientes os maltratam, outros os adoram. A mídia e os caricaturistas os fazem famosos.

Os proprietários, ora os consideram parceiros, ora inimigos, mas o fato é que, sem uma boa equipe de garçons, nenhum estabelecimento do setor alimentício conquista o sucesso. Nossa país tem muitas regiões de níveis economicamente diferentes. Assim, grande parte da população de regiões menos favorecidas, desloca-se do lugar de origem para outros mais ricos, em busca de emprego.

A profissão de garçom, em São Paulo e no Rio de Janeiro, certamente é uma das que mais recebe esses migrantes. Na primeira metade do século, era muito comum ter migrantes exercendo essa profissão. Com a crise econômica atual, a classe média perdeu renda e empregos, e fugiu dos restaurantes.

É natural que tenham começado a aparecer garçons experientes, desempregados, dificultando a entrada de novatos no mercado. Além disso, é certo que a situação melhorou no Nordeste e abriram-se muitos restaurantes, e a migração diminuiu. Atualmente, não é fácil encontrar garçons com um ou dois anos no exercício da profissão. Como se explicou acima, o enorme contingente de desempregados pressiona a ocupação das poucas vagas e os empresários preferem os que têm experiência.

Essa é uma das poucas profissões em que se avalia o profissional ao contrário. Ou seja, quanto menos ele for notado, melhor estará fazendo seu serviço. Não chamar atenção, nesse caso, não é desmerecimento, é competência. Ninguém gosta de ser interrompido por um garçom que quer, desesperadamente, anotar o pedido ou quando, sem querer, esse profissional, às vezes desastrado, derruba a bandeja sobre o cliente. Claro que esse será notado, e reprovado.

Ter técnica é importante, mas o que vale mesmo é o atendimento afetuoso. Para os leigos, o garçom cativante é o melhor, porém a simpatia tem de ter limite. Importante mesmo é o garçom ter sensibilidade, perceber quando e como se aproximar, ser atencioso sem ser chato, enfim, tem que ser "legal", sem ser inconveniente. Sem contar que, nessa profissão, o bom humor é fundamental.

Dia do Garcom 11 de Agosto

- Dom, 01 de Agosto de 2010 20:18
- Escrito por Luciana do Rocio
- 633 leituras

Dia do Garçom- 11de Agosto

Vamos brindar com gosto...

O dia onze de agosto,

Que é o dia do garçom,

Que nunca sai do tom...

Carregando a nobre bandeja prateada,

De dia, de noite ou de madrugada!

Ele é o anjo de todo o restaurante...

Com o seu terno muito elegante...

E sua gravata borboleta...

Ele tira o papel da gaveta...

Para anotar os desejos e os pedidos...

Às vezes ele vira mil cupidos...

Quando numa colorida mesa...

Ele precisa, rapidamente, levar...

Um torpedo cheio de beleza...

Para moça que escreve no ar!

Sua gravata borboleta vira uma ave cintilante...

Quando nasce um amor neste nobre restaurante!

É o garçom que agüenta as histórias de amor...

Das dores de cotovelo cheias de ardor!

Ele vira um psicólogo dos bêbados de bar...

Tendo como companhia a luz do luar!

O dia do advogado também é no dia do garçom,

Comemoraremos a coincidência com um bombom!

Vamos brincar com muito gosto...

O dia onze de agosto,

Que é o dia do garçom,

Que nunca sai do tom.

Luciana do Rocio Malfon

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com certeza. V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Parabenizo também os advogados pelo seu dia.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner em permuta com o Senador Pedro Taques.

Já aproveito para chamar ao plenário o Senador Ricardo Ferraço e, em seguida, os Senadores Benedito de Lira e Pedro Taques.

Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Marta Suplicy, nossa Vice – Presidente do Senado exercendo as funções de Presidente do Senado Federal, nobres colegas, antes de entrar no tema que desejo abordar nesta tarde, eu gostaria de destacar um assunto de relevância.

Na próxima semana, apresentaremos, na Comissão de Assuntos Econômicos, parecer de nossa autoria ao Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

O texto prevê a isenção de restrições de transferências federais para as áreas de educação, saúde e assistência social para Estados, Distrito Federal e Municípios.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, eu pretendo relatar um projeto nessa linha e vou apresentar uma emenda incluindo não só essa parte em relação à educação, às questões no campo social, mas também as verbas relacionadas à Defesa Civil. Quando entra em pauta a Defesa Civil, nós também queremos incluí-la para que não possa sofrer restrições, para que haja também a isenção dessa demanda dos órgãos do Governo Federal em relação aos Estados e aos Municípios.

A atual legislação impede os entes com registro de inadimplência no Cadin – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – ou no SIAF – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – de receberem esses repasses essenciais para a população, que não pode ser penalizada.

Como Relator, estamos incluindo no texto a ampliação dessa salvaguarda também aos repasses às ações de Defesa Civil, tendo em vista sua importância e urgência. Nesses momentos que normalmente são críticos e de desespero, a lei não pode ir de encontro ao bem-estar da sociedade.

Então, estou fazendo essa comunicação por entender ser de vital importância a inclusão, junto com a questão da educação e da área social, desse assunto relacionado à Defesa Civil. Ninguém deseja, mas os sinistros, muitas vezes, aparecem com imprevisibilidade.

Feito isso, nobre Presidente e caros colegas, o Brasil, por vezes, revela-se um País de contrastes. Um cenário que nos enche de esperança e satisfação acaba por revelar carências ocultas. Essa situação é evidenciada quando comparamos os dados da queda nos índices nacionais de desemprego com as dificuldades de alguns setores na contratação de mão de obra qualificada, observados em pesquisa recente.

No mês junho último, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a taxa de emprego no País ficou em torno de 6,2% – em 2002, ela era de 11,6%. Somente no ano de 2010, o Ministério do Trabalho e Emprego anunciou a criação de 2 milhões e 860 mil empregos no País.

Para fins de comparação, os Estados Unidos estão a se debater com o preocupando índice de 9,2% sem ocupação no mês de junho – informações do Escritório de Estatísticas do Trabalho norte-americano. A União Europeia, que também passa por um momento econômico extremamente preocupante, tem um percentual médio 9,4% de déficit em seu mercado de trabalho. Em particular, Portugal tem 12,2%, e a Espanha ostenta alarmantes 21% de pessoas em busca de emprego. A conclusão irrefutável é que o País vive um cenário econômico vicejante, que ainda nos reserva muito espaço para o crescimento.

O programa Brasil Maior, lançado pelo Governo Federal, dará impulso à indústria nacional, estimulando ainda mais a geração de emprego, como comentei ontem nesta tribuna.

É justamente o setor industrial que nos traz um alerta da maior importância. Recente pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria, a CNI, chama atenção para o chamado “apagão de mão de obra”.

A CNI ouviu 1.616 empresas, entre pequenas, médias e grandes, em 26 diferentes setores de atuação, no período de 3 a 26 de janeiro deste ano. Os dados revelam que 69% dos consultados enfrentam dificuldades com a falta de trabalhador qualificado. Vejam bem, quase 70% têm problema de mão de obra qualificada.

Presenciei, em Santa Catarina, Estado com uma indústria forte e descentralizada, distribuída por todo o nosso território, empresas que precisam anunciar em carros de som as vagas disponíveis, oferecendo todo o tipo de benefícios, tamanha a dificuldade.

Algumas tiveram que “importar” trabalhadores de outros Estados – isso vem acontecendo.

Essa carência de qualificação impacta diretamente a competitividade das empresas brasileiras, afetando sua produtividade e qualidade.

Para dirimir o problema, 78% dos entrevistados têm apostado na capacitação na própria empresa – considerando as que possuem mecanismos para tal.

A indústria catarinense é repleta de experiências bem sucedidas nesse sentido.

A maior parte delas utiliza-se da vasta estrutura do Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. São 28 diferentes setores sendo apoiados por meio da formação de recursos humanos e da prestação de serviços, como assistência ao setor produtivo, de laboratório, pesquisa aplicada e informação tecnológica. É o maior complexo de educação profissional da América Latina, com departamentos regionais em todos os Estados da Federação.

Não podemos olvidar o esforço empreendido pelo Ministério do Trabalho, que estabeleceu um extenso Plano Nacional de Qualificação Profissional, inclusive com atendimento direcionado a demandas específicas a cada região do País.

A difusão das escolas técnicas e dos Centros de Formação Tecnológica, os Cefet's, aliados ao ProUni, que tem oferecido oportunidade de acesso ao ensino superior para milhões de brasileiros, também desempenham papel fundamental.

A consulta feita pela CNI trouxe ainda uma revelação sobre a qual devemos nos debruçar: a maior dificuldade enfrentada pelas empresas no momento de capacitar seus funcionários é a baixa qualidade em sua educação básica – por incrível que pareça. Através dessa pesquisa a gente denotou que há um problema de educação básica em relação a isso.

Então, trago essas reflexões, nobres colegas, para dar especial relevo à importância da educação como princípio básico, primaz, para o desenvolvimento de uma nação.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Encerrarei em seguida, nobre Presidente.

Ainda que todos os vetores econômicos sejam positivos, que os ventos continuem soprando a nosso favor, não teremos solidez para sustentar crescimento de longo prazo senão apoiados numa política vigorosa de educação, do nível básico ao superior, acessível a todos os brasileiros. A verdadeira inclusão social, nobres colegas, só é completa quando aliada à educação.

Então, nessa pesquisa, denotamos que há necessidade de, cada vez mais, reforçar a questão do ensino fundamental, a questão do ensino médio até o superior também, para nós enfrentarmos esse setor.

Em algumas áreas do nosso País,...

(Interrupção do som.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – ...o setor de produção, de geração, o setor do campo industrial e alguns setores... Inclusive eu, ainda ontem, num debate com o Ministro do Trabalho Carlos

Lipi, numa audiência pública, reafirmei isto, de acordo com a pesquisa: há que se fomentar, há que se reforçar a qualificação de mão de obra, pois, em vários setores do Brasil, ainda há uma procura e existe deficiência nesse setor.

Por isso eu trago essas reflexões na tarde de hoje, para nos preparamos cada vez mais para enfrentar essa demanda, a fim de que essa mão de obra não seja tão nômade no Brasil inteiro, seja mais estacionária, e consigamos com isso atender os diversos setores do País.

São as considerações, nobre Presidente e caros colegas, que não poderia deixar de fazer na tarde de hoje.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Casildo Maldaner.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente desta sessão, Senadora Marta Suplicy, Sras Senadoras, Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que nos acompanham aqui pela nossa TV Senado, tenho procurado refletir, nos últimos dias, sobre essas sucessivas crises institucionais que vive a República brasileira. E procurei, com base nesses raciocínios, colocar no papel uma reflexão, uma análise acerca da conjuntura política vivida pelo nosso País e a necessidade, a meu juízo, de incorporarmos à vida política brasileira, à rotina política brasileira novos métodos que possam inaugurar uma nova forma no tratamento do interesse da coisa pública.

A minha reflexão tem a ver com as lições que essa crise institucional sucessiva devem trazer – reflexão não apenas do Senado Federal, mas julgo que do Congresso brasileiro e da sociedade, Senadora Ana Amélia. Essa crise deve sinalizar lições. Nada acontece por acaso, por sorte ou por azar. Se, em nossa vida pessoal, colhemos frutos de nossas próprias escolhas, o mesmo vale para a vida pública de um país ou para os rumos de uma administração pública, seja ela municipal, seja ela estadual, seja ela federal.

A opção feita a partir de 1985, que, no tempo, vem-se deteriorando em razão daquilo que se chama de presidencialismo de coalizão ou mesmo de governabilidade a todo e qualquer custo, trouxe para a democracia brasileira benefícios, mas também problemas e desafios que precisam ser superados. A relação puramente pragmática entre o Executivo e os partidos políticos tem garantido, com efeito e resultado, a ampliação da base de sustentação parlamentar e aquilo que se chama no Brasil de governabilidade. Isso não é pouco, até porque a história registra inúmeros momen-

tos de paralisação política exatamente em decorrência de conflitos entre Executivo e Legislativo, com enormes prejuízos para a sociedade brasileira.

A governabilidade, como se banalizou, se faz ainda mais importante numa época em que a informação circula em tempo real e em que é preciso dar respostas rápidas às várias demandas, aos vários projetos de interesse do País. E é inegável que o processo legislativo é complexo, é lento, é prolixo. Aliás, já pude aqui me manifestar, em outras ocasiões, sobre a necessidade de tornarmos mais ágil, mais simples e mais eficaz o processo legislativo e as decisões do Senado Federal. Não é por menos que o próprio Judiciário tem tomado por vezes a frente de decisões legislativas que caberiam, em princípio, ao Congresso Nacional.

Mas o mesmo presidencialismo de coalizão que vem garantindo a governabilidade do País tem, seguramente, esvaziado o protagonismo do Congresso Nacional e do Senado da República. Mais que isso, em nome da governabilidade, optamos por um pragmatismo que tem chegado ao limite da irresponsabilidade e da inconsequência em função do patrimonialismo e de um aparelhamento partidário dos cargos de confiança em detrimento da necessária meritocracia na ocupação dos cargos públicos.

Sabemos todos, Sr. Presidente, que as negociações que garantem o apoio parlamentar nem sempre são exatamente as republicanas e podem acabar comprometendo a gestão e os resultados da máquina pública.

É o que podemos comprovar à luz dos últimos acontecimentos, das últimas denúncias que têm ocupado as manchetes da mídia brasileira.

Se podemos tirar uma lição da atual crise política, essa lição é que o modelo do presidencialismo de coalizão ou da governabilidade a todo e a qualquer custo, que fundamenta, e tem fundamentado, e tem fundado nossa democracia, está esgotado e abre brechas para o descaminho e para a falta de resultados na administração pública. A governabilidade do País precisa ser estabelecida com base em outros moldes, em outros métodos, não mais no poder apenas partidizado.

O legítimo e adequado, evidentemente, seria que as coalizações partidárias que sustentam um governo fossem formadas a partir de compromissos claros em torno de um programa comum, de um projeto nacional que priorizasse o interesse público – o que, lamentavelmente, nem sempre acontece.

Não temos outro caminho senão a profissionalização da gestão pública. E não estamos defendendo, aqui, um governo formado apenas por burocratas, não. A indicação partidária é perfeitamente legítima, desde que atenda a critérios éticos e de competência técnica. É bom frisar que um nome técnico não significa,

de *per se*, necessariamente, garantia de honestidade e garantia de correção.

E seria um erro grosseiro, tosco, associar automaticamente denúncias de corrupção a indicações políticas.

Repto: mérito e ética são critérios essenciais para o preenchimento de qualquer cargo de confiança. A transparência nas indicações também precisa, a meu juízo, ser um imperativo.

A atual crise nos dá ainda a oportunidade de pressionar, mais uma vez, o número excessivo de cargos comissionados no setor público – um número escandaloso, em bom português.

Na hora de montar o seu governo e negociar apoios, aqui e ali, um presidente da República em nosso País tem mais de 20 mil cargos de confiança à disposição. Repto: mais de 20 mil cargos que dispensam o filtro do concurso público e fazem a festa de muitos apadrinhados aqui e ali.

Para se ter uma ideia, na França e na Alemanha, o número de cargos de confiança no Executivo quando um presidente ou um primeiro-ministro alcança o principal posto de governança gira em torno de 500 comissionados; lá na Alemanha, 500 cargos comissionados; aqui no Brasil, mais de 20 mil cargos comissionados.

Reducir, portanto, o inchaço da máquina pública não é apenas cortar gastos desnecessários, mas colocar um freio no aparelhamento desmedido do Estado. É permitir um controle mais eficiente da gestão pública. É devolver, em síntese, o Estado a seus verdadeiros e legítimos donos, a sociedade brasileira, os contribuintes, que pagam elevados impostos na expectativa de políticas públicas eficazes, que atendam às suas necessidades.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Já caminho para o encerramento, Sr. Presidente.

É fato que, nos últimos anos, houve um avanço na fiscalização e transparência dos gastos públicos. Mas é óbvio que temos muito, muito a caminhar.

A debilidade dos mecanismos de acompanhamento e controle internos e externos ainda é um problema grave. O diagnóstico da Transparência Brasil é que esses mecanismos funcionam mal e de forma desordenada.

Os últimos acontecimentos comprovam a inexistência de mecanismos preventivos de controle capazes de evitar desvios, fraudes, gastança excessiva e desperdícios no setor público.

Os problemas só costumam ser identificados com atraso, depois de se perderem rios de dinheiro público. Na verdade, desvios e fraudes costumam ser identi-

ficados e investigados só depois de virarem notícia e abrirem uma crise política.

Encerro este meu pronunciamento, esta breve reflexão com uma pergunta, que faço a mim e faço coletivamente:

Vamos ter que viver quantas crises para chegar à conclusão de que o atual modelo de presidencialismo de coalizão ou de governabilidade a todo e qualquer custo está esgotado?

Quantas crises serão ainda necessárias para concluirmos que alianças entre partidos que não têm por base um projeto comum de governo abrem espaço para o aparelhamento do Estado e fecham as portas para a necessária e inadiável profissionalização da gestão pública?

É essa a reflexão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, que trago ao Plenário desta Casa, para que possamos, a respeito dessa reflexão, caminharmos para a busca de novos caminhos mais robustos e mais sólidos que possam fazer com que a vida pública possa ser uma atividade que nos dê honra e garantia de dignidade e de integridade nas ações e no exercício diário.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr^as e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, a Sra. Marta Suplicy, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos a V. Ex^a pelo seu pronunciamento, Senador Ricardo Ferraço, que faz uma reflexão sobre a crise e, consequentemente, numa visão internacional e nacional, porque uma coisa acaba contagiando a outra se não tivermos o cuidado que V. Ex^a está dando neste momento como alerta.

Meus cumprimentos pelo pronunciamento.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Peço a palavra para falar pela Liderança da Minoria do PSDB, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Ataídes Oliveira está com a palavra neste momento, pela Liderança da Minoria.

O Senador Ataídes Oliveira tem o tempo para o seu pronunciamento. Em seguida, o Senador Benedito de Lira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado,

Presidente. Cumprimento todos os nossos Senadores e Senadoras, nosso Presidente.

Retorno novamente a esta tribuna para esclarecer e para informar, como sempre, nestes últimos dias, aos nossos empresários, aos trabalhadores, à imprensa e ao povo brasileiro sobre o Sistema S.

Mas, interessante, Presidente, ontem, após eu ter me ausentado deste plenário, ouvi um colega dizendo que, a respeito do Sistema S, tudo o que eu tenho dito não passava de um preconceito. Preconceito.

Interessante, Presidente, que números, para mim, é real. Eu nunca ouvi alguém chamar números de preconceito, mas ontem eu ouvi. Quando venho a esta tribuna para esclarecer sobre o Sistema S, eu venho com números, e números é real. Já dizia o nosso Presidente Itamar Franco que os números não mentem. As pessoas maldosas é que os alteram.

Quero dizer que no mês de maio, se não me falha a memória, durante a comemoração dos 102 anos do ensino técnico, estive aqui nesta tribuna. Não me lembro se V. Ex^a ou o nosso Presidente estavam nessa comemoração.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu era o autor do requerimento da sessão de comemoração dos 102 anos do ensino técnico.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Então, me perdoe.

E eu disse aqui, nesta tribuna, que sou um defensor incansável do Sistema S – e sou mesmo. Naquele dia eu disse que o Sistema S estava de parabéns pelo trabalho que prestou ao longo dos anos, mas que eu disse que o Sistema S poderia fazer ainda muito mais.

Hoje mudei um pouco este meu conceito. O Sistema S não pode fazer muito mais. Não deveria fazer muito mais. Ele tem que fazer muito mais. E é bom que os nossos dirigentes do Sistema S saibam disso, porque os números aqui colocados até hoje são exorbitantes, são monstruosos. Percebi que há uma brincadeira com essa avalanche de dinheiro que hoje é arrecadado. Eu disse aqui várias vezes e quero repetir: tão somente no exercício de 2010, o Sistema arrecadou R\$12,4 bilhões. Então, o Sistema tem que fazer muito mais.

É sabido por todos nós que há muitas e muitas e muitas cidades em nosso País que nem sabem o que é o Sistema S. E lá nessas cidades estão morrendo crianças levadas pelo **crack**. Estão morrendo crianças e adultos porque não tem hospital, porque não tem médico, porque não tem segurança. Estas são atribuições exclusivas do Sistema S: capacitar essas crianças, treiná-las, apoiar as empresas e trazer essas crianças para o mercado de trabalho.

Então, Presidente, chegou o momento de eu começar a mostrar realmente os números do Sistema S.

Eu já disse, nesta tribuna, que o que mais me deixa indignado no Sistema S é que, além de toda essa fortuna cobrada – somente nesses três últimos exercícios houve acréscimo de 74% em sua arrecadação –, ainda se cobra por todo o serviço prestado a esta Nação. Essa é outra coisa que muito me deixa indignado.

Quero dizer que, quando venho a esta tribuna, não é por preconceito. Volto a repetir: sou um defensor do Sistema, mas esse Sistema tem de ser administrado com responsabilidade. É o que precisa acontecer no Sistema S.

Estou aqui, agora, Presidente Paim, com os números somente do Sesi, do exercício de 2010. Esses números são do próprio SESI, não são os meus números. Não vou aprofundar, pois o tempo não me permite, mas quero só fazer algumas colocações sobre esses números, sobre esse balancete de receita e despesa. Somente no exercício de 2010, o Sesi arrecadou R\$4.965.238.508,83. Das receitas de contribuição, aquelas receitas pagas pelas empresas, coercitivamente, foram arrecadados R\$3,49 bilhões; serviços prestados, R\$678 milhões.

Há uma receita que se chama receita patrimonial que, com a experiência de contador que fui ao longo dos anos, isso me cheira à receita de aluguel, fugindo totalmente do objetivo do sistema.

Veja só, quase R\$5 bilhões o Sesi arrecadou tão somente no exercício de 2010. Mas o que mais me surpreende é que o próprio balanço de receita e despesa do Sesi diz: disponibilidade financeira em 31/12/2010: 2 bilhões, 831 milhões. Somente o Sesi.

Mas peguei aqui também um balançozinho do Senar, um balanço de 2007. A CNA faz parte e tantas outras. Em 2007, o Senar passou com R\$29.719.000,00 aplicados. Isso em 2007. Esses números me levam a imaginar que o Sistema tem, hoje, algo em torno de R\$8 bilhões aplicados no sistema financeiro. Imaginem que tamanho absurdo.

Em contrapartida, para nos deixar um pouco mais estarricados, aquela senhora dona de casa que quer aumentar a receita da sua família e quer fazer um curso de depilação vai até o Sesc. No Sesc, então, vai ter que fazer a matrícula e pagar três parcelas de R\$100,00. Quem tem R\$8 bilhões aplicados hoje no mercado financeiro e faz isso com a nossa Nação é uma covardia, Sr. Presidente. É uma covardia! E é exatamente isso que me deixa indignado. É exatamente por isso que estou nesta tribuna. Não é por preconceito, não. É pela realidade dos fatos que aqui se encontram.

Ainda não consegui puxar esta corrente porque não há transparéncia no Sistema S. Estou cansado de dizer isso, mas estou com a ponta dessa corrente

em minhas mãos. Como contador que fui, repito, essa corrente, eu vou puxá-la. Estou puxando.

Já fiz requerimento. Já tenho requerimento protocolado no TCU, no CGU e no Ministério da Fazenda. No TCU, há mais de 60 dias, e não me deu resposta até hoje. Mas vou ter acesso a esses números porque, até agora, os números que tenho em mãos são somente de receita e despesa. Na hora em que eu tiver o balanço patrimonial do Sistema S, aí sim. Mas vou conseguir. A corrente está na mão e tenho Deus ao meu lado. Podem ter certeza de que os poderosos vão ter que fornecer esses dados para que possamos informar aos trabalhadores, aos empresários e a todo o povo brasileiro.

Pois bem, Sr. Presidente, o meu discurso, na verdade, tem como foco principal essa colocação. Dizer que, primeiro, não há preconceito contra o sistema. Pelo contrário. Não admito chamar número de preconceito, porque número é real. Além de todas essas informações que tenho prestado aqui sempre, uma informação eu dei de dar: que existem duas alíquotas, duas leis que permitem ao INCRA cobrar taxas coercitivamente. Uma se refere a uma alíquota de 0,2%, que todas as empresas no Brasil têm de pagar, menos as que estão enquadradas no Simples; e a outra lei, que estabelece uma alíquota de 2,5%, que as empresas do segmento têm de pagar.

Ontem, fiquei indignado mais uma vez com o Sistema S. Em uma audiência com o nosso Ministro Carlos Lupi, ele disse que contrata sempre, em valores exorbitantes, os serviços do Sistema S. Aí eu dei um sorriso, dei uma risada na hora e, posteriormente, tive de pedir desculpas ao Ministro e explicar a ele por que eu estava sorrindo. Porque é interessante: são atribuições semelhantes, correlatas, e o Ministério do Trabalho, quando precisa do Sistema S, tem de pagar e pagar em valores altíssimos. E o nosso Presidente Paim estava presente – não é isso, Paim? Então, foi mais um absurdo.

Então, essa é a razão dessa montanha de dinheiro que se encontra nesses caixas. Nós temos de fazer com que se gaste esse dinheiro de uma forma legal, de uma forma honesta.

Era isso o que eu queria colocar, meu Presidente Paim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Ataídes Oliveira faz uma reflexão sobre o Sistema S.

Vou dizer a mesma coisa que disse ontem ao Senador Armando Monteiro: nenhum de nós, em livre e sã consciência, pode ser contra o Sistema S, pelos serviços relevantes que prestou ao País no ensino

técnico. E aí lembrávamos, ontem, que o Lula é do Sistema S, eu sou do Sistema S, assim como muita gente desta Casa passou pelo Sistema S.

O que V. Ex^a está propondo, e procurei demonstrar isso, é uma reflexão sobre o sistema, para aprimorá-lo.

Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Alvaro Dias, como orador inscrito. Em seguida, seria a Senadora Vanessa Grazziotin, que viajou. Então, será o Senador Lindbergh Farias. Ela me comunicou hoje, pela manhã, que não estaria aqui, e até me cedeu o lugar. Mas, como vou falar depois da Ordem do Dia, V. Ex^a será o premiado, que falará dez; depois eu falarei vinte. (*Risos.*) A não ser que o Presidente resolva abrir a Ordem do Dia antes de V. Ex^a falar. (*Risos.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, é cansativo, é repetitivo, mas é importante. Eu sei até que algumas pessoas avaliam de forma diferente, imaginam que perdemos muito do nosso tempo falando em escândalos, em denúncias, em CPI, investigação, depoimento, enfim, corrupção. Mas, sinceramente, não há nada mais importante, neste momento vivido pelos brasileiros, do que o combate implacável à corrupção. As consequências dela são, infelizmente, incalculáveis, em que pese o esforço que instituições realizam para chegar a uma avaliação precisa.

A organização internacional denominada Transparência Internacional, que tem sede em Berlim, na Alemanha, constantemente se preocupa em fazer uma avaliação do percentual de corrupção em cada país do mundo. Elabora um *ranking* enumerando os países mais corruptos do mundo, e, dramaticamente, o Brasil ocupando sempre um lugar de destaque entre os países mais corruptos.

É da Transparência Internacional, por exemplo...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Repito, Sr. Presidente. É da Transparência Internacional a avaliação de que o nosso País desperdiça oportunidades preciosas de geração de emprego, renda, receita pública, enfim, de desenvolvimento econômico, porque grandes conglomerados econômicos escolhem para os seus investimentos os países com menores índices de corrupção.

É também da Transparência Internacional a avaliação de que, se tivéssemos índices de corrupção semelhantes aos da Dinamarca, a nossa renda *per capita* seria 70% maior do que é hoje.

É ainda dela a avaliação de que um terço da dívida pública brasileira, que é monumental, deve-se debitar da conta da corrupção.

Ainda agora, uma nova avaliação da Transparência Internacional: dá conta de que 26% da movimentação de corrupção em todo mundo está localizada, exatamente, no Brasil. Sendo que o prejuízo é de R\$ 70 bilhões por ano para o nosso País, o equivalente a 2,3% do nosso Produto Interno Bruto.

Indagação indispensável: O que faríamos com R\$ 70 bilhões, por ano, aplicados em educação e saúde?

Enfim, como não combater a corrupção? Como alguém pode afirmar não ser prioridade de um mandato parlamentar, especialmente na oposição?

É por essa razão que nós vamos persistir, que seremos incansáveis; e que temos de arcar com as consequências de interpretações às vezes equivocadas.

Hoje, pela manhã, reunimo-nos mais uma vez, lideranças dos partidos de oposição na Câmara e no Senado e os presidentes desses partidos: o PSDB, o Democratas, o PPS e o PSOL.

Dessa reunião, concluímos que devemos priorizar o recolhimento de assinaturas para aquelas CPIs já propostas, e são elas: a CPI dos Transportes, contamos agora com 22 assinaturas, no Senado; a CPI BNDES, também com 22 assinaturas, até esse momento; a CPI Mista da Saúde, contamos com 27 assinaturas, no Senado, sendo que duas delas, lamentavelmente, devem ser desconsideradas – uma é a do saudoso Senador Itamar Franco e outra é da ex – Senadora Marisa Serrano –, portanto, hoje, com 25 assinaturas válidas para a CPI Mista da Saúde e, na Câmara dos Deputados, já contamos com mais de 100 assinaturas.

E hoje, por proposta dos Democratas da Câmara dos Deputados, anunciamos a CPI da Corrupção englobando as denúncias em todos os Ministérios. Que seja não uma CPI proposta pela oposição, mas que seja uma CPI suprapartidária, para distinguir aqueles que priorizam uma postura ética no exercício do mandato popular e entendem ser prioridade para o exercício pleno desse mandato o combate à corrupção; distinguir, portanto, aqueles que adotam uma postura republicana, que, em respeito à população, exigem um combate implacável ao malfeito, ao desvio de recursos públicos. Esta é uma CPI emblemática que pretende apresentar à sociedade brasileira uma fotografia do Parlamento do País.

De outro lado, decidimos elencar todas as representações já protocoladas e agendar uma audiência com o Procurador-Geral da República, para buscar informações sobre os desdobramentos dessas representações. Quais as providências decorrentes delas até o momento?

Rememoro que, só em relação à Petrobras, foram protocoladas, no ano passado, dezoito representações com denúncias da maior gravidade e, nesse período

de sete meses, os diversos partidos de oposição já protocolaram várias representações referentes às denúncias atuais.

Por sugestão do Presidente do PPS Roberto Freire, anunciamos, também nessa reunião pela manhã, outra medida judicial: uma ação imputando crime de responsabilidade ao Ministro da Agricultura, por ter declarado, em seu depoimento de ontem, reconhecer a existência das irregularidades, mas não ter culpa, não ser responsável por elas, ou seja, pretendendo transferir a responsabilidade que cabe a quem chefa. Trata-se de crime de responsabilidade.

A oposição tem o dever de promover todas as ações possíveis para o exercício do seu mandato, para o cumprimento da sua missão. E essa é uma alternativa que resta à Oposição.

Hoje, pela manhã, a Comissão de Agricultura rejeitou requerimento de nossa autoria que pretendia realizar audiência pública para ouvir o Sr. Oscar Jucá Neto, para ouvir o Sr. Júlio Fróes e o Sr. Ortolan, envolvidos no impasse do Ministério da Agricultura.

O Ministro da Agricultura acusou Oscar Jucá Neto como responsável único pelas irregularidades e que as denúncias por ele assacadas contra o Ministério são decorrentes do seu inconformismo, da mágoa e do ressentimento. Portanto, houve uma acusação frontal ao Sr. Oscar Jucá Neto, que, ao nosso ver, tem o direito de apresentar a sua defesa no âmbito em que a acusação a ele fora assacada anteriormente.

Houve rejeição do requerimento, estabelecendo dois pesos e duas medidas. Anuncia-se que o Governo quer que falem no Senado os acusados, mas em determinado momento não quer mais. Quer que alguns falem e outros não. Mas por que o estabelecimento de dois pesos e duas medidas? Não há lógica nessa norma adotada por este Governo.

E se é real que se deseja realmente fazer uma limpeza, a limpeza se faz agindo com absoluta sinceridade e adotando todos os procedimentos necessários sem medo de se apresentar, de ser questionado e de responder a indagações que não são nossas, mas são da sociedade brasileira.

Vamos reapresentar esse requerimento em outra Comissão, Comissão de Fiscalização e Controle, porque consideramos fundamental exercitar no parlamento o direito ou o dever à investigação política como forma de convocar a autoridade judiciária responsável pela investigação ao trabalho eficaz.

(*Interrupção do som.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Concluo, Sr. Presidente. Já que a investigação judiciária é o caminho para a responsabilização civil e criminal.

Enfim, Sr. Presidente, são ações de uma oposição numericamente debilitada, mas que exigem essa persistência no cumprimento do dever.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – SP) –

ORDEM DO DIA

Há um requerimento de inversão da pauta assinado pelo Senador Líder do PMDB:

“Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento, que requeiro inversão na Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante no Item 12 seja submetida ao Plenário, em 11-8-2011, como Item 1”.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO N° 984, DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, que requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 12 seja submetido ao Plenário em 11-8-2011, como item nº 1.

Sala das Sessões, – Senador **Renan Calheiros**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A matéria de que trata o requerimento é referente à criação de Varas na Justiça do Trabalho no Estado de Alagoas. E que nós votamos ontem os outros estados.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pediria a V. Exª que colocasse em pauta para votação projeto do Senador Lindbergh que trata da anistia dos bombeiros e tem acordo de Líderes. Já foi votado na CCJ e está aqui hoje na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se não houver objeção do Plenário, a Mesa procederá dessa maneira.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

O parecer é favorável e não foram oferecidas emendas.

É o seguinte o item:

Item 12:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 37, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2011 (nº 7.575/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que “dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 684, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a tem a palavra para discutir a matéria.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Esse é um projeto, Sr. Presidente, que cria duas Varas na Justiça do Trabalho com sede nas cidades de São Miguel dos Campos e União dos Palmares, em Alagoas. É decorrente, evidentemente, do aumento da movimentação processual no Estado de Alagoas, que é apresentado como justificativa para a criação exatamente dessas duas Varas.

É muito importante. Foi aprovado por unanimidade esse projeto na Comissão de Constituição e Justiça e vale destacar, Sr. Presidente, que essa melhoria é especialmente importantes para os mais necessitados no Estado de Alagoas e tem em vista, evidentemente, o papel da Justiça do Trabalho na resolução de conflitos decorrentes da relação de trabalho.

Eu quero aproveitar...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Só quero aproveitar para agradecer a presença, nas galerias da Casa, de um grupo de oficiais da Aeronáutica que aqui se encontra.

Muito obrigado a V. Ex^a pela interrupção.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Por isso, a necessidade de aprovação desse projeto.

Como Relator na Comissão, como Relator aqui, no plenário, tenho a satisfação de pedir aos nossos pares, aos partidos, às bancadas, a todos que aprovem, evidentemente, esse parecer.

Aproveitando a oportunidade, quero homenagear todos que fazem a Justiça do Trabalho em Alagoas, homenageando a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, que está aqui, a nossa querida Desembargadora Vanda Lustosa.

Em síntese, é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Pedro Simon, para discutir a matéria.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou vendo na coluna do Jorge Humberto uma notícia muito estranha. Primeiro, diz ele que está muito preocupado que a Presidente da República não complete o mandato por causa da sua atuação. Ele diz que chegou a essa conclusão depois de falar com vários pares, com várias pessoas, inclusive com V. Ex^a – e cita seu nome, Senador José Sarney. Da maneira que está, a notícia dá a entender que foi conversa com V. Ex^a. Eu o conheço e não tenho nenhuma dúvida nesse sentido. Sei do ridículo da notícia, principalmente na referência a V. Ex^a, mas acho, em primeiro lugar, acho muito estranho o Sr. José Dirceu dizer que está preocupado que a Presidente da República não complete seu mandato, falando com Líderes de vários partidos, inclusive com Senadores, e cita o seu nome. Em primeiro lugar, quero fazer publicamente a defesa de seu nome. Tenho certeza de que não vai ser de V. Ex^a que se tirará nenhuma ilação com relação a um movimento nesse sentido. Em segundo lugar, responder ao Sr. José Dirceu que ele fique tranquilo, pois o Brasil vai bem, graças a Deus. A Presidente pode ter cometido equívocos – inclusive nessa questão, várias pessoas reconhecem que houve equívoco __, mas, daí a se falar que, por causa desses erros, ela não vai completar o mandato... O Sr. José Dirceu tenha calma. Por causa dele, quase o Lula não completou o mandato. Eu acho que ele podia ficar um pouco mais calado.

Minha solidariedade a V. Ex^a no protesto contra uma informação que é absolutamente ridícula.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Quanto a mim, posso assegurar a V. Ex^a que essa conversa não existiu sobre esses temas.

Agora, quero reafirmar, já que V. Ex^a levanta o tema, a minha solidariedade à Senhora Presidente da República, desejoso – como tenho certeza – de que ela continuará a fazer um bom governo e que fará, sem dúvida, um governo excelente para o povo brasileiro.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros, perguntando se já terminou a discussão da matéria.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL.
Fora do microfone.) – Já terminou, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB
– AP) – Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam com o projeto permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção e será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 37, DE 2011

(Nº 7.575/2010, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, (AL) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, 2 (duas) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de São Miguel dos Campos, 1 (uma) Vara do Trabalho (2^a); e

II – na cidade de União dos Palmares, 1 (uma) Vara do Trabalho (2^a).

Art. 2º As Varas do Trabalho criadas por esta Lei serão implantadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, na medida das necessidades do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º São acrescidos aos quadros de Juiz e de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região os cargos de Juiz e os cargos de provimento efetivo e em comissão constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 4º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 5º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente

para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
(Art. 3º da Lei nº , de de de)

CARGOS DE JUIZ	QUANTIDADE
Juiz do Trabalho	2 (dois)
Juiz do Trabalho Substituto	1 (um)
TOTAL	3 (três)

ANEXO II
(Art. 3º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	16 (dezesseis)
Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados	4 (quatro)
Técnico Judiciário	15 (quinze)
TOTAL	35 (trinta e cinco)

ANEXO III
(Art. 3º da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
Dirador de Secretaria CJ-03	2 (dois)
TOTAL	2 (dois)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O projeto de lei do Senado, do item 11, também, da mesma maneira, é uma iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho sobre a criação de Varas na Jurisdição Regional do Trabalho de Santa Catarina e dá outras providências.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável. E ao projeto não foram oferecidas emendas.

É o seguinte o item:

Item 11:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2011 (nº 7.573/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que “dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) e dá outras providências”.

Parecer favorável, sob nº 683, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Ci-

dadania, Relator *ad hoc*: Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Discussão do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão e submeto à votação.

Sem contestação nenhuma do Plenário, declaro o projeto aprovado.

A matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 35, DE 2011

(Nº 7.573/2010, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, (SC) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, 2 (duas) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de São Bento do Sul, 1 (uma) Vara do Trabalho (2^a);

II – na cidade de Navegantes, 1 (uma) Vara do Trabalho (1^a).

Art. 2º As Varas do Trabalho criadas por esta Lei serão implantadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, na medida das necessidades do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º São acrescidos aos quadros de Juiz e de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região os cargos de Juiz e os cargos de provimento efetivo constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 5º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. 3º da Lei nº , de de de)

CARGOS DE JUIZ	QUANTIDADE
Juiz do Trabalho	2 (dois)
Juiz do Trabalho Substituto	2 (dois)
TOTAL	4 (quatro)

ANEXO II

(Art. 3º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	27 (vinte e sete)
Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados	3 (três)
Técnico Judiciário	12 (doze)
TOTAL	42 (quarenta e dois)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – De acordo com a solicitação de prioridade do Senador Crivella, se todas as Lideranças estiverem de acordo, submeterei ao Plenário o Projeto de Lei nº 325, sobre a anistia dos bombeiros militares no Estado do Rio de Janeiro.

Esse, disse que conta com a aprovação de todas as Lideranças.

Consulto o Plenário, o Líder do PSDB e os demais Líderes, da Maioria e da Minoria, se estão de acordo. (Pausa.)

Todos se manifestando de acordo, vou submeter a matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senador Lindbergh Farias, que concede anistia a bombeiros militares do Rio de Janeiro.

Os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, sendo Relator o Senador Marcelo Crivella, foram favoráveis, com as emendas que apresentou e subemendas de redação.

É o seguinte o item:

Item extrapauta:**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 325, DE 2011**

(Incluído em *Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 8, de 2011*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2011, do Senador Lindbergh Farias, que “concede anistia a bombeiros militares do Estado do Rio de Janeiro, punidos por participar de movimentos reivindicatórios”.

Pareceres sob nºs 604 e 751, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 5 a 7, de Plenário): favorável, nos termos de Subemenda CCJ às Emendas nºs 5 a 7-Plen, apresentando, ainda, a Emenda nº 8-CCJ, de redação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão do projeto e das emendas e da subemenda, em turno único.

Senador Aloysio Nunes, com a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, há um orador inscrito, o Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou dar a palavra ao Senador Crivella, enquanto o Senador Aloysio examina o projeto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que, por gentileza, inclua na Ordem do Dia a votação do Requerimento nº 974, de 2011, de minha autoria, que é para comemorarmos aqui o 150º aniversário da Catedral da Igreja Presbiteriana do Brasil. Cento e cinquenta anos da Catedral da Igreja Presbiteriana no Rio de Janeiro!

Também, Sr. Presidente, peço que inclua o requerimento pedindo uma sessão especial destinada a comemorar o 60º aniversário do jornal **O Dia**. Sessenta anos do jornal **O Dia**.

E, por último, solicito a inclusão do voto de solidariedade ao nosso Comandante do Exército que já foi aprovado na Comissão de Relações Exteriores e está aqui no plenário, para que a gente possa enviá-lo devido à série de reportagens de que ele foi vítima, mas vítima sem culpa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na ocasião em que esse projeto de autoria do nobre Senador Marcelo Crivella foi submetido à apreciação da Comissão de Justiça, eu me manifestei numa posição que considero de prudência: abstive-me de votar. E gostaria de explicitar ao Plenário da Casa a razão.

Desde logo, quero dizer que sou muito mais propenso a perdoar do que a condenar. Porém, no caso, não se trata de uma disposição pessoal, mas do exercício de uma competência que a Constituição dá ao Congresso Nacional, que é essa de conceder anistia.

Quando o Congresso Nacional vota uma lei como esta que nos é proposta pelo Senador Crivella, de alguma forma ele exerce uma função jurisdicional. Ele está saindo das suas funções ordinárias, rotineiras, habituais e enveredando para o exercício de uma função que é muito próxima da função do Poder Judiciário, que é, de alguma maneira, passar uma borracha, apagar o nexo de responsabilidade em determinados fatos e seus autores, pelos quais eles respondem.

É evidente que o caso do Rio de Janeiro foi muito conhecido, discutido, foi objeto de muita publicidade. Agora, eu não tenho condição de saber – não me lembro e não sei se os senhores têm essa informação – o que aconteceu exatamente no Estado da Bahia, no Estado do Ceará, do Mato Grosso, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, de Roraima, de Santa Catarina, do Tocantins, do Distrito Federal. Em todas essas unidades da Federação, entre 1997 e esta data, houve movimentos reivindicatórios de policiais militares e de bombeiros militares. Em todo o Brasil há esses movimentos, evidentemente.

Até mesmo ontem, no Congresso Nacional, aqui em Brasília, na Esplanada, tivemos manifestações de policiais militares reivindicando a votação da PEC nº 300. Mas em todos os movimentos há exceção e há o cometimento de crimes contra a hierarquia e contra a disciplina, o cometimento de crimes militares e crimes conexos aos crimes militares que são objeto dessa anistia. Será que todos nós sabemos exatamente a extensão dessas infrações à hierarquia e à disciplina, que são a base dessas instituições, as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares? Eu não sei. E não são instituições quaisquer. São instituições encarregadas da manutenção da ordem pública, do policiamento ostensivo, são homens e mulheres que portam armas e que constituem, nos termos da Constituição, forças auxiliares e de reserva do Exército! Quais serão as consequências de uma anistia concedida por atacado, sem o exame criterioso de cada um dos fatos que

motivaram os atos de correção disciplinares ou mesmo os processos judiciais? Eu não sei.

Por isso, Sr. Presidente, eu, prudentemente, pessoalmente – não é minha bancada que fala por mim, não falo em nome de minha bancada, com todo respeito à intenção nobilíssima do Senador Lindbergh Farias, que é o autor da proposição, e do Relator da matéria, Senador Crivella, que quiseram, com esta proposição, superar um episódio triste, dramático, contorcido, ocorrido no Rio de Janeiro, com todo respeito à iniciativa de S. Ex^as, quero dizer ao Senado que não votarei a matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pergunto a V. Ex^a se aprova o projeto quanto às emendas de extensão para outros Estados.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, ele se absteve.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu prefiro, se for possível, me abster da votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Está bem.

Continua a discussão.

Não havendo mais oradores...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Desculpe-me, Presidente. Tem o Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero apenas me esclarecer se realmente estão incluídos também outros Estados, entre os quais o Estado de Roraima. É verdade?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Roraima está incluído. Inclui os Estados da Bahia, Ceará, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina, Tocantins e Distrito Federal.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Quero, então, encaminhar favoravelmente e dizer que realmente testemunhei o movimento dos PM de Roraima pela melhoria salarial e que, realmente, eles foram muito maltratados pelo Governo do Estado e acho um dever de justiça anistiar todos esses que participaram.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Consulto o Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – O partido aprova a proposta e libera para eventuais discordâncias, como a do Senador Aloysio Nunes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente, encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Podemos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa está tomando as precauções porque,

sendo uma matéria em que o Senador Aloysio Nunes levantou uma controvérsia, quero aferir a decisão através dos Líderes partidários.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas e da subemenda. (Pausa.)

Sem objeção, declaro aprovado o projeto e vou votar as Emendas, em globo, de n^os 3, 4 e 8, da CCJ, que têm parecer favorável.

Os Srs. Senadores que aprovam as emendas permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Votação da subemenda da CCJ às Emendas de n^os 5 a 7, que têm preferência regimental, nos termos do art. 300, VII, do Regimento Interno.

Os que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a subemenda da CCJ, ficam prejudicadas as Emendas de n^os 1 e 2-CCJ, e de n^os 5 a 7, do Plenário.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final.

PARECER N° 755, DE 2011

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2011.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2011, que concede anistia a bombeiros militares do Estado do Rio de Janeiro, punidos por participar de movimentos reivindicatórios, consolidando as emendas e subemenda aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de agosto de 2011.

ANEXO AO PARECER Nº 755, DE 2011

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2011.

Concede anistia aos policiais e bombeiros militares dos Estados de Alagoas, da Bahia, do Ceará, de Mato Grosso, de Minas Gerais, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de Roraima, de Santa Catarina, de Sergipe e do Tocantins e do Distrito Federal púnicos por participar de movimentos reivindicatórios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia aos policiais e bombeiros militares dos Estados de Alagoas, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de Rondônia e de Sergipe que participaram de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e de condições de trabalho ocorridos entre o dia 1º de janeiro de 1997 e a publicação desta Lei e aos policiais e bombeiros militares dos Estados da Bahia, do Ceará, de Mato Grosso, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, de Roraima, de Santa Catarina e do Tocantins e do Distrito Federal que participaram de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e de condições de trabalho ocorridos entre a data da publicação da Lei nº 12.191, de 13 de janeiro de 2010, e a data de publicação desta Lei.

Art. 2º A anistia de que trata esta Lei abrange os crimes definidos no Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), e as infrações disciplinares conexas, não incluindo os crimes definidos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e nas leis penais especiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Redação final. (Pausa.)

Sem objeção, está aprovada a redação final.

Em votação. (Pausa.)

Sem contestação, aprovada a redação final e a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

Quero agradecer a V. Ex^a e saudar o Plenário por ter tomado uma medida de harmonização por uma punição que já não se sustentava mais. Os bombeiros do Rio de Janeiro eram os mais mal remunerados do País inteiro e havia, inclusive, um acordo com o Governador.

Agradeço a V. Ex^a por ter nos atendido e esperamos, a partir de agora, poder encontrar um caminho pacífico para a solução das controvérsias no Rio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – ... ao Plenário os projetos sobre os quais não há nenhuma divergência. São projetos de rotina na Casa.

O projeto de Relações Exteriores e Defesa Nacional que estabelece a obrigatoriedade da aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos escolhidos para titular de Aditância das representações diplomáticas.

O parecer é favorável.

Não foram oferecidas emendas.

É o seguinte o item:

Item 7:**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2011**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que estabelece a obrigatoriedade da aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos escolhidos para titular de Aditância nas representações diplomáticas.

Parecer sob nº 592, de 2011, da Comissão Diretora, Relatora: Vanessa Grazziotin, oferecendo a redação do vencido. (Relator no turno único: Senador Gim Argello, CRE)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão do Substitutivo. (Pausa.)

Sem oradores, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2011

Estabelece a obrigatoriedade de aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos escolhidos para titular de Aditância nas representações diplomáticas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os escolhidos para titular de Aditância nas representações diplomáticas serão aprovados previamente, por voto secreto, após arguição pública pelo Senado Federal, na forma do art. 52, III, f, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Projeto de Lei do Senado, do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Os pareceres são favoráveis, com algumas modificações – emendas e subemendas.

É o seguinte o item:

Item 14:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276, de 2008 e 2.340, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatadora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão do projeto, das emendas e das subemendas. (Pausa.)

Sem oradores, encerro a discussão.

Há, sobre a mesa, um requerimento de preferência para a votação do projeto.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 985, DE 2011

Nos termos regimentais, requeiro preferência para a votação do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental, antes do Substitutivo (Emenda nº 1-CE).

Sala das Sessões,

Maria A.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Senadores e Senadoras que aprovam a preferência para a votação do projeto permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Submeto, então, o projeto à votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permanecam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o projeto, fica prejudicado o Substitutivo, (Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes). Votação da Emenda nº 2, de Plenário, de parecer favorável.

Os que aprovam permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Votação da Subemenda à Emenda nº 3, de Plenário, que tem preferência regimental, de parecer favorável.

Os que aprovam permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Subemenda, fica prejudicada a Emenda nº 3, de Plenário.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 756, DE 2011

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental, consolidando a Emenda nº 2 – Plen e a Subemenda da Comissão de Educação, Cultura e Esporte a Emenda nº 3 – Plen, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de agosto de 2011.

The image shows two handwritten signatures. The first signature on the left is "Marisa A." and the second signature on the right is "José Sarney". Both signatures are written in black ink and are placed directly above their respective typed names.

ANEXO AO PARECER N° 756, DE 2011**Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 14, de 2007.**

Acrescenta art. 26-B à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer condições de oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em todas as etapas e modalidades da educação básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 26-B:

“Art. 26-B. A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) será obrigatória para todos os estudantes surdos como língua de comunicação, em todos os níveis e modalidades da educação básica, nas instituições públicas e privadas de ensino.

Parágrafo único. As condições de oferta do ensino da Libras serão definidas em regulamento dos sistemas de ensino, os quais disporão sobre:

I – a necessidade de professores bilíngues, de tradutores e intérpretes, e de tecnologias de comunicação em Libras;

II – o acesso da comunidade estudantil ouvinte e dos pais de alunos com deficiência auditiva ao aprendizado da Libras.”

Art. 2º O prazo para que os sistemas de ensino cumpram as exigências estabelecidas no art. 1º é de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Redação final. (*Pausa.*)

Sem objeção, declaro também aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, ouço o Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, na

sessão de ontem, fomos informados de que sobre o PL nº 116 havia um pedido de informação. A informação que eu tenho é que essa matéria já foi respondida hoje. Eu queria saber da Mesa se o PL nº 116 está pronto para ser votado, se já está cumprida a formalidade da informação que foi requisitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A informação chegou à Mesa e está sendo endereçada ao Líder Alvaro Dias, autor do pedido de informação, e a matéria será incluída na ordem do dia de terça-feira, como segundo item da pauta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Está bem, Sr. Presidente. Então, ficamos pactuados de votar na terça-feira, já que o Senador Alvaro Dias não recebeu a matéria ainda. Parece-me que não recebeu ainda a matéria.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, realmente não recebi as informações solicitadas para dar sustentação ao debate da matéria.

Por essa razão, até apresentaria questão de ordem pedindo o sobrerestamento da matéria, mas V. Ex^a já se antecipa e providencia o sobrerestamento. Nós aguardamos. Se as informações chegarem até terça-feira, essa questão de ordem perde objeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para cumprir o Regimento, justamente a Mesa está endereçando a V. Ex^a e já pode incluir a matéria terça-feira para ser votada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para o item 15, temos dois requerimentos: um do Senador Aloysio Nunes Ferreira, pedindo o reexame do projeto pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Os que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO N° 986, DE 2011

Requeiro nos termos do inciso II, art. 279, do Regimento Interno reexame do PLS nº 220, de 2010, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Justificação

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional trouxe enorme avanço ao exigir que 30% dos docentes das universidades tenham titulação mínima ao nível de mestrado e doutorado, como forma de ca-

pacitar os profissionais que serão colocados no mercado de trabalho.

O Estado investe muitos recursos na formação de mestres e doutores, e a eliminação dessa exigência, impede que a sociedade tenha o retorno dos seus investimentos e melhor qualificação profissional, mormente nas áreas de tecnologia e engenharia, que trata o projeto.

Se faltam profissionais nessas áreas, compete ao Estado formá-los adequadamente em qualidade e quantidade. Considero, assim, que o projeto é contrário ao interesse público, e por essa razão deve ser reexaminado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sala das Sessões, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – No mesmo sentido, temos o requerimento do Senador Alvaro Dias, da Senadora Ana Amélia e do Roberto Requião. (*Pausa.*)

O requerimento também foi aprovado.

É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO N° 987, DE 2011

Requeiro, nos termos do inciso II e do § 3º, inciso I, ambos do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2010, de autoria da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional), para facultar a portadores de diploma de curso superior não titulados em nível de pós-graduação o acesso ao magistério na educação superior, nas condições que especifica”.

Justificação

A solicitação ora apresentada se fundamenta em razão da superveniência de fato novo que justifica a alteração do parecer proferido no bojo do projeto após sua tramitação na comissão de mérito competente.

Sala das Sessões, de julho de 2011. – Senador **Álvaro Dias**, – Senadora **Ana Amélia**, – Senador **Roberto Requião**, – Senador **Cristovão Buarque**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não havendo mais matérias a tratar, está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DO SENADO

N° 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N° 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011*)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 41, DE 2010

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011*)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.

4**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2010**

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 801, de 2011*)

Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010 (nº 29/2007, na Casa de origem, do Deputado Paulo Bornhausen), que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências. (Pendente de emissão de pareceres da CCJ, CAE, CE, CMA e CCT.)

5**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 56, DE 2007**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências*.

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

6**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 3, DE 2010**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências*.

sito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

Parecer sob nº 231, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: "ad hoc" Senador Paulo Paim, CDH)

8**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 86, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2007 (nº 7.711/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *acresce o art. 19-A à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal*.

Parecer favorável, sob nº 1, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 102, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 102, de 2007 (no 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos*.

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Constituição de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

10**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

16

REQUERIMENTO N° 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

17

REQUERIMENTO N° 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelen-

tíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 988, PLEN-2011

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do PLS nº 210, de 2011, de minha autoria, que “Dispõe sobre a instalação de itens de segurança nas escadas, rampas e ressaltos nos locais que especifica”.

Sala das Sessões, de agosto de 2011. – Senador **Vital do Rêgo**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 989, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações ao jornal **Panorama Pradense**, pelo transcurso dos 40 anos de sua fundação, ocorrido em 1º-8-2011.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva aos seus funcionários e leitores, deverá ser encaminhada ao Senhor Paulo Barp, na Sociedade Literária e Jornalística Panorama Pradense, no endereço: Rua Waldomiro Brochese, 570, s/ 311 – Antônio Prado (RS) – CEP 95250-000.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2011. – Senadora **Ana Amélia**, Vice-Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 990, DE 2011

Requeiro, nos termos do § 2º, do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do RISF, o encaminhamento de pedido de informações

ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, a acerca das seguintes questões:

1. Quantas são e quais são, no País, as entidades de assistência social que prestam serviços na área de educação superior, tidas como filantrópicas, que fornecem bolsas totais ou parciais para alunos carentes, em troca do pagamento da contribuição previdenciária patronal, em atendimento à Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009?
2. Quanto essas bolsas representam em renúncia fiscal ou valores transformados e quantos alunos são beneficiados no período 2010 e 2011?
3. Se essas entidades mantém passivo tributário em nível federal, inclusive de contribuição social? Caso positivo, qual é a natureza e o valor dessa dívida?

Sala das Sessões, – Senador **Marcelo Crivella**, Líder do PRB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO N° 991, DE 2011

Requeiro, nos termos do Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado pela Mesa do Senado Federal, o seguinte pedido de informações ao Ministro de Estado da Defesa, sobre a utilização de aviões da Força Aérea Brasileira, por civis no período de 1 de janeiro a 31 de julho de 2011.

Justificação

Tem sido divulgado na mídia a utilização de aviões da Força Aérea Brasileira, e, portanto bens públicos para transporte de civis, e atividades pouco republicanas.

Recentemente foi anunciado o transporte de religiosos, em acidente em Santa Catarina havia passageiros civis, além de termos visto o transporte de parentes de um governador de estado sendo transportados nos aviões da FAB, após acidente que vitimou amigos.

Por entender que a FAB não tem estas atividades no escopo de sua missão, entendo que o Senado da República deve conhecer a utilização indevida destes meios.

Avião da FAB dá carona a 25 religiosos do Rio para evento em MS

De carona em um turbo-hélice Embraer C-97 da FAB (Força Aérea Brasileira), 25 religiosos saíram do Rio de Janeiro no fim de semana passado para assistir

à posse de dom Dimas Lara Barbosa, ex-bispo auxiliar do Rio, como novo arcebispo de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul.

O avião da FAB passou oito horas no aeroporto de Campo Grande esperando os religiosos para trazê-los de volta ao Rio assim que a solenidade acabasse. Entre os caronas estava o arcebispo do Rio, dom Orani Tempesta.

A FAB informou que os religiosos aproveitaram um serviço oferecido regularmente pelo CAN (Correio Aéreo Nacional) para qualquer pessoa que compareça a um posto do serviço e preencha uma ficha de inscrição com cópias da identidade, CPF e comprovante de residência.

“A viagem está condicionada à disponibilidade de voos de transporte e ao tipo de missão da Força Aérea Brasileira para o destino desejado, assim como ao número de vagas colocadas à disposição do CAN”, informou a FAB. No caso dos voos dos religiosos, “havia disponibilidade de tripulantes e horas de voo”, reiterou.

A Arquidiocese do Rio havia informado ao jornal “**O Dia**”, que divulgou o caso na terça-feira (12), que iria reembolsar as 25 passagens no avião da FAB, mas não informou qual seria o valor. Ontem, ela não se pronunciou sobre o caso.

Uma passagem para Campo Grande a partir do Rio para este fim de semana, pela Gol, com escala em Guarulhos, pode ser comprada a partir de R\$ 1.195 (ida e volta, com taxas incluídas).

Nem todos os padres foram no voo. “Fui com uma passagem oferecida por uma família amiga”, disse o padre André Hombardos, da Pastoral Carcerária, que disse ter sido avisado da chance de ir pela FAB.

Sala das Sessões, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTOS N°S 992 E 993, DE 2011-PLEN

REQUERIMENTO N° 992, DE 2011-PLEN

Requeiro, com embase no art. 255, inciso II, item 12, combinado com o art. 279, inciso I, ambos do RISF,

que o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2011, que “Dispõe sobre a cobrança de diária de hospedagem em hotéis, pousadas e similares”, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja também remetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Sala das Sessões, de agosto de 2011. – Senador **Marcelo Crivella**.

REQUERIMENTO N° 993, DE 2011-PLEN

Requeiro, com embase no art. 255, inciso II, item 12, combinado com o art. 279, inciso I, ambos do RISF, que o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2011, que “Dispõe sobre a cobrança de diária de hospedagem em hotéis, pousadas e similares”, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja também remetido ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Sala das Sessões, de agosto de 2011. – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

A Presidência recebeu o Requerimento nº 994, de 2011, do Senador Luiz Henrique, solicitando autorização para participar da Grande Reinauguração do prédio histórico do Teatro Bolshoi, no período de 25 de outubro a 1º de novembro do corrente ano, em Moscou – Rússia.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO N° 994, DE 2011

Requeiro nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 39, inciso I, e o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me do País, no período de 25 de outubro a 1º de novembro do corrente ano, condição necessária para que eu possa, como representante do Brasil e do Senado, participar da Grande Reinauguração do prédio histórico do Teatro Bolshoi, em Moscou, na Rússia, sendo o único brasileiro convidado pela Academia de Teatro Bolshoi. (cópia do convite, em anexo).

O teatro Bolshoi é uma das principais companhias de balé e ópera do mundo, considerado patrimônio da humanidade pela ONU e Unesco.

Como Prefeito de Joinville, consegui trazer para o Brasil a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, que é a

única Escola do Teatro Bolshoi fora da Rússia, sendo o seu ideal o mesmo da Escola Coreográfica de Moscou, criada em 1773: proporcionar formação e cultura por meio do ensino da dança, para que seus alunos tornem-se protagonistas da sociedade.

Patrônio e Fundador da Instituição, fui agraciado com a “Medalha Pushkin”, do governo da Rússia, em julho de 2010. A medalha Pushkin foi criada em 1999 pelo então presidente Putin, e é concedida a pessoas que se destacam no desenvolvimento cultural voltado para o crescimento do relacionamento entre as Nações.

Ao manifestar minha satisfação com o honroso convite recebido, requeiro, ainda, que seja considerada minha participação no citado evento, como missão política de interesse parlamentar, contribuindo na aproximação das culturas entre a Federação Russa e o Brasil.

Sala das Sessões, – Senador **Luiz Henrique da Silveira**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Volto à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias.

O Sr. José Sarney, Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geovani Borges.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem subi à tribuna deste plenário para falar da crise internacional e dos desafios que o País tem nesse novo momento. Hoje assumo esta tribuna para falar da política industrial, do programa Brasil Maior e da política em relação à inovação tecnológica.

Mas antes, Sr. Presidente, queria resgatar o que acho essencial neste debate da crise de 2008. Estou convencido de que a saída oferecida pelo Brasil, pelo governo do Presidente Lula foi a saída correta. Na crise de 2008, alguns países, em vez de tomarem medidas anticíclicas, de incentivarem o consumo das famílias, optaram pela política tradicional de ajustes, de corte de gastos, apesar de aquela crise ser claramente uma crise de natureza recessiva. Alguns países, em especial no debate dos Estados Unidos, priorizaram uma política para salvar os bancos e as grandes empresas.

Aqui, no Brasil, o rumo tomado pelo governo do Presidente Lula, estou convencido, foi o mais correto; foi a recuperação do salário mínimo, que, além do poder de compra do trabalhador, teve o papel da distribuição dessa recuperação do salário mínimo pela Previdência Social. Isso foi fundamental, Senador Paulo Paim, na construção desse grande mercado de consumo de massas. Foi aumentar o crédito. O nosso crédito aqui saiu de 22% do PIB, em 2002, para 46% do Produto Interno Bruto agora, no final de 2010. Foram as políticas de transferência de renda. Foram os investimentos públicos, em especial o PAC.

Então, acho que o Brasil respondeu, de forma muito acertada, à crise de 2008, tanto é que a nossa economia em 2010 cresceu 7,5%.

O que vamos enfrentar nesse próximo período? Ora, todos nós acompanhamos o debate entre republicanos e democratas nos Estados Unidos, e infelizmente a decisão, a imposição pelo fundamentalismo dos republicanos de um corte de gastos, pelo próximo período, nos Estados Unidos, significa, infelizmente, que a economia norte-americana ou entra na recessão, ou vai ter um ciclo de baixo crescimento.

A mesma situação vamos ter na Europa, inclusive com o problema das dívidas dos países. E vale dizer aqui que a oposição, às vezes, ataca o governo do Presidente Lula, mas, é preciso que se diga: a nossa relação da dívida com o PIB está em 39%. Nos Estados Unidos, estão chegando perto dos 100% do PIB; na Itália, 120% do PIB. A nossa situação fiscal é completamente diferente.

Mas qual é a avaliação que nós todos temos? A Europa e os Estados Unidos vão viver ou um período de recessão, ou de baixo crescimento. Qual é a grande questão? Qual é o desafio para o nosso País? Eles só têm uma forma de sustentar a economia deles, o crescimento deles: avançando sobre o mercado interno dos países emergentes. E é por isso que temos que ter uma política muito clara de proteção à nossa indústria.

Ontem o Banco Central dos Estados Unidos decidiu que a taxa de juros, até 2013, vai ficar entre zero e 0,25% – até 2013. Na próxima reunião do FED, do Banco Central norte-americano, não se enganem, vai haver uma outra política de afrouxamento monetário, porque eles não têm mais o instrumento de política fiscal, eles não podem estimular a economia com gastos e com investimentos.

Então, qual o cenário para o Brasil? O cenário para o Brasil é de pressão constante na nossa moeda.

Vão tentar continuar desvalorizando o dólar e valorizando artificialmente o real, e vamos viver um período de uma competição mundial extremamente agressiva.

O Governo Federal, há duas semanas, tomou medidas importantes: controle de capitais. Aqui, em abril, o Governo decidiu colocar o IOF de 6% para captação externa. Muitos bancos e empresas deste País estavam saindo, Senador Moka, para captar, a 0,50, a 0,25 a taxa de juros e voltar para cá para emprestar a 12,5%. O Governo Federal colocou o IOF a 6%, mas não fez só isso. Há duas semanas, num combate à especulação, colocou o IOF sobre os derivativos, em posições vendidas, porque tinha muita gente especulando com a valorização do real. Então, estamos tomando medidas claras de controle de capitais. Creio que não basta.

Vou falar aqui do projeto Brasil Maior, mas estou convencido de que temos de avançar na discussão sobre a nossa taxa de juros. Não há jeito. Essas medidas de controle de capitais foram fundamentais, foram importantíssimas, mas temos de entrar no debate da taxa de juros. Isso é estratégico! O Copom tem reunião daqui a 45 dias.

Mas vejam, senhores, a nossa taxa de juros reais, hoje, é a maior do mundo: 6,8% ao ano; a segunda maior é a da Hungria: 2,4% ao ano; a terceira maior é a do Chile: 1,8% ao ano. Com essas taxas de juros neste momento, vamos continuar atraindo dólares, e a situação mudou radicalmente.

O grande debate no nosso País agora não é mais o controle da inflação. Não é este! Houve uma mudança, é um quadro internacional de natureza recessiva. Tenho conversado com muita gente do Governo. É necessária, na próxima reunião do Copom, uma virada, uma mudança clara na política de juros. Somos o único País do mundo em que existe indexação na remuneração dos títulos da dívida pública com a taxa Selic. Isso não existe em lugar algum do mundo! Isso acaba fazendo uma pressão muito grande pelo aumento da taxa Selic.

Quero dizer, Senador Anibal, que estou apresentando dois projetos na Comissão de Assuntos Econômicos, dois projetos neste sentido: um fala na proibição da indexação da remuneração dos títulos da dívida pública com a taxa Selic; o outro projeto fala das competências do Banco Central, porque a gente acha que, além de manutenção da estabilidade monetária, o Banco Central tem de ter o compromisso com o crescimento econômico.

Sr. Presidente, quero entrar na parte do meu pronunciamento que tinha preparado sobre o projeto Brasil Maior, porque acho que temos de fazer tudo isso: controle de capitais, baixar a taxa de juros – essa é a mudança que tem de acontecer na economia brasileira nesse próximo período – e uma política industrial clara, que privilegie a inovação tecnológica. E por isso entro no meu discurso com o lançamento do programa Brasil Maior da Presidenta Dilma Rousseff, do dia 2 de agosto.

A viga mestra do Plano Brasil Maior foi o *slogan*: “Inovar para competir, competir para crescer”. Esse plano, Sr. Presidente, aperfeiçoará os avanços obtidos com a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, de 2003 a 2007, e com a Política de Desenvolvimento Produtivo, de 2008 a 2010.

Em verdade, Sr. Presidente, o esforço da inovação será alavanca decisiva na estratégia do salto da nossa indústria rumo ao futuro. A história contemporânea das nações já mostrou o papel central do conhecimento científico e tecnológico. Da revolução industrial à revolução gerada pela informática e pelas comunicações, temos certeza de que o passaporte para o futuro é a inovação, especialmente na atual crise econômica.

Como em outras crises sistêmicas, a destruição criadora revigora uns e aniquila outros. Na última crise dessa natureza, a grande depressão de 29, o Brasil saiu melhor do que entrou. Como nos ensinou Celso Furtado em sua **Formação Econômica do Brasil**, a ação deliberada do Estado foi então decisiva para que o País conseguisse se integrar ao ciclo de industrialização e expansão econômica que se seguiu.

O atual contexto impõe a urgência de medidas previstas no Plano Brasil Maior.

O Plano reduz a alíquota de INSS, que hoje é de 20%, de setores sensíveis ao câmbio e à concorrência internacional e intensivos em mão de obra, como confecções, calçados, móveis e **softwares**.

Além da desoneração da folha, o Brasil Maior prevê uma série de ações, que vão desde a desoneração de exportações, passando pelo fortalecimento da defesa comercial, pela modernização do Inmetro e pela criação de regimes especiais setoriais com redução de impostos.

Neste aspecto, contempla pedido antigo do setor produtivo ao prever devolução imediata de créditos do PIS/Cofins sobre bens de capital.

Para fortalecer a indústria brasileira, o Brasil Maior prevê a regulamentação da Lei de Compras Gover-

namentais, que estipula uma margem de preferência de até 25% nos processos de licitação para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras.

A política industrial reserva ao BNDES papel de relevo no financiamento, inovação e investimento, especialmente por meio da extensão do programa de sustentação do investimento até dezembro de 2012 e do “BNDES – Revitaliza”.

O Plano Brasil Maior prevê a concessão de crédito de R\$2 bilhões do BNDES à Finep, ligada ao Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação.

Aliás, o Ministro Mercadante e o Presidente da Finep, Glauco Arrix, trabalham para transformar o Finep em um banco de inovação nos moldes do BNDES.

Acreditamos que essa mudança institucional é fundamental, porque o Brasil precisa elevar os seus investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

Em 2009, os setores público e privado brasileiros investiram 1,19% do PIB, cerca de US\$24 bilhões em pesquisa e desenvolvimento. Em 2010, os investimentos atingiram 1,21%. Ora, o Japão, Senador Moka, em vez de 1,21%, investe 3,44% do PIB; em vez de 24 bilhões, investe 148 bilhões. A Alemanha, em vez de 1,21%, investe 2,82% do PIB, 84 bilhões. A China investe 1,54% do PIB, 120 bilhões. Os Estados Unidos, 2,79%, ou seja, 398 bilhões.

Ou seja, para ser realmente competitivo, o Brasil deve aumentar significativamente os investimentos em inovação. A meta traçada pela Presidenta Dilma é ousada: elevar os investimentos para 1,8% do PIB, em 2014, com o dispêndio empresarial atingindo 0,90% do PIB.

Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador Lindbergh, quero fazer um aparte, embora objetivo, mas pensando duas coisas. Primeiro, é muito importante esse programa. Na verdade, é um projeto que pretende realmente ajudar a crise da chamada desindustrialização do nosso País. De todos esses aspectos, eu realmente já tive oportunidade de me pronunciar da tribuna dizendo, particularmente, o que me chamou a atenção e acho altamente positivo: 75 mil bolsas para que os nossos jovens possam fazer cursos de pós-graduação, doutorado, e trazer exatamente esse tipo de inovação. Investir em pesquisa, investir em cérebro. Foi o que fez o Japão. O Japão, já por duas vezes, da ruína é uma grande potência, porque sempre investiu em cérebro. É a mesma coisa da Alemanha. Então, esse é, sem dúvida nenhuma, um

programa muito importante. E a chamada desindustrialização vai sofrer ainda mais nessa questão agora da crise mundial que, novamente, está batendo as nossas portas. Agora, particularmente, eu queria dizer o seguinte: veja como é importante o setor do agronegócio. Da balança comercial, nós temos hoje um superávit de US\$20 bilhões. US\$20 bilhões, porque o chamado agronegócio, sozinho, representa 60 bilhões; paga, desconta o déficit de todos os outros segmentos, que é de 40 bilhões, e dá um saldo positivo de 20. Então, é por isso que nós, às vezes, defendemos aqui esse setor. É um setor muito importante, sobretudo nas contas da balança comercial, porque, não tivesse o Brasil hoje uma balança comercial, um saldo positivo, nós estaríamos ainda tendo que atrair recursos para fazer frente a essa questão da balança comercial. Então, parabenizo a preocupação de V. Ex^a, o discurso. Acho que, no Congresso Nacional, diferentemente do que fez o Congresso norte-americano, nós temos que nos unir aqui para que possamos, juntos, ajudar a Presidente Dilma a reagir, a enfrentar a crise, porque esse seria o pior dos cenários. Eu acho que o Congresso tem que ter maturidade, para que, respeitando as nossas divergências, possamos convergir naquilo que une a Nação, e unir a Nação é criar um clima de desenvolvimento de geração de emprego e de renda. Muito obrigado, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senador Moka, muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a. V. Ex^a tem razão, o Brasil é considerado o Celeiro do Mundo, e nós temos orgulho desse título. Agora, chamo atenção para o fato de que o Brasil não pode virar apenas exportador de **commodities**. Não pode. Não podemos aceitar uma lógica de desindustrialização aqui no nosso País. Não podemos. E chamo atenção para o fato de que esse é o debate dessa nova crise internacional. O que querem é uma nova divisão internacional do trabalho. Nós ficamos exportando **commodities**, e eles querem, na verdade, disputar esse mercado interno. Por isso, chamo atenção para um conjunto de políticas, no sentido de defender a nossa indústria – e o programa Brasil Maior é uma dessas políticas –, mas, volto a dizer, ações firmes de defesa da nossa moeda vão continuar sendo central e a política de juros também. Eu tenho muita confiança de que o Banco Central vai entrar num novo momento.

Dessa forma, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Nós, como eu falava, não queremos ser apenas exportadores de **commodities**, queremos ser a ex-

pressão da sociedade do futuro, com investimentos em setores de alta e média intensidade tecnológica.

Aliás, a ausência de investimento nesses setores tem nos levado a déficits comerciais expressivos, como nos fármacos. Nos fármacos, o déficit comercial nosso era de 1,9 bilhão, em 2002; agora, o déficit comercial é de 6,3 bilhões. Equipamento de rádio, TV e comunicação: o déficit comercial era de 1,4 bilhão; agora, estamos em 11 bilhões. Instrumentos médicos, de ótica e precisão: 1,6 bilhão para 5,6 bilhões. Nesse ponto, instrumentos médicos, é muito importante o aspecto do Plano Brasil Maior, que fala de compras governamentais. Nós temos que desenvolver toda essa área da indústria aqui no País, e, com essas compras feitas pelo Governo brasileiro, acho que vamos no caminho correto. Produtos químicos: o nosso déficit era de 4,5 bilhões; está em 16 bilhões.

Ou seja, temos que seguir os exemplos bem sucedidos de países como China e Índia, que, em vez de pulverizarem os recursos, priorizaram alguns setores estratégicos, utilizando inclusive o poder de compra, de que falei agora, do poder público, como alavanca para o desenvolvimento da indústria nacional.

O Ministério da Ciência e Tecnologia, sob a liderança do Ministro Mercadante, já identificou alguns desses setores. São eles: tecnologia de informação e comunicação, aeroespacial, fármacos e complexo industrial da saúde, produção agrícola sustentável, indústria química, petróleo, gás, carvão mineral, energia, complexo industrial da defesa, bens de capital, minerais estratégicos.

Não podemos perder, Sr. Presidente, essa oportunidade histórica que nos foi aberta com a descoberta do pré-sal e com os grandes eventos que o Brasil sediará, especialmente Copa e Olimpíadas. Temos que priorizar os investimentos nos setores de alta e média intensidade tecnológica. Esse foi o caminho seguido por Alemanha, Estados Unidos, Japão e Coréia, e vem sendo reproduzido por China e Índia.

O grande desafio do Brasil é se preparar para o novo salto da produtividade do trabalho via inovação, de tal forma a mudar nossa posição competitiva em um mundo em profunda transformação. De um lado, as economias capitalistas mais avançadas, mergulhadas na crise; de outro, um grupo de países emergentes liderados pelo extraordinário crescimento chinês. O Plano Brasil Maior é a resposta contemporânea de política e desenvolvimento produtivo a esse grande desafio do salto de produtividade.

Parabéns à Presidenta Dilma, aos Ministros Fernando Pimentel, Aloizio Mercadante e Guido Mantega.

Sr. Presidente, encerro meu discurso dizendo que aqui fala um Senador que confia neste País, que acredita que nós vamos ser a 5ª economia do mundo, justamente porque fizemos a inclusão social. Nós estamos a caminho de virar uma grande democracia popular.

Eu tenho, desde o começo do Governo da Presidenta Dilma, elogiado as posições do Banco Central. Eu me lembro aqui da pressão que houve de setores do mercado para que o Governo aumentasse a taxa Selic de forma significativa. E, quando o presidente do Banco Central Alexandre Tombini introduziu a lógica do gradualismo, em vez de perseguir a busca do centro da meta da inflação para este ano, jogou para o próximo ano. Quando falava em compatibilizar estabilidade monetária e crescimento econômico, aquela foi uma medida de coragem da Presidenta Dilma e do presidente do Banco Central. Eu digo: agora, depois do controle de capitais, agora, depois da política Brasil Maior – vou repetir, pela terceira e última vez, porque estou tão convencido disso –, a mesma política corajosa significa agora, na próxima reunião do Copom, o Banco Central começar a redução da nossa taxa de juros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srs. e Sras Senadoras.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR.) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do Governo, para fazer um pequeno registro.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, Senador Romero Jucá, V. Ex^a me permita, eu quero registrar neste momento – gostaria até que ficasse em pé para que as câmeras pudessem registrar este momento – a presença do Desembargador Mário Gurtyev, acompanhado do nosso amigo Elpídio, lá do Amapá, que é o Presidente do Tribunal de Justiça lá do meu Estado. Bem-vindos.

Aproveito também a oportunidade para parabenizá-lo pelo seu dia hoje, o Dia do Advogado. A Mesa parabeniza os desembargadores, os juízes, porque é uma data muito importante e significativa para V. Ex^a e para todos nós. Bem-vindos. Sintam-se em casa.

Com a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. como Líder. Pela ordem.. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer dois registros rápidos.

O primeiro deles é que tenho lutado, o nosso Estado de Roraima, pela titulação das terras, pela regularização fundiária, que é um aspecto fundamental para o desenvolvimento e para o futuro de Roraima. Ajudei, ainda no Governo do Presidente Lula, a editar uma medida provisória, discuti essa medida provisória, formulamos essa medida provisória, e possibilita a regularização fundiária das terras tanto urbanas quanto rurais do nosso Estado.

E um dado importante é que o Iteraima, Instituto de Terras de Roraima, acaba de anunciar que agora, a partir de setembro, as comunidades do baixo Rio Branco – ou seja, da área mais remota, mais distante do nosso Estado, da área menos aquinhoadas por atendimento – começarão a ter a sua regularização fundiária definida. Quinze comunidades receberão o título definitivo de áreas urbanas e também de áreas rurais.

Então, eu gostaria de fazer este registro, parabenizando o Iteraima, o Governador José Anchieta, o Diretor-Presidente Márcio Junqueira, toda a equipe do Iteraima, que, efetivamente, está se deslocando para o Baixo Rio Branco, uma região de dificuldade. O esforço pessoal dessa equipe de servidores está realizando o sonho de centenas de famílias que moram em toda essa região.

Eu gostaria de fazer este registro, pedindo a transcrição do texto “Iteraima anuncia a titulação no baixo Rio Branco”.

Eu gostaria também de parabenizar o Ministro Orlando Silva pelo anúncio de que o Bolsa atleta deste ano vai beneficiar mais de 3,5 mil desportistas, pagando R\$52 milhões. É um programa importante, que procura fomentar valores do nosso País. Estamos aí às portas de uma Olimpíada, de uma Copa do Mundo, portanto, esse esforço tem que ser ainda ampliado. E quero fazer o registro de que o Ministério dos Esportes publicou a programação com a lista de mais 461 novos beneficiados, chegando aos 3,5 mil atendimentos.

Portanto, fica aqui o meu registro. Peço também a transcrição do texto “Bolsa Atleta destina R\$52 milhões a 3,5 mil esportistas”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Bolsa-atleta destina R\$ 52 milhões a 3,5 mil esportistas

Todos os habilitados receberam o benefício do programa, que escolheu esta semana os competidores de modalidades não olímpicas

O Brasil contará com 3.598 competidores este ano, que representarão o País em jogos com apoio do programa Bolsa-Atleta. Na segunda-feira (8), uma portaria do Ministério do Esporte foi publicada no Diário Oficial da União com uma lista de 461 novos beneficiados. Com isso, haverá um aporte de mais R\$ 8 milhões que, somados aos R\$ 44 milhões destinados anteriormente, ampliam o orçamento este ano para R\$ 52 milhões. Todos os candidatos habilitados foram atendidos.

A nova lista contempla modalidades não olímpicas, de esportes que compõem o programa pan-americano e dos dois esportes novos incluídos no programa dos Jogos Rio 2016. São 49 bolsas para a categoria Atleta Internacional e 249 para a Atleta Nacional de modalidades do programa pan-americano: esqui aquático, caratê, beisebol, softbol, squash, boliche e patinação. E outras 132 bolsas para a categoria Atleta Internacional de modalidades que não fazem parte dos programas olímpico ou pan-americano: beach soccer, handebol de praia, punhobol, ginástica aeróbica, luta de braço, futevôlei, caratê interestilos, skate, culturismo, bocha não-paraolímpica, hóquei, pentatlo aeronáutico, bolão, kung fu e caratê semi-contato. Essas bolsas contemplarão o 1º, 2º e 3º colocados em competições mundiais homologadas pelas respectivas entidades. Os bolsistas fizeram inscrição em 2010, junto com os candidatos das demais categorias do programa.

Desde 2010, o Ministério do Esporte decidiu dar prioridade na concessão da bolsa a atletas de esportes dos programas olímpico e paraolímpico. As outras modalidades são atendidas subsidiariamente, na proporção máxima de 15% dos recursos totais destinados anualmente ao programa. A legislação do Bolsa-Atleta determina que o ministério submeta ao Conselho Nacional do Esporte (CNE) a deliberação sobre as modalidades e as categorias de bolsas a serem concedidas para os esportes que não compõem os programas olímpico e paraolímpico. Em maio de 2011 o CNE discutiu e aprovou os critérios para a concessão deste ano.

Bolsa-Atleta – O Bolsa-Atleta é destinado a praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, e, também, nas modalidades vinculadas ao Comitê Olímpico Internacional (COI) e ao Comitê Paraolímpico Internacional.

O programa visa garantir a manutenção pessoal aos atletas de alto rendimento que não possuem patrocínio. O ministério seleciona atletas e verifica se atendem aos pré-requisitos determinados em lei, conforme a categoria esportiva.

O bolsista deve ser maior de 12 anos e estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado. Ele precisa ter participado de competição no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a bolsa, tendo obtido a seguinte classificação: a Esportes Individuais (classificado de 1º a 3º lugar nos JEBs e JUBs - Jogos organizados pelo Ministério). No caso de esportes coletivos, deve estar entre os 24 melhores atletas selecionados.

Segunda etapa pode elevar programa em R\$ 80 mi

O ministério começa a implementar a segunda etapa das alterações promovidas pela Lei 12.395/11, que acrescentou duas novas categorias ao programa: a Atleta de Base e a Atleta Pódio. As novas inscrições, que devem ser abertas no fim de agosto, já contemplarão as duas novas categorias, totalizando benefícios em seis categorias do programa: Estudantil, de Base, Nacional, Internacional, Olímpica/Paraolímpica e Pódio. A previsão orçamentária é de R\$ 80 milhões para financiar as novas bolsas.

Iteraima anuncia titulação no baixo Rio Branco

O primeiro passo para o efetivo desenvolvimento das comunidades do Baixo Rio Branco será dado a partir de setembro. O Instituto de Terras de Roraima - Iteraima divulgou que no mês que vem começa a entregar aos ribeirinhos de 15 comunidades os títulos definitivos de terras das áreas urbanas.

O anúncio foi feito pelo presidente do Iteraima, Márcio Junqueira, durante viagem ao sul do Estado. Durante uma semana, técnicos do Instituto realizaram reuniões com lideranças e moradores do Baixo Rio Branco. A preocupação com a regularização fundiária foi o principal assunto discutido. As vilas Cachoeirinha e Caicubi serão as primeiras a terem seus títulos urbanos. Nesta primeira etapa, cerca de 200 famílias serão beneficiadas. Com os títulos em mãos, os ribeirinhos passam a ser donos das áreas de fato e de direito, podendo negociar financiamentos na rede bancária e abertura de linhas de crédito para reforma, ampliação de casas e melhorias nas propriedades.

Graduação de professores

Outro aspecto importante da viagem foi à participação de professores da Universidade Estadual de Roraima. Liderados pelo reitor Hamilton Gondim, eles se preparam para iniciar no segundo semestre o curso de capacitação de Professores, destinado aos docentes das comunidades do baixo Rio Branco.

A Pró-Reitoria de Extensão Universitária da UERR, Maria das Neves, disse que o aspecto de gestão idealizado pela instituição atende ao preceito fundamental da educação. "Temos que levar o ensino onde está o nosso povo. Seja na qualificação de nossos educadores, seja na criação de novos cursos profissionalizantes", disse a professora.

Na comunidade do Xixuaú, onde vivem 15 famílias (72 pessoas) as equipes do Iteraima e UERR ouviram as principais reivindicações dos moradores. O reitor Hamilton Gondim anunciou a criação de um centro de pesquisa que será estruturado em Santa Maria do Boiaçu. "Vamos viabilizar a instalação de cursos voltados para as ciências humanas, engenharia florestal, turismo ecológico e agronomia. É através da extensão universitária que os educadores que ensinam os ribeirinhos vão assegurar melhoria de vida e desenvolvimento à região", assegurou Gondim. O Reitor da UERR citou como exemplo bem sucedidos os cursos criados em áreas indígenas, como as do Contão e Amajari.

Esta é a segunda expedição realizada pelo Iteraima em menos de um mês ao Baixo Rio Branco. No início de agosto o barco do Instituto levou médicos e agentes de saúde para uma operação de atendimento aos ribeirinhos. Além disso, também foram entregues 30 toneladas de alimentos às vítimas das enchentes. No início de setembro, o governador José de Anchieta, acompanhado do presidente do Iteraima, Márcio Junqueira, irá entregar os primeiros títulos urbanos às comunidades do Baixo Rio Branco. Durante a solenidade festiva também deverão estar presentes os dirigentes do Sebrae, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento quanto às transcrições solicitadas.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Paulo Paim é o próximo orador inscrito. Mas, antes de conceder a palavra a V. Ex^a, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB.) Pela ordem. Sem revisão.) – Sr. Presidente, o Brasil, hoje, comemora o Dia do Advogado. Todos nós que sabemos a importância do advogado, não só do Magistrado, do Procurador, do representante do Ministério Público, enfim, de todos aqueles que compõem a carreira de advogados do Brasil, não poderíamos deixar de registrar esta importante data e reconhecer o trabalho de todas essas carreiras, de todos esses profissionais que, de fato, engrandecem o Brasil, defendem os direitos e, além de tudo, a própria defesa nacional. Isso engrandece nosso País e faz com que a democracia, cada vez mais, se fortaleça.

Por isso registro este dia com satisfação e solicito a V. Ex^a que aquilo que escrevemos em relação ao Dia do Advogado seja publicado nos jornais e nos meios de comunicação da Casa, para que se torne público e que toda a sociedade brasileira não só continue reconhecendo a importância do advogado como também registre e saiba que este dia, de fato, é gratificante para toda a classe, que defende os direitos e também a própria democracia do nosso País.

Obrigado a V. Ex^a, e peço a própria publicação, na íntegra.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WILSON SANTIAGO

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB.) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, comemora-se hoje em todo o Brasil o Dia do Advogado. Mas, também, o Dia do Magistrado e do Direito. Coincidemente, também o dia 11 de agosto é dedicado aos estudantes. Tudo isto carrega em si um grande significado, que é o da garantia das liberdades democráticas. Advogados, magistrados, Direito, sinônimos de Justiça; estudantes, símbolo de resistência; todos encerrando no exercício de seus papéis um grande significado, que é o da defesa da Democracia. Portanto, o 11 de agosto é, acentuadamente, uma data em que a democracia deve ser celebrada.

Primeiro, um pouco de história para entender a origem do 11 de agosto como data em que tudo isto é festejado. Em 11 de agosto de 1827, o Imperador Dom Pedro I criava os cursos de Direito em São Paulo e Olinda. Cem anos depois, num mesmo dia, sendo em 1827, o dia passa a ser também o Dia dos Estudantes. Para 10 anos depois, num mesmo 11 de agosto de 1837, ser fundada a União Nacional dos Estudantes, coroando a data como uma das mais importantes para a luta pelas liberdades democráticas no Brasil.

Antes de ser deputado estadual, deputado federal, e, agora, Senador da República, sou mesmo advogado. Atuei durante mais de 10 anos no Tribunal do Júri, desempenhando a função de Defensor Público. Portanto, sou advogado dos mais necessitados, assim como fazem todos os demais colegas de profissão. Entre as atribuições dos defensores públicos, encontra-se a de promover a cidadania, garantindo o direito de Defesa àqueles que não têm condições de promovê-la com recursos próprios. O advogado defensor público é, por conseguinte, um agente fundamental das liberdades civis.

Tenho tido, no desempenho das funções de parlamentar, grande preocupação com o exercício da função do advogado, com a devida liberdade de atuação da Justiça, com uma melhor instrumentalização do exercício da função do defensor público, com a garantia de que o Estado de Direito se sobreponha a quaisquer desvios autoritários. Aliás, como membro do PMDB, este compromisso diário com a democracia se renova, tendo em vista o próprio compromisso do partido para com a reconstrução do estado democrático, no Brasil.

Dizem os manuais que o advogado é uma peça essencial para a administração da justiça e instrumento básico para assegurar a defesa dos interesses das partes, em juízo. E por esta razão – continuam os manuais – que a advocacia não é simplesmente uma profissão, mas, um encargo público, já que, embora não seja agente estatal, compõe um dos elementos da administração democrática do Poder Judiciário. Isto quer dizer, que o advogado é um elemento fundamental para a operação do Direito, como sustentáculo da cidadania.

Mas, também, hoje, é Dia do Magistrado. Ainda citando os manuais, no mundo contemporâneo a palavra magistrado remete ao exercício do poder judiciário. No Brasil, os magistrados são os juízes, membros do Poder Judiciário. Têm, portanto, juntamente com os advogados, o mister de operar o Direito, de fazer Justiça. Uma conjunção de esforços que mais do que garantir a cidadania, conforme temos acentuado ao longo desse pronunciamento, mas, sobretudo, de garantir as mais amplas liberdades democráticas, de defender

os direitos das mais amplas camadas da população, garantindo a igualdade cidadã.

Expresso, nesta data, meus mais sinceros votos de parabéns a todos os meus colegas advogados. Também, aos magistrados, que operam o Direito no sentido de fazer a Justiça. Mais particularmente, dirijo-me aos meus colegas defensores públicos, advogados dos pobres e dos necessitados, garantidores reais do direito de defesa aos que não têm condições financeiras para tal. São os defensores públicos, muitas vezes em condições pouco condizentes com a importância do seu trabalho, que buscam promover o que se pode chamar de inclusão cidadã, de abertura dos canais da justiça aos mais pobres.

Quero crer que ao exaltar o papel da Justiça, o papel do advogado, o papel do Direito, estamos, todos nós, relevando a Democracia, as liberdades civis, o Estado de Direito. Enfim, encorajar os estudantes, neste 11 de agosto de 111, a continuarem firmes na disposição de defenderem a Democracia, de defenderem o Estado de Direito, de cada vez mais se envolverem com a defesa dos mais necessitados, dos que clamam diariamente por Justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Grande representante do Estado da Paraíba, Senador Wilson Santiago, será rigorosamente atendida, na forma do Regimento, a solicitação de V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu queria também me associar às palavras do Senador Wilson Santiago, parabenizando os advogados por este dia, toda a Magistratura, a Defensoria Pública, o Ministério Público, a OAB, enfim, todos os setores da advocacia brasileira que efetivamente dão uma contribuição grande para fazer deste País um grande país. Fica também a nossa homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – A solicitação de V. Ex^a, Senador Romero Jucá, junto com a do Senador Wilson Santiago, será duplamente atendida, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, lá do extremo Sul do País, do Estado do Rio Grande do Sul, do PT.

V. Ex^a disporá de vinte minutos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo respeito ao meu querido Senador Paim, é só para um breve registro.

Esta semana, no Estado do Acre, tivemos a honra de receber o Arcebispo de Porto Velho, Dom Moacyr Grechi, que é nascido em Santa Catarina, mas tem toda uma vida dedicada ao Acre, aos direitos humanos e à busca de garantia e igualdade social. Dom Moacyr Grechi, neste período, está comemorando 50

anos – estamos todos celebrando – de vida sacerdotal e 27 anos de trabalho dedicado, no Acre, como Bispo e como Padre. E o Governo do Estado, o Governador Tião Viana e o Prefeito Raimundo Angelim, assim como toda a sociedade acreana organizaram um evento celebrando, porque é uma vida dedicada às causas sociais.

O Bispo Dom Moacyr Grechi é uma figura emblemática neste País e agora está se afastando da Igreja por ter completado 75 anos, ou seja, das obrigações ordinárias da Igreja, mas certamente vai seguir semeando a paz, o bom conselho, num exemplo de vida que é.

Então, que possa constar nos Anais do Senado Federal os 50 anos de vida sacerdotal do Arcebispo de Porto Velho e Bispo do Acre, Dom Moacyr, e, ao mesmo tempo, registramos esse ato do povo acreano, nesse final de semana, em homenagem a uma vida exemplar que temos aqui, no Brasil, que é a vida do Bispo Dom Moacyr.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Senador Jorge Viana, do nosso querido Estado do Acre, V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Quero aproveitar a oportunidade para, finalmente, conceder a palavra ao Senador Paulo Paim, pela sua paciência, já sabendo que V. Ex^a é muito generoso e compreensivo com o sistema e com as condições de trabalho da Mesa.

V. Ex^a dispõe do tempo necessário para o seu pronunciamento, podendo, dentro da tolerância, ultrapassar os 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma que V. Ex^a, Senador Geovani Borges, que está na presidência dos trabalhos.

Eu queria aqui, na mesma linha do Senador Wilson Santiago, do Senador Romero Jucá e do Senador Mozarildo Cavalcanti, lembrar que hoje é o Dia do Magistrado, o Dia do Advogado, o Dia do Estudante – nós lembramos aqui a UNE, as entidades dos estudantes nos Estados, nos Municípios e as entidades dos estudantes do grêmio estudantil, o meu tempo de líder na sala de aula e que presidi também o grêmio estudantil do ginásio noturno para trabalhadores e também do Santa Catarina, lá no meu Rio Grande – e também o Dia do Garçom, os nossos garçons que atendem a nós todos não só aqui dentro, mas também na caminhada pelos Estados, sempre com muito carinho e muito respeito. Sintam-se todos homenageados.

Entendo que o Senador Mozarildo fez um pronunciamento completo sobre cada um deles. Somo-me ao pronunciamento de todos, especialmente ao de V. Ex^a, Senador Mozarildo.

Sr. Presidente, tivemos, esta semana, mais uma decisão do Supremo Tribunal Federal em relação aos aprovados em concursos públicos. Cada vez que venho à tribuna e há uma decisão do Supremo, sinto-me, confesso-lhe, Sr. Presidente, contemplado, porque a gente apresenta o projeto na Casa, a Casa não vota. Passam alguns anos, e o Supremo... Inclusive, em muitos dos casos, os Ministros... Cito, inclusive, projetos não só meus, mas de outros – nesse caso, meu –, que o Congresso não votou, e o Supremo decide. Então, noto que há uma crítica de alguns, e eu respeito a crítica, faz parte da democracia, dizendo que o Supremo não deveria interferir em questões do Legislativo. Mas, se o Legislativo não cumpre a sua parte, o Supremo tem mais que decidir, quando há injustiça, que é esse caso.

Ainda em 2004, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2004, que altera a redação do inciso III do art. 37 da nossa Constituição. O artigo dispõe sobre a obrigação da nomeação de candidatos aprovados dentro do número de vagas fixado em edital de concurso público. O Congresso não votou; o Supremo decidiu. Ontem, 10 de agosto, o Supremo Tribunal Federal entendeu, ao julgar um recurso extraordinário, que, aprovado em concurso público, dentro do número de vagas, tem direito à nomeação. Exatamente igual à PEC que apresentei aqui, ainda em 2004. A decisão foi unânime. Consequentemente, só depende agora da promulgação e, daí para frente, da aplicação.

A decisão é do Estado de Mato Grosso do Sul, que questionou a obrigação da Administração Pública em nomear candidatos aprovados para o cargo de Agente Auxiliar da Polícia Civil. Vão ter que nomear. Vamos acabar com a indústria de concursos, que favorece uma máquina montada. Não tenho nada contra cursinho. Que tenha cursinhos aos milhares, mas, uma vez que fez o cursinho, aprovado no concurso, vamos contratar a moçada. Nada de deixar a moçada fazendo outro concurso e outros concursos enquanto as nomeações não acontecem.

Quero aqui me somar a essa decisão. Quero elogiar o Relator, Ministro Gilmar Mendes, que considerou que o concursado terá que ser chamado quando a administração quiser novos funcionários, desde que isso aconteça dentro do prazo de validade do concurso.

Diz ele: "De acordo com o edital, passa a constituir um direito do concursando aprovado e, dessa forma, um dever, imposto ao Poder Público, a sua contratação".

O Ministro Mendes...

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Maldaner, com enorme satisfação. É sempre uma alegria um aparte de V. Ex^a que tem nos ajudado muito aqui, em todos os temas de que trato, do mundo, principalmente das questões sociais.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Eu quero me somar à exposição de V. Ex^a e me congratular com essa tese. Primeiro, aproveitando a carona, quero-me associar ao Dia do Advogado, extensivo aos que estão militando dentro da área do Direito – no Ministério Público, na Magistratura, os Procuradores, a OAB, enfim, os que estão lidando nessa área, os profissionais da área. Também, ao Dia do Estudante. Quero-me somar ao que V. Ex^a expôs. Inclusive, o Senador Mozarildo e outros colegas já expuseram aqui e quero-me somar a essa tese. Agora, nessa aí. Tem um projeto tramitando na Casa justamente sobre isso, para que se pare com a indústria dos concursos sem assumir. Quando se abre um concurso, há uma inscrição e sem limite. Todo mundo se inscreve e tem de pagar, há um custo. Muitas vezes, abrem concurso numa linha correta, etc, mas também tem esses concursos que são chamados por V. Ex^a de indústria de concursos. É uma forma de se arrecadar. Dizem que tem "x" ou "y" vagas, mas, depois, ficam com aquele negócio, dizem que ficam em estoque, que é para ficar aqui, que é para ficar lá, para não sei quando. Aí, vai passando o tempo, as pessoas correm, fazem e ficam nessa. Com essa decisão, agora, do próprio Supremo, decidindo isso que V. Ex^a está dizendo, tendo como Relator, inclusive, o Ministro Gilmar Mendes, eu quero me congratular também. Então, o projeto de V. Ex^a vem justamente com essa tese. A PEC de V. Ex^a é nesse sentido. Abrem-se concursos, tudo bem. Precisou, faz. Quantas vagas? São "x" vagas. Vamos fazer e, dentro do prazo, vamos preencher essas vagas. Então, se quer fazer o concurso, a repartição, a instituição, enfim, o órgão que vai fazer o concurso – tem de fazer, sem dúvida alguma – vai estipular, mas tem de cumprir isso. Vamos pensar bem antes de fazer um concurso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – E quantas vagas? Para nós não ludibriarmos, como se diz, a moçada – V. Ex^a diz no bom sentido -, os jovens, as pessoas que passam os fins de semana, muitas vezes, se preparando, com tempo: "Vamos lá". O padrinho, o tio, a mãe, o pai, o irmão estimulam: "Olha, abriu um concurso aqui. Está aqui, abriu um concurso em tal lugar, vai-se inscrever. Tem de ir pessoalmente?" Às vezes, é longe, em outro lugar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – De um Estado para outro.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – De um Estado para outro. “Como é que faz? Posso fazer via Internet ou tenho de ir pessoalmente? Como é que é? Como é que não é?” Alguém telefona: “Abriu concurso em tal lugar.” Aí, é uma correria. “Olha, acho que é minha vez. Eu estou estudando.” Aí, faz, anunciam tantas vagas e não têm aquele compromisso de preenchê-las. Eu quero me congratular com o Supremo por essa tese e congratular-me também com a preocupação de V. Ex^a e com a exposição que faz nesse sentido, na tarde de hoje. Aliás, V. Ex^a sempre está presente, não só com essa tese, mas com outras tantas que são as demandas que vêm da sociedade e que precisam de uma voz, precisam de um reclamo, precisam de alguma coisa. É nesse sentido que quero me congratular, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Maldaner.

Diz, ainda, o Ministro Gilmar Mendes que, “de acordo com o edital, passa a constituir um direito do concursando aprovado” e, dessa forma, o Poder Público tem de cumprir.

O Ministro salientou que as vagas previstas em edital já pressupõem a existência de cargos e a previsão de lei orçamentária, e que, no momento em que o órgão torna o edital público, “gera uma expectativa (foi o que V. Ex^a falou) quanto ao seu comportamento segundo as regras previstas nesse edital”.

Por fim, quero, mais uma vez, cumprimentar o Supremo Tribunal Federal, que vai decidir também a respeito do aviso prévio proporcional, um projeto que apresentamos há anos à Casa e para o qual não querem nem indicar o relator. Continua: vai para cá e vai para lá, de uma comissão para outra, e o relator não é indicado.

Ora, o Supremo vai decidir, e vai decidir da forma mais dura, pelas informações que eu tenho.

Então, fico satisfeito com essa decisão, que atende a uma demanda da sociedade.

Termino com as palavras de Gilmar Mendes, que quero aqui cumprimentar mais uma vez:

Aqueles cidadãos que decidem se inscrever e participar do certame público depositam sua confiança no Estado-administrador, que deve atuar de forma responsável quanto às normas do edital e observar o princípio da segurança jurídica como guia de comportamento.

Ora, nós, aqui, recebemos caravanas, Senador Cristovam, de jovens que fazem concurso e não são chamados. “Ah, liga para o Ministério tal. Ah, liga aqui para a Câmara. Ah, liga para a direção do próprio Senado, liga para o Ministério ‘x’.” Estivemos com os

fiscais do trabalho e tantos outros. Eu fiz até audiência pública a respeito desse tema e já recebi, eu diria, mais de 300 companheiros, homens e mulheres, que fizeram concurso e não foram chamados.

Quero ainda, Sr. Presidente, neste momento, reforçar a decisão que a Casa tomou no dia de ontem. Eu entendo que ontem foi uma data histórica, pois, com o objetivo de reduzir a informalidade e ampliar o acesso a benefícios, o Governo Federal editou a Medida 529, de abril deste ano.

A matéria foi aprovada mediante o PLV 19, de 2001, reduzindo a alíquota de contribuição previdenciária de 11% para 5% sobre o salário mínimo.

O projeto de conversão inclui donas de casa cujas famílias são de baixa renda.

Entendo que a inclusão do trabalhador de baixa renda e da dona de casa no âmbito da Previdência representa um grande passo na sustentação de renda e no combate à pobreza entre os mais pobres. Por isso, apresentei, Sr. Presidente, o PL 253, em 2005, que estende o benefício a todos os trabalhadores de baixa renda e para as donas de casa.

Sinto-me contemplado, Sr. Presidente, com as emendas colocadas nessa MP.

Eu apresentei, na minha campanha ao Senado na TV, quase todos os dias, que uma das propostas que eu iria defender seria aposentadoria da dona de casa. Diziam: “Olha, isso é propaganda de campanha.”

Mais uma vez, como às vezes digo, Senador Cristovam, de forma respeitosa, lembrando o velho Zagalo, “vão ter de me engolir”, porque estávamos certos. Aprovamos aqui, ontem, a aposentadoria da dona de casa, conforme consta de um projeto por mim apresentado em 2005. O projeto está na Comissão de Assuntos Sociais, aguardando o relatório do hoje Senador Eduardo Braga, que sei que será favorável.

Aproveito este momento para cumprimentar, em primeiro lugar, a Senadora Gleisi Hoffmann, eleita pelo Estado do Paraná e hoje Ministra Chefe da Casa Civil. Foi fundamental a apresentação da emenda feita por ela, com a assinatura também da Senadora Ângela Portela.

A emenda garante aposentadoria para as donas de casa. Estava no projeto, mas não estava na medida provisória original e a nossa querida Ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, com a sua sensibilidade social, antes de ir para aquele Ministério, apresentou a emenda que, ontem, foi aprovada por unanimidade aqui, não havendo nenhuma divisão.

A Ministra Chefe da Casa Civil, mais uma vez, demonstrou toda a sua responsabilidade com o social.

Parabéns à Ministra pela emenda que contemplou aquilo com que todos sonhávamos, que é a aposentadoria das donas de casa.

Estou absolutamente convencido de que não vai haver veto por parte da Presidenta Dilma.

Quero, também, por uma questão de justiça, dizer que a pessoa que apresentou lá atrás, ainda na Constituinte, esse debate, foi a hoje ex-Deputada Luci Choinacki. Defendeu quando era ainda líder sindical e, depois, apresentou um projeto, em 2002, na Câmara dos Deputados, pedindo aposentadoria para as donas de casa.

Eu reapresentei o seu projeto, aqui como Senador, já que ela não voltou nesse último período e só voltou agora.

Assim, todos estão de parabéns – oposição e situação. O sonho de décadas está se tornando realidade.

A medida provisória aprovada ontem garantiu, Sr. Presidente, um outro benefício fundamental que colocamos no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Foi aprovado aqui, está lá, na Câmara dos Deputados, que é para a pessoa com deficiência não perder o benefício no momento em que ela tenha uma oportunidade de trabalho.

O que estava acontecendo? Ora, a pessoa deficiente tinha o benefício, ia trabalhar, dali uns dias, o empregador não achava ou, pelo contrário, achava que ela não correspondia à expectativa e a demitia. Ela ficava sem emprego e sem benefício. Com essa medida aprovada ontem, com a participação do Romário, do Lindbergh, com a participação do Wellington Dias, enfim, de inúmeros Senadores e Deputados, foi garantido o princípio que colocamos lá no Estatuto, de que a pessoa com deficiência que tem direito ao benefício, e é de um salário mínimo, já que teve de provar que a renda **per capita** da família não ultrapassava um quarto do salário mínimo, durante os dois anos em que estiver em atividade, ficará acumulando o benefício. Depois de dois anos, se assim mesmo for demitida, ela terá todo o direito de fazer uma nova perícia e voltar a receber o benefício.

Por isso, quero cumprimentar também por essa decisão da Casa e todos aqueles da Frente Parlamentar da Previdência que caminharam nesse sentido.

Quanto à desoneração da folha, Sr. Presidente, que é um tema de que trato tanto, digo que aqueles que falavam que a Previdência estava quebrada, que era deficitária, como digo, estão pianinho, pianinho, pianinho. Não falam nada, não falam nada. Ninguém mais fala que a Previdência é deficitária, porque sabem que eu tinha razão.

Então, não estou preocupado, não, porque reduzi de 10 para 5%, como não fiquei preocupado

porque reduziram de 20 para 1,5 sobre o faturamento as contribuições para a Previdência, porque sei que a nossa Previdência é superavitária.

Então, estou a cavaleiro para debater, discutir e aprovar, mas tinha muitos que diziam: “O Paulo Paim vai quebrar a Previdência, porque quer dar mais R\$5,00 de reajuste.”

Em nenhum momento a perda de arrecadação da Previdência, pelos projetos que apresentei, é semelhante a essa, só que, agora, não ouço mais ninguém dizer que a Previdência está deficitária, porque está bem, sim, senhor, e pode garantir.

Estou tranquilo, porque estou coerente com aquilo que sempre defendi, e tenho dito o seguinte: isso só fortalece a tese de que podemos acabar com o fator previdenciário e garantir aumentos reais para os aposentados. Existe uma crise internacional, e nós estamos, inclusive, ajudando a combatê-la: os trabalhadores, os aposentados, os pensionistas, os assalariados, que contribuem religiosamente para a Previdência, juntamente com os empregadores e junto com as outras contribuições, que são fruto da Constituição de 1988, que ajudamos a construir, nesse momento estão se dando o direito de financiar parte da nossa economia para garantir a saída da crise. Isso tudo demonstra, mais uma vez, que – pelo amor de Deus, não digam mais isso – a Previdência está falida. Vocês acham que se a Previdência estivesse falida, íamos desonerar a folha em 20%? Só se fôssemos loucos. Isso prova que eu tinha razão. Ou íamos agora baixar, mais uma vez, para 5% sobre o salário mínimo, não é sobre o total da folha, como já foi no passado, que era 20% sobre o total da folha para todos? Por isso, foi a Previdência que construiu Brasília, foi a Previdência que construiu a ponte Rio/Niterói, a Transamazônica, Volta Redonda, Itaipu, e, mais uma vez, nesse momento de crise, a Previdência está ajudando.

Quero dizer que não sou contra. Quero reafirmar a minha disposição, porque votei favoravelmente e acredito ser possível, sim, termos, agora, o fim do Fator e garantir reajustes reais para os aposentados.

Sr. Presidente, por fim, quero também deixar registrado que há um movimento muito forte na minha cidade natal, também a do Senador Simon, para a criação de uma extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em Caxias, que fica a 125 quilômetros de Porto Alegre.

Caxias do Sul, Sr. Presidente, é a segunda ou terceira maior cidade do Estado. Portanto, o Município tem todas as condições de receber essa universidade. A população do Município gira em torno de 435 mil habitantes, sendo que 92,5% vivem na área urbana; 7,5%, na área rural.

Depois de Porto Alegre – agora me confirmam – Caxias é a segunda maior cidade do Estado em número de habitantes.

Caxias do Sul é um pólo regional na área da educação e tem 11 instituições de ensino superior. Esse contexto tem como base uma forte renda de ensino pré-escolar, ensinos fundamental e médio, educação profissional.

A economia de Caxias é constituída por um universo de aproximadamente 31 mil estabelecimentos, com um número estimado de sete mil empresas, entre elas, 1.800 constituem o pólo metal-mecânico.

Existem também segmentos fortes, como material elétrico, eletrônico, plástico, madeira, mobiliário, têxtil, vestuário, produtos alimentícios, bebidas, vinho, uva, construção civil, área gráfica e editorial.

A economia caxiense emprega mais de 157 mil trabalhadores, com um PIB que se aproxima de R\$12 bilhões de um total estadual de mais ou menos R\$200 bilhões, dados de 2009.

Caxias do Sul, Sr. Presidente, acolhe pessoas...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... das diferentes cidades, porque é um polo – obrigado, Sr. Presidente. (*Fora do microfone.*)

Como é um polo regional, Sr. Presidente, acolhe gaúchos das mais variadas regiões do nosso Estado, que para lá vão em busca de emprego e de melhores condições de vida, educação, saúde, fazendo de Caxias uma referência em diversidade cultural e étnica.

Por esses motivos é que venho à tribuna fazer essa manifestação, tendo em vista a importância de a Universidade Federal ser instalada em Caxias do Sul.

Sei que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul olhará com muito carinho não só este meu pronunciamento, mas o trabalho intenso feito por todas as forças políticas da nossa cidade natal.

Aqui quero destacar, Senador Simon, o Prefeito Sartori – eu o visitei –, que está liderando também esse movimento juntamente com a Câmara de Vereadores.

Mas, Sr. Presidente, permita-me mais um último minuto.

Senador Simon, eu comentava com V. Ex^a o carinho que tinha pelo nosso Ex-Presidente e ex-Senador, recentemente falecido, Itamar Franco. Eu tinha um carinho muito grande por ele. Aliás, conversei muito com ele aqui, inclusive quando ele era Presidente, e V. Ex^a o Líder do Governo Itamar nesta Casa.

Naquele dia, Senador Cristovam, em que fizeram as homenagens a Itamar, eu presidia a Comissão, por isso cheguei aqui somente às 14 horas, no momento em que a Mesa fazia o seu pronunciamento.

Mas, eu, que já havia falado inúmeras vezes depois da morte de Itamar, venho à tribuna de novo hoje para reconhecer aqui a vida bonita, a história e a luta do grande Itamar Franco.

Tomei a liberdade, Sr. Presidente, de dizer que Itamar entra para a história como os grandes homens públicos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... deste País, não só pela implantação do Plano Real, porque ele foi o grande articulador do Plano Real, que, sabemos, trouxe vantagens ao País vigentes até hoje.

Digo mais: quando escrevi o livro, **Salário Mínimo – uma História de Luta**, eu recebi laudas do Presidente José Sarney, do Ex-Presidente Fernando Collor de Melo, do Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e uma bela lauda, escrita com muito carinho, do Ex-Presidente Itamar Franco, que está nesse livro.

Diz ele:

É, sobretudo, uma honra, no momento em que vem a lume mais uma obra do grande parlamentar Paulo Paim – digno representante da gloriosa tradição e importância política do Rio Grande do Sul –, fazer um breve depoimento sobre o notável homem público gaúcho. Sempre acompanhei, com admiração e respeito, desde a sua chegada ao Congresso Nacional, em 1987, em seus quatro mandatos de deputado federal e, agora, como senador da República, a sua atuação corajosa [vou resumir] em defesa dos mais pobres.

O depoimento que resgato não é para elogiar a mim, é para dizer da coragem dele ao dizer que eu estava certo em lutar por um salário mínimo decente, por uma jornada decente, por condições de trabalho, e mandou que eu publicasse. Isso está no livro que foi editado aqui no Senado.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Mas eu não concordo com V. Ex^a ao dizer da coragem que ele teve ao elogiar V. Ex^a. Não há coragem alguma em elogiar V. Ex^a. É obrigação de todos que o conhecem elogiar V. Ex^a. O Itamar não fez mais do que nós fazemos, elogiar V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Pedro Simon. V. Ex^a sabe que um aparte de V. Ex^a, desse nível, é um orgulho para este humilde Senador, lá do seu Rio Grande, que já disse, e repito, que, no passado havia MDB e Arena, e eu tive o orgulho de votar por diversas vezes em V. Ex^a. Quis o destino que eu, ao longo da minha vida pública, viesse sentar ao seu lado, dividindo com o senhor muitas das

questões importantes do nosso País aqui no Senado da República.

Para mim, é um orgulho, pode ter certeza V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Eu só sinto que estou a caminho de sair, e V. Ex^a vai ficar muito mais tempo aqui. Mas terei, em casa, a oportunidade de assisti-lo pela televisão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza.

V. Ex^a continuará sendo o meu conselheiro. Todas as vezes que eu tiver de tomar uma decisão, se eu ficar mais quatro anos, o mandato vai me permitir, eu terei sempre como referência para o meu trabalho V. Ex^a.

Enfim – peço que conste dos Anais –, o que quero dizer é que ele foi corajoso porque defendeu, aqui, os grandes temas sociais nessa apresentação que ele faz no livro.

Ele termina dizendo: “O seu novo livro, **Salário Mínimo – uma História de Luta** é o corolário de uma admirável e patriótica vida pública.

Itamar Franco – Presidente da República (2-10-1992 a 1º-1-1995)."

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a, e aqui termino, Sr. Presidente, claro que eu não li todo o manifesto do meu querido e amigo Ex-Presidente Itamar, mas quero deixar bem claro, que não há nenhum homem público neste País que não tenha admiração pela história bonita do nosso querido ex-Senador e Ex-Presidente, falecido, Itamar Franco.

Vida longa às idéias do grande Itamar Franco!

Obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Obrigado Senador Paim por todo o seu discurso, pela referência aos dias que hoje simbolizam, alguns desses dias são muito conhecidos, como o do estudante, mas fico feliz que tenha lembrado o dia do garçom, que pouca gente sabe e conhece, e é uma profissão tão, tão utilizada por todos nós.

Parabenizo pela referência, hoje ainda, ao nosso querido, saudoso, admirado Itamar Franco.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Solicito a V. Ex^a que considere o meu pronunciamento na íntegra.

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 2004 apresentei a Proposta de Emenda à Constituição 48/04 que altera a redação do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal.

O artigo dispõe sobre a obrigatoriedade da nomeação de candidatos aprovados dentro do número de vagas fixados em edital de concurso público.

Pois bem, ontem, dia 10 de agosto, o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu, ao julgar um recurso extraordinário, que aprovado em concurso público dentro do número de vagas tem direito a nomeação.

A decisão foi unânime e o processo que gerou a decisão é do estado do Mato Grosso do Sul que questiona a obrigação da administração pública em nomear candidatos aprovados para o cargo de agente auxiliar de perícia da Polícia Civil.

O estado defendia que não há qualquer direito líquido e certo quanto à nomeação dos aprovados e que as normas que definem isso preservam a autonomia da administração pública.

O relator, ministro Gilmar Mendes, considerou que o concursado poderá ser chamado quando a administração achar oportuno, desde que isso aconteça dentro do prazo de validade do concurso.

Ele afirmou que a nomeação em si, “de acordo com o edital, passa a constituir um direito do concursando aprovado e, dessa forma, um dever imposto ao poder público”.

O Ministro Mendes salientou que as vagas previstas em edital já pressupõem a existência de cargos e a previsão de lei orçamentária e que, no momento em que o órgão torna o edital público, “gera uma expectativa quanto ao seu comportamento segundo as regras previstas nesse edital”.

Sr. Presidente, fiquei muito satisfeito com a decisão do STF, que mais uma vez faz justiça àqueles que querem ver seus direitos assegurados.

Fico muito satisfeito também em ver que essa decisão vem ao encontro da PEC que apresentei e pela qual tenho lutado tanto.

Como disse o Ministro Gilmar Mendes e eu assino embaixo: “Aqueles cidadãos que decidem se inscrever e participar do certame público depositam sua confiança no Estado-administrador, que deve atuar de forma responsável quanto às normas do edital e observar o princípio da segurança jurídica como guia de comportamento”.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que me traz a esta tribuna no dia de hoje está em todos os jornais do nosso país.

Ontem à noite fiz aqui um comentário, mas, pela importância do assunto creio serem necessárias outras considerações. Com o objetivo de reduzir a informalidade e ampliar o acesso aos benefícios previdenciários, o Governo Federal editou a MP 529, em abril deste ano.

A matéria foi aprovada mediante o PLV 19/2001 reduzindo a alíquota da contribuição previdenciária de 11% para 5% sobre o valor do salário mínimo.

O Projeto de Conversão incluiu as donas de casa cuja família é de baixa renda (até dois salários mínimos).

Entendo que a inclusão do trabalhador de baixa renda e da dona de casa no âmbito da Previdência Social, representa um grande passo na sustentação da renda e no combate à pobreza entre os idosos. Por isso apresentei o PLS 253 de 2005 que estende os benefícios a todos os trabalhadores de baixa renda, inclusive as donas de casa.

O Projeto está na CAS (Comissão de Assuntos Sociais) aguardando o Relatório do nobre Senador Eduardo Braga. Quero aproveitar para parabenizar, em primeiro lugar, a senadora Gleisi Hoffmann, eleita pelo estado do Paraná, e hoje ministra chefe da Casa Civil.

Foi fundamental a apresentação da emenda feita por ela, em conjunto com a Senadora Ângela Portela. A emenda amplia, para as donas de casa, o direito previsto inicialmente para os empreendedores individuais.

A ministra chefe da Casa Civil mais uma vez demonstrou toda a sua responsabilidade para com os que mais precisam.

Parabéns, Ministra!

Lembrando que esta também é uma antiga luta da ex-deputada Luci Choinacki, que apresentou esse projeto em 2002 na Câmara dos Deputados e que me pediu para apresentar a proposta aqui no Senado.

O sonho de décadas se tornou realidade. E isso é muito bom para o país e para a nossa gente.

A MP aprovada, senhoras e senhores senadores, contempla também as pessoas com deficiência impedindo o cancelamento do recebimento do Benefício de Prestação Continuada no caso dos dois primeiros anos de trabalho. Mesmo depois mediante perícia, se ficar desempregado terá direito ao Benefício.

Isso engrandece a nossa Casa Legislativa e os projetos que aqui tramitam, pois o projeto do Estatuto da Pessoa Com Deficiência, de nossa autoria, no seu parágrafo 62, inciso III, juntamente com o PLS 105/2008, pendentes da aprovação contemplam a questão do incentivo ao empreendedorismo e o estabelecimento de linhas de crédito orientadas especificamente às pessoas com deficiência.

O PLS foi aprovado aqui no Senado e recebido na Câmara dos Deputados como PL 1784/2011. Importante destacar que na MP está contemplado também projeto da senadora Vanessa Graziottin.

Sr. Presidente, toda vez que o governo federal encaminha ao Legislativo, matérias de projetos que tramitam nestas duas casas fico a me perguntar: porque um projeto com o mesmo conteúdo leva décadas para se apreciado? Nos 25 anos de vida parlamentar já constatei inúmeros casos como este.

Por um lado quero ressaltar a relevância social dessa aprovação, que é uma conquista histórica há muito sonhada. Por outro não entendo o porquê da necessidade de uma medida provisória para aprovar matérias que já tramitam nesta Casa e que já deveriam ter sido aprovadas há tempo, uma vez que só fazem justiça.

Cabe aqui uma reflexão de cada um de nós sobre o atual papel do Congresso Nacional. E, assim mesmo, sinto-me contemplado, pois a aposentadoria da dona de casa foi um dos eixos da minha última disputa ao Senado. Como a defesa das pessoas com deficiência também.

Quando falava na televisão, durante os debates, diziam que isso era demagogia. Com a aprovação provamos mais uma vez que estávamos certos.

Sr's e Srs. Senadores.

A aprovação da medida provisória e do projeto de lei de conversão com a redução de 11% para 5% da contribuição previdenciária é, no meu entendimento, mais uma demonstração de que a Previdência Social é superavitária. E não como foi apregoado por todos esses anos de que ela é deficitária.

Por isso eu saúdo este novo momento do nosso país... Estamos combatendo a crise com as nossas próprias armas.

E reitero a minha certeza de que existem recursos para por fim ao fator previdenciário e garantir reajustes reais às aposentadorias e pensões.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, informo a esta casa que estou dando total apoio ao movimento para levar uma extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) para o município de Caxias do Sul, localizado na região serrana e distante 125 km de Porto Alegre.

Recentemente a comunidade caxiense teve uma importante vitória com a assinatura de um protocolo de intenções entre a universidade e a Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste. Destaque para a Câmara Municipal de Vereadores que está tendo um importante papel em todo esse processo e que tenho convicção será de fundamental valia para o desenvolvimento econômico e social de toda aquela região.

Conforme manifesto que recebi do legislativo caxiense e que foi entregue ao reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Srº Carlos Alexandre Neto, o município tem condições de receber tal reivindicação pelos motivos que passo a ler.

A população do município gira em torno hoje de 435 mil, sendo que 92,5% vivem na área urbana e 7,5%

na rural. Depois de Porto Alegre é a segunda maior cidade do estado em número de habitantes. Caxias do Sul é um pólo regional na área de educação: onze instituições de ensino superior. Esse contexto tem como base uma forte rede de ensino pré-escolas, ensino fundamental e médio, e educação profissionalizante.

A economia está constituída por um universo de aproximadamente 31 mil estabelecimentos, com um número estimado de 7 mil empresas, dentre elas cerca de 1800 constituem o pólo metal mecânico. Existem também outros segmentos como material elétrico/eletônico, plástico, madeira, mobiliário, têxtil, vestuário, produtos alimentícios, bebidas, construção civil, editorial e gráfico. A economia caxiense emprega mais de 157 mil trabalhadores, com um PIB equivalente a R\$ 11.716 bilhões de um total estadual de R\$ 199.499 bilhões (últimos dados atualizados – 2009).

Caxias do Sul, senhor Presidente, acolhe pessoas de diferentes cidades brasileiras, que, até lá vão, em busca de emprego, melhores condições de vida, educação, saúde, fazendo de Caxias uma referência em diversidade cultural e étnica.

Por esses motivos que aqui citei e por tantos outros, eu entendo que Caxias do Sul preenche todos os requisitos para receber uma extensão da UFRGS. Para finalizar, informo que no dia 23 de setembro será realizada, naquela cidade, a primeira audiência pública para tratar do tema.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ex-presidente Itamar Franco não só deixou a sua marca na recente história brasileira com a implantação do Plano Real mas também com sua sensibilidade e cuidado em relação aos graves problemas sociais do nosso país.

Por algumas vezes, aqui neste plenário ou nas comissões, tive o privilégio de trocar algumas palavras com ele. Aliás, tenho o dever de ser justo, mais ouvia os seus ensinamentos e aprendia com sua bagagem política e cultural.

Quando no ano de 2005 eu lancei o livro “Salário Mínimo – Uma história de luta”, os ex-presidentes da República José Sarney, Fernando Collor de Melo, Fernando Henrique Cardoso, e o então, Luiz Inácio Lula da Silva deram depoimentos a meu respeito para o enriquecimento da obra. Itamar Franco assim me presenteou:

“Ao Senador Paulo Paim

É, sobretudo, uma honra, no momento em que vem a lume mais uma obra do grande parlamentar Paulo Paim – digno representante da gloriosa tradição e importância política do

Rio Grande do Sul –, fazer um breve depoimento sobre o notável homem público gaúcho. Sempre acompanhei, com admiração e respeito, desde a sua chegada ao Congresso Nacional em 1987, em seus quatro mandatos de deputado federal e, agora, como senador da República, a sua atuação corajosa, coerente e denodada – com a sua têmpera forte, forjada nas mais legítimas causas de sua trajetória sindical intensa e autêntica – e de extrema fidelidade aos seus representados e às reivindicações e anseios das classes trabalhadoras e menos favorecidas.

Sua preciosa e brilhante produção legislativa, invariavelmente fundamentada nos mais relevantes postulados dos direitos sociais dos cidadãos, tem como bandeira do ideário de uma vida inteira a batalha constante e sem tréguas ou descanso por um salário mínimo justo, digno, equiparado às remunerações dos países mais avançados em políticas sociais e que represente a contraprestação econômica a que tem jus o trabalhador brasileiro, pela sua participação na riqueza nacional e a que tem direito inalienável as suas respectivas famílias.

O seu novo livro, **Salário Mínimo – uma história de luta**, é o corolário de uma admirável e patriótica vida pública”.

Itamar Franco – Presidente da República – (2-10-1992 a 1º-1-1995).

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Geovani Borges deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Está considerado e aceito; vamos colocá-lo, na íntegra.

O próximo orador seria o Senador Jayme Campos, que não está presente. (Pausa.)

Em seguida, o Wellington Dias, que cedeu o lugar ao Senador Walter Pinheiro.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

Depois, aviso que será a vez do Senador Rodrigo Rollemberg, se estiver presente; em seguida, o Senador Taques, que, espero, sejam informados que estão próximos.

Senador Walter Pinheiro com a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui, nesta tarde, Sr. Presidente, tocar em um assunto de

extrema importância, diria que é um assunto fundamental para o processo de desenvolvimento e crescimento da nossa Nação.

Há pouco, o Líder do Governo, neste Plenário, Senador Cristovam, anunciou uma das respostas que demos ao requerimento apresentado ontem, acerca do PL nº 116, outro importante projeto que organiza essa base da área de produção cultural, do audiovisual brasileiro, da questão que envolve, por exemplo, o sistema de TV por assinatura em nosso País, mas, principalmente, a base de toda uma relação que envolve a produção local, a produção independente, a participação de diversos atores.

Agora quero me referir a um outro ponto, que é fundamental, e que nós não o temos discutido, nesta Casa, Senador Cristovam, com a devida preocupação. Não estou colocando isso aqui como elemento que eu diria, de nossa parte, negligência. Não. Até porque quero inclusive aqui realçar o papel importante da Comissão de Infraestrutura desta Casa, Senador Pedro Simon, dirigida pela Senadora Lúcia Vânia, que já havia tomado a iniciativa, patrocinando bons debates com representantes das empresas, com representantes do Governo, com representantes dos consumidores, com organismos interessados. E nós achamos que é fundamental que esse debate, até de certa maneira, se estenda, mas que determinemos um prazo para resolver a questão, que envolve o setor elétrico e, eu diria, pior do que isso, envolve um dos gargalos que pode se apresentar em 2014, que é o prazo final para a renovação ou não das concessões dos operadores de energia elétrica no Brasil.

Então, o setor elétrico brasileiro passa por momentos, eu diria até, de expectativa, Senador Cristovam, em função da proximidade do vencimento dessas concessões de hidrelétricas, de rede de transmissão e de distribuição de eletricidade no nosso País. Essas concessões começam a vencer a partir de 2015. Portanto, Senador Cristovam, até 31 de dezembro de 2014 nós teríamos que ter uma solução para esse caso.

Espante-se V. Ex^a, que é pernambucano, portanto, meu parceiro ali de Nordeste, apesar de, desculpe a expressão, candango há muito tempo. V. Ex^a é um convededor profundo desses sistemas e desses debates no Brasil. E nordestino que é nordestino, como V. Ex^a, continua nordestino.

A nossa Chesf, Senador Cristovam, que gera e alimenta com energia boa parte do Nordeste, boa parte deste País, em 2015 90% do seu potencial terá que ser de novo leiloado. Até 2015 tem que ser feito isso, Senador Cristovam. Como é que nós vamos fazer isso da noite para o dia – tum! –, como quem toca no interruptor e acende uma lâmpada? Talvez a ação

nossa tenha que ser na velocidade da luz. Mas nós sabemos que essas coisas, Senador Pedro Simon, não se processam na velocidade da luz. Elas precisam, Senador Paulo Paim, de todo um arcabouço jurídico constituído para dar respostas, de todo um processo inclusive para identificar quais os locais, quais as necessidades, a distribuição, a própria geração.

Como é que nós vamos fazer isso? Ora, se essas concessões começam a vencer a partir de 2015, meu caro Senador Paulo Paim, a inexistência de regras sobre essas renovações de contratos vão obrigar o Congresso Nacional a se debruçar sobre esse problema; prevenir uma eventual insegurança jurídica que poderá gerar inclusive problemas no abastecimento de energia elétrica.

Estamos falando das concessões de 114 usinas. Prestem bem atenção, Sr^s Srs. Senadores! Ninguém constrói 114 usinas da noite para o dia, muito menos tratando-se de energia na velocidade da luz. São 114 usinas hidrelétricas que começam a vencer a partir de 2015. Os empreendimentos somam algo em torno de 30.7 mil megawatts de potência, o que representa mais do que o dobro do que é gerado pela usina hidrelétrica de Itaipu, a maior do Brasil e a segunda maior do mundo, com 14 mil megawatts.

Desses empreendimentos, meu caro Senador Aníbal, do nosso glorioso Acre, 67, dos 114, 67 terão suas concessões expiradas em 2015, o que representa 18.2 mil megawatts.

Segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica, as outras 47 hidrelétricas vencem em 2016 e 2035. Portanto, com mais 12.5 mil megawatts;

Entre as usinas que terão as suas concessões vencidas em 2015 estão a hidrelétrica de Ilha Solteira, no rio Paraná, com 3.4 mil megawatts; a Companhia Energética de São Paulo, Cesp; a hidrelétrica de Xingó, no nosso glorioso rio São Francisco, Senador Cristovam, com 3.1 megawatts, da Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

Além das hidrelétricas, oito usinas térmicas terão suas concessões vencidas a partir de 2015, somando mais de 2 mil megawatts, 2 mil megawatts de potência. As maiores são as de Santa Cruz, no Rio de Janeiro; Furnas, Centrais Elétricas, com 1 mil megawatts; e a Piratininga, em São Paulo, da empresa da Baixada Santista de Energia, com 470 megawatts.

Das 63 concessionárias de distribuição, portanto, outra leva – estou falando agora das distribuidoras de energia elétrica no País –, 41 terão suas licenças vencidas entre 2015 e 2016. Outras nove concessões de serviço público de transmissão de energia, que somam cerca de 70 mil quilômetros de extensão, vencem em 2015 e pela atual legislação – atenção, Sr^s e Srs.

Senadores, Senado da República! – não poderão mais ser prorrogadas. Vou repetir: em 2015, cerca de 70 mil quilômetros de extensão de transmissão vão vencer – a exploração, o serviço – e, pela lei, não podem mais ser prorrogadas. O que fazer?

A realização de leilões, prevista na legislação, não deixa de ser um risco, diante da inexistência de concorrentes suficientemente capitalizados para assumir esses empreendimentos.

Uma eventual derrota das atuais concessionárias... Isso imaginando, Senador Cristovam, um ambiente em que vamos abrir de novo o processo licitatório e teremos disputa nessa área de concessões no País inteiro. Então, imaginemos que quem vai disputar o leilão na renovação dessas concessões, volto a repetir, que vencem em 2015, uma vez derrotadas essas concessionárias, efetivamente poderemos ter uma verdadeira precariedade. Porque quero ver alguém implantar da noite para o dia. Portanto, isso significa risco e ameaça ao serviço de fornecimento de energia.

Creio que o Ministro Edison Lobão está extremamente ligado, usando um termo associado aqui a esse tema. Eu diria que ele está extremamente antenado.

Hoje pela manhã, aprovamos, na Comissão de Infraestrutura e na Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Paulo Paim, um ciclo de debates. Na quarta-feira, estaremos com o Ministro de Minas e Energia e ainda, se possível, no mesmo dia, com a Ministra Gleisse Hoffmann, da Casa Civil. Os dois são Senadores da República, portanto, os dois, que vão pilotar essa decisão, sabem que é fundamental que seja disparado o processo para esta Casa – e aí eu me refiro ao Congresso Nacional –, para que consigamos um caminho na busca da solução desse problema.

Portanto, eu poderia dizer que seria um salto no escuro ou numa nuvem de fumaça. Envolver as tais concessionárias que, desclassificadas num eventual leilão, teriam desvalorizado todos os seus ativos e evaporado vultosos investimentos feitos nas últimas décadas. Portanto, não se desfaz de um patrimônio desses da noite para o dia. A quem vender, Senador Cristovam? Porque se fosse como eu penduro lá qualquer produto e: “Eu não vou mais fazer isto aqui, vou vender para outro”... Não pode ser desse jeito.

Não é um processo de transferência. Alguém ganha o leilão e corre ali para pegar na mão do ex-operador: “Me dá aí o seu ativo, que agora passo a gestar eu”. Não é assim que se processa. Você tem todo um ambiente, inclusive jurídico, regulatório e todo um ambiente técnico. Eu não estou tratando de algo simples. Eu estou tratando de um sistema complexo, de um sistema que tem uma dimensão continental. O sistema brasileiro de energia é um dos melhores do

mundo, mas é grande, e toda imensidão carece de um cuidado especial, porque um simples erro aqui, ali e acolá pode comprometer um sistema dessa magnitude.

Diante desse quadro, a renovação nos parece a solução mais adequada para um setor que ainda demanda grandes investimentos das atuais concessionárias. Eu não estou dizendo aqui, Senador Cristovam, que as atuais concessionárias são maravilhosas. Elas têm problemas. Nós precisamos fazer a renovação e, ao mesmo tempo, continuar o projeto, encabeçado pelo nosso governo, de abrir novos leilões. Os especialistas falam que no setor de energia, Senador Cristovam, se o País crescer a 4%, nós precisamos crescer a oferta de energia a 7%, 3% a mais do que o crescimento econômico. Não adianta falar em levar fábrica para a Bahia, resolver o problema no Nordeste, no Centro-Oeste, aqui, aqui e acolá, o desenvolvimento econômico, se essa matriz preponderante para o desenvolvimento econômico, que é a energia, faltar.

Antes de 1998, o setor elétrico brasileiro era dominado por empresas que eram sociedades de economia mista sob o controle dos governos federal, estaduais e até municipais. Boa parte dessas empresas, principalmente as distribuidoras, como o caso da nossa Coelba, a companhia que atua no Estado da Bahia, essas distribuidoras passaram por processo de privatização e até assinatura de novos contratos de concessão.

As que permanecem sob controle federal, estadual e até municipal e algumas poucas empresas privadas também tiveram suas concessões prorrogadas pelo prazo de 20 anos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) –

Elas representam perto de 25% da potência instalada de geração de eletricidade, mais de 80% da capacidade de transmissão e cerca de 60% das empresas de distribuição.

Em relação ao controle acionário, estão, por exemplo, sob controle dos entes federados 98% da potência de geração, mais de 90% da capacidade de transmissão e mais 70% da capacidade de distribuição. Nós não estamos falando de qualquer coisa. É nisso que quero insistir aqui. Não é uma medida simples para se tomar.

As concessões prorrogadas vencerão até 2015. Pelos estudos iniciais, creio que se exigirá uma nova prorrogação por emenda constitucional. Preparei essa emenda, mas quero discutir com os meus pares da Comissão de Infraestrutura, da Comissão de Assuntos Econômicos e com o Governo, alterando o art. 175 da Carta Magna, que só admite concessão por meio de licitação. Portanto, nós teríamos de abrir um novo certame.

A proximidade da extinção dessas concessões tem ensejado um vivo e caloroso debate em torno das duas opções de que dispõe o Poder Concedente, primeiro, para dar continuidade à prestação dos serviços de eletricidade: reversão dos ativos, seguida de licitação, ou nova prorrogação?

Lembro que, ainda nesse contexto de preocupação pelo fornecimento, entra a preocupação central com você que está nos ouvindo nesta hora, nos acompanhando, que é a questão tarifária, meu caro Paim. Nós precisamos resolver isso também neste momento. A modicidade tarifária faz parte desse contexto. E é para essa gente que precisamos trabalhar neste momento.

Portanto, como feito à época das privatizações, em face dessa aproximação, já se desenvolve um poderoso *lobby* procurando desqualificar as atuais concessionárias, seja quanto à qualidade dos serviços prestados ou ao valor das tarifas praticadas.

Essa orquestração tem sido conduzida notadamente por representantes de grandes consumidores ou até de aventureiros que pretendem se posicionar diante desse processo licitatório. Mas, como já advertimos – e aí vou concluir, Senador Cristovam –, a reversão, seguida de licitação, nos casos envolvendo empresas estatais, pode representar uma efetiva privatização de entidades com uma rica história de pioneirismo e de competência em benefício do País. Então, portanto, estamos falando de empresas, por exemplo, como a Chesf, que perderia grande parte de sua receita caso não conseguisse vencer a licitação, provocando um enorme problema de sustentabilidade financeira e de pessoal.

Imagine a Chesf não renovar a maior parte do parque que ela opera! Ela teria de desativar os seus serviços e continuar operando uma pequena parte. Imagine o que significa isso!

Furnas, Eletronorte, Eletrosul, Cesp e Cemig também poderiam sofrer descontinuidade semelhante, meu caro Taques.

Em face desse risco, é recomendável que as empresas com concessões já prorrogadas continuem gerindo as concessões após seu vencimento mediante nova prorrogação. Tal medida propiciaria mais tempo e recursos financeiros para um processo de transição.

Volto a insistir que isso deve ser feito com um processo permanente de novos leilões para novos entrantes, para que, de tempos em tempos, não fiquemos, meu caro Taques, na mão daqueles que: “Ah, vai renovar, mas não pode. Não pode licitar de novo porque o tempo está em cima”. E aí nós vamos convivendo com essa lógica.

É por isso, Senador Aníbal, que estou preocupado com o tempo – se é 2015. Ninguém faz investimento

em três anos, Taques, para uma geração de energia. Imagine o que é o problema de construir um grande lago, construir uma grande usina, estabelecer rede de transmissão. Não se constrói isso em três anos!

Então, não podemos também ficar prisioneiros dessa questão. Ninguém faz isso. Quando chega, num afogadilho, justifica não ter licitação. Então, não dá para ser isso também. Por isso, estou insistindo em que é necessário mexer nesse problema, já abrir concomitantemente; ou até no mesmo instante em que estamos discutindo agora, portanto antes da prorrogação, intensificar os leilões.

(*Interrupção do som.*)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Já vou concluir.

Quero fazer uma colocação aqui, Senador Cristovam, para que esse processo efetivamente ande. O mercado de energia no País, aí compreendidos geração, transmissão e distribuição de eletricidade, particularmente com a introdução da matriz energética brasileira, de fontes alternativas de energia, é muito amplo, meu caro Taques. Nós podemos cuidar da energia do vento, da energia advinda do sol. É melhor do que investir bilhões e bilhões na energia nuclear, cujos riscos até conhecemos, mas não sabemos como lidar com os riscos quando eles se apresentam.

É importante a amplitude dessa energia alternativa, que oferece um leque enorme de oportunidades para quem deseja investir no setor – e é necessário que aprofundemos isso.

São os novos aproveitamentos hidrelétricos ou termoelétricos, junto com essas fontes alternativas de energia, que precisam ser efetivamente colocados para novos investimentos. Esses seriam, de uma forma muito clara, desviados nas licitações para parte do setor elétrico brasileiro já instalado e bem operado pelos atuais concessionários.

Em face dessa enorme importância da renovação das atuais concessões de energia – geração, transmissão e distribuição – em nosso País, defendemos uma nova prorrogação, de modo a garantir uma transição segura para esse modelo de reversão da concessão, seguido de licitação, sem sobressaltos para essas empresas que hoje operam no setor.

Firmemente, Senador Cristovam, é necessário fazer isso, mas preparar o próximo passo, senão daqui a 20 anos a gente fica aguardando: “Ah, mas vai ter de renovar, de novo, porque agora ficou em cima da hora”. Combinado com isso, a aplicação principalmente de medidas, de leilões, de fontes alternativas, para que a gente possa fornecer energia, continuar desenvolvendo, não agredir tanto a natureza, como

se faz, a partir, às vezes, de constituição de fontes de geração de energia.

Era isso, Sr. Presidente, que tinha a dizer. E fico satisfeito porque a nossa Comissão, presidida pela Senadora Lúcia Vânia, tomou a decisão enérgica de propiciar esse debate, mas, ao mesmo tempo, ir ao encontro do Governo, para que medidas sejam tomadas até o final de agosto, e, de uma vez por todas, o caminho que vai ser trilhado possa ser definido. E, em 2015, o Brasil continue mais do que aceso, crescendo.

Um abraço.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WALTER PINHEIRO.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o setor elétrico brasileiro passa por momentos de grande expectativa, em função da proximidade do vencimento de concessões de hidrelétricas, de redes de transmissão e de distribuição de eletricidade.

Essas concessões começam a vencer a partir de 2015, mas a inexistência de regras sobre a renovação desses contratos exige que o Congresso Nacional se debruce sobre o problema para prevenir eventual insegurança jurídica que poderá gerar problemas no abastecimento de energia elétrica.

Estamos falando das concessões de 114 usinas hidrelétricas que começam a vencer a partir de 2015. Os empreendimentos somam 30,7 mil megawatts de potência, o que representa mais que o dobro do que é gerado pela Usina Hidrelétrica de Itaipu, a maior do Brasil e a segunda maior do mundo, com 14 mil megawatts.

Desses empreendimentos, 67 terão suas concessões expiradas em 2015, o que representa 18,2 mil megawatts, segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Outras 47 hidrelétricas vencem entre 2016 e 2035, com mais 12,5 mil megawatts.

Entre as usinas que terão suas concessões vencidas em 2015 estão a Hidrelétrica Ilha Solteira, no Rio Paraná, com 3,4 mil megawatts, da Companhia Energética de São Paulo (Cesp); e a Hidrelétrica Xingó, no Rio São Francisco, com 3,1 megawatts, da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf).

Além das hidrelétricas, oito usinas térmicas terão suas concessões vencidas a partir de 2015, somando mais de 2 mil megawatts de potência. As maiores são a Santa Cruz (RJ), de Furnas Centrais Elétricas, com 1 mil megawatts, e a Piratininga (SP), da empresa Baixada Santista Energia, com 470 megawatts.

Das 63 concessionárias de distribuição de energia elétrica do país, 41 terão suas licenças vencendo entre 2015 e 2016. Outras nove concessões de serviço público de transmissão de energia, que somam cerca de 70 mil quilômetros de extensão, vencem em 2015 e pela legislação atual não podem mais ser prorrogadas.

A realização de leilões, prevista na legislação não deixa de ser um risco diante da inexistência de correntes suficientemente capitalizados para assumir esses empreendimentos.

Uma eventual derrota das atuais concessionárias poderá se revelar não só uma precariedade, mas uma ameaça aos serviços de fornecimento de energia.

Seria um salto no escuro, envolvendo numa nuvem de fumaça as concessionárias que se desclassificadas num eventual leilão teriam desvalorizados todos os seus ativos e evaporados vultosos investimentos feitos nas últimas décadas.

Diante desse quadro, a renovação nos parece solução mais adequada para um setor que demandou e ainda demanda grandes investimentos das atuais concessionárias para a garantia do fornecimento de eletricidade.

Antes de 1988, o setor elétrico era dominado por empresas que eram sociedades de economia mista sob controle dos governos federal, estaduais e municipais. Boa parte dessas empresas – principalmente as distribuidoras estaduais – passou por processo de privatização e assinatura de novo contrato de concessão.

As que permaneceram sob controle federal, estadual e municipal e algumas poucas empresas privadas tiveram suas concessões prorrogadas pelo prazo de vinte anos.

Elas representam perto de 25% da potência instalada de geração de eletricidade, mais de 80% da capacidade de transmissão e cerca de 60% das empresas de distribuição.

Em relação ao controle acionário, estão sob controle dos Entes federativos 98% da potência de geração, mais de 90% da capacidade de transmissão e mais de 70% da capacidade de distribuição.

Essas concessões prorrogadas vencerão até 2015. Uma nova prorrogação exigirá emenda constitucional alterando a redação do artigo 175 da nossa Carta, que só admite a concessão por meio de licitação.

A proximidade da extinção dessas concessões tem ensejado um vivo debate em torno das duas opções de que dispõe o Poder Concedente para a continuidade da prestação dos serviços de eletricidade: reversão dos ativos, seguida de licitação, ou nova prorrogação?

Como feito à época das privatizações, face a essa aproximação já se desenvolve um poderoso lobby procurando desqualificar as atuais concessionárias, seja quanto à qualidade dos serviços prestados ou ao valor das tarifas praticadas.

Essa verdadeira orquestração tem sido conduzida notadamente por representantes de grandes consumidores ou de aventureiros que pretendem se posicionar para licitações.

Mas, como já advertimos, a reversão, seguida de licitação, nos casos envolvendo empresas estatais, pode representar uma efetiva privatização de entidades com uma rica história de pioneirismo e de competência em benefício do país, ou mesmo sua extinção.

A Chesf, por exemplo, perderia grande parte de sua receita caso não conseguisse vencer a licitação, provocando um enorme problema de sustentabilidade financeira e de pessoal.

Furnas, Eletronorte, Eletrosul, Cesp e Cemig também poderiam sofrer descontinuidade semelhante.

Em face desse risco, é recomendável que as empresas com concessões já prorrogadas continuem gerindo as concessões após seu vencimento mediante nova prorrogação. Tal medida propiciaria mais tempo e recursos financeiros para uma transição.

Essas empresas já vêm investindo maciçamente e, ao final do novo prazo, as concessões prorrogadas não terão mais peso tão apreciável em relação aos seus outros ativos. A prorrogação significa preservar a capacidade de investimento dessas empresas.

Na nova prorrogação será preciso que a modicidade tarifária seja preservada, que haja ônus em favor da União e que se garantam as cláusulas essenciais dos contratos de concessão, particularmente os mecanismos de apropriação dos ganhos de eficiência para o consumidor, mediante revisões periódicas.

Deve-se garantir também que a base de remuneração dos ativos não ultrapasse os valores que já são praticados por novos empreendimentos. Seria difícil explicar para o consumidor como um ativo depreciado lhe custaria mais do que um ativo novo.

O mercado de energia do país, aí compreendido a geração, a transmissão e a distribuição de eletricidade, particularmente com a introdução na matriz energética brasileira de fontes alternativas de energia, é muito amplo e oferece um grande leque de oportunidades para quem desejar investir no setor.

São os novos aproveitamentos hidrelétricos ou termelétricos, junto a essas fontes alternativas de energia, que precisam efetivamente de novos investimentos. Estes seriam efetivamente desviados na licitação dessa parte do setor elétrico brasileiro já instalado e bem operado pelas atuais concessionárias.

Em face da enorme importância da renovação das atuais concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, defendemos uma nova prorrogação de modo a garantir uma transição para o modelo de reversão da concessão seguido de licitação, sem sobressaltos para as empresas controladas pelo Estado.

Muito obrigado.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Antes de passar a palavra, Senador Anibal, eu quero agradecer o discurso e dizer, Senador, que estou totalmente de acordo que há um descompasso na construção da base da produção e no processo de produção.

Mas, será que não está hora de a gente começar a pensar se o erro não está na própria produção, no próprio crescimento? Será que não está na hora de a gente pensar se não há propósitos mais substancialmente compatíveis com os desejos da humanidade, além do consumo desses bens industriais?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. *Fora do microfone.*) – Que tipo de desenvolvimento nós temos?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – E que tipo de desenvolvimento.

Eu digo isso para dizer que agora, às 18 horas, a nossa subcomissão que trabalha, Senador Taques, sobre a Rio+20, fará a reunião, toda quinta-feira com debate. Nesta tarde agora, o debate vai ser sobre o decrescimento como caminho para o bem-estar, um tema muito polêmico, mas que hoje se debate muito na Europa. Às 18 horas, na Comissão de Direitos Humanos, sendo transmitida pela TV Senado, depois que termine a sessão plenária.

Muito obrigado, Senador.

Com a palavra...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA.) – Muito obrigado, Senador, pela boa contribuição e solicito a V. Ex^a a publicação, na íntegra, desse nosso pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado.

Com a palavra, para uma questão de ordem, o Senador Aníbal e, depois, pela inscrição, o Senador Taques, já que o Senador Rodrigo Rollemberg não está presente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado pela atenção, mas ocupo este momento para informar que na próxima terça-feira, dia 16, a Presidente Dilma Rousseff e o Ministro da Educação, Fernando

Haddad, vão anunciar a expansão da rede federal de Ensino Superior e Educação Profissional e Tecnológica e, para esse evento, tanto a Presidente Dilma quanto o Ministro da Educação estão convocando todos nós, Senadores, para nos fazermos presentes.

E, exatamente para tratar deste assunto da educação profissional e tecnológica, eu tinha preparado um pronunciamento e gostaria que fosse dado como lido, para que pudesse constar nos Anais do Senado. Gostaria muito de poder refletir sobre todos os avanços que foram possíveis nesses últimos oito anos com o Presidente Lula e agora também com a Presidente Dilma, no sentido de garantir o avanço, a expansão do ensino profissionalizante no Brasil, que é algo muito interessante para o povo brasileiro, principalmente dos Municípios mais isolados.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL E NO ACRE

Em julho deste ano a reunião da SBPC trouxe em sua pauta de debates a expansão da educação profissional no Brasil e o papel dos Institutos Federais de Educação, ressaltando a importância desses institutos e um de seus maiores desafios, a consolidação de uma identidade própria que preencha o vazio que as universidades não ocupam.

Embora a formação do trabalhador no Brasil tenha iniciado em 1906, quando foram criadas quatro escolas profissionais no Rio de Janeiro, e o embrião da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica date de 1909, segundo dados apresentados na reunião da SBPC pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal, até 2001 havia no Brasil apenas 140 escolas técnicas; nos oito anos seguintes houve um salto para 354 unidades, com mais de 400 mil vagas em todo o País; e no atual Governo a previsão é que até o primeiro semestre de 2012 sejam inauguradas mais 81 novas unidades, um investimento de R\$1,1 bilhão por parte do Ministério da Educação.

1 – Programa Brasil profissionalizado

Em 2007, o Governo do Presidente Lula colocou a educação tecnológica dentro do Projeto Nacional de Desenvolvimento ao instituir o Programa Brasil Profissionalizado, cujo objetivo era integrar o conhecimento do ensino médio à prática. O Programa nasceu para

"estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais".

A meta era fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica, possibilitando a modernização e a expansão das redes públicas de ensino médio integradas à educação profissional, uma das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Ao ser criado, a previsão de investimentos até 2011 era de R\$900 milhões em 1,8 mil municípios brasileiros, dos quais ao Acre estava destinado um repasse de mais de R\$3 milhões para obras de infraestrutura, desenvolvimento de gestão, formação de professores e compra de equipamentos, livros técnicos e recursos pedagógicos, beneficiando, num primeiro momento, 20 escolas de 15 municípios.

2 – Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica – PRONATEC

De acordo com a Presidenta Dilma, a construção de uma sociedade mais justa passa necessariamente pela oferta de educação de qualidade, com a valorização de alunos e educadores e tem na educação pública um de seus principais instrumentos de fortalecimento.

Uma das primeiras ações do Governo em 2011 foi a criação de um novo programa de acesso à escola técnica, o Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica – PRONATEC, com o objetivo de ampliar o acesso à educação profissional para os jovens do Ensino Médio e para os trabalhadores brasileiros sem formação profissional. O Programa está constituído por um conjunto de ações voltadas aos estudantes e trabalhadores que querem fazer um curso técnico e não têm como arcar com os custos.

Nas palavras da Presidenta ao lançar o Programa, "o Governo está investindo na formação da nossa juventude. O mercado de trabalho está oferecendo boas oportunidades e melhores salários para quem tem qualificação. Isso vale para o jovem que sai do Ensino Médio, e para o trabalhador que já está trabalhando ou quer entrar no mercado de trabalho. Hoje, no Brasil, quem tem informação tem emprego. Por isso, no âmbito do Pronatec também ofereceremos formação profissional, em cursos com carga horária a partir de 160 horas para o trabalhador e a trabalhadora brasileira."

O projeto de lei que institui o Pronatec (PL nº 1.209, de 2011) tramita na Câmara dos Deputados, em regime de urgência; no momento está na pauta do Plenário para ser votado.

Sobre o Pronatec

O Programa tem como meta oferecer, até 2014, 8 milhões de atendimentos na educação profissional para estudantes do Ensino Médio e trabalhadores que necessitam de qualificação, democratizando a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada para os trabalhadores. A expansão da rede federal de educação profissional vai assegurar que 52% da população brasileira tenham acesso a uma escola técnica em seu município até 2014.

A medida tem como metas principais: expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores; fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da Educação Profissional e Tecnológica; contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Médio público por meio da Educação Profissional; ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio do incremento da formação profissional.

Dentre as ações propostas pelo Programa destacam-se:

- intensificar a expansão de escolas técnicas em todo o País – a rede federal deverá concentrar, até 2014, cerca de 600 unidades escolares administradas pelos 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia, com atendimento direto a mais de 600 mil estudantes em todo o País;
- ampliação da Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec), que já instalou 259 polos em 19 estados até 2010, atendendo a cerca de 29 mil estudantes. Em 2011 serão mais de 46 mil vagas; mais de 59 mil em 2012; mais de 156 mil em 2013 e cerca de 173 mil em 2014;
- dar celeridade ao acordo firmado no governo anterior com o “Sistema S” (Sesi, Senai, Sesc e Senac), que receberão alunos das redes estaduais do Ensino Médio, para complementar sua formação com a capacitação técnica e profissional;
- oferta de Bolsa-Formação: as escolas do Sistema S e das redes públicas também oferecerão cursos de formação inicial e continuada para capacitar os favorecidos do seguro desemprego que sejam reincidentes nesse benefício; esta ação se aplica também ao público beneficiado pelos programas de inclusão produtiva, como o Bolsa Família. Segundo o Ministro da Educação, Fernando Haddad, até R\$2 bilhões podem ser destinados à oferta de bolsas-formação para estudantes do ensino profissionalizante;

- ampliação do alcance do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), que passa a chamar-se Fundo de Financiamento Estudantil.

No próximo dia 16 o MEC anunciará a expansão da Rede Federal de Educação Superior e Profissional e Tecnológica, evento que contará com a presença da Presidenta Dilma e para o qual fomos convidados.

3 – Ensino profissionalizante no Acre

Os últimos doze anos foram marcados por uma revolução na educação no Acre. Em 2010, o Estado ficou entre os 10 com os melhores resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica — IDEB, contra o 15º lugar obtido na edição 2007 do exame. O indicador apresenta um retrato da educação no País. Nesse ano, o município de Brasileia alcançou a maior média entre os municípios, com nota 5,2, seguido de Rio Branco, com 4,8 e Senador Guiomard com 4,7. O destaque maior ficou por conta de Manoel Urbano, que saiu de 1,8, em 2005, para 4,0 em 2010.

A ênfase no ensino profissionalizante tornou-se prioridade no Estado antecipando-se às iniciativas do Governo Federal.

Em 1999, foi criada a Coordenação de Educação Profissional. A partir do ano 2000, com a elaboração do Plano de Educação Profissional (PEP), o Governo estadual iniciou a estruturação de sua rede de Educação Profissional e Tecnológica, inicialmente desenvolvida pela Secretaria de Estado de Educação (SEE) por meio da Gerência de Educação Profissional (GEPRO). Com a evolução contínua e acelerada das ações estruturantes implementadas pela SEE/GEPRO, a Educação Profissional adquiriu o **status** de política de estado, inserida transversalmente nos programas do Governo estadual.

O Governo estadual aderiu ao Programa Brasil Profissionalizado, do MEC; processo de consolidação da Política Estadual de Educação que culminou com a criação de uma autarquia responsável por sua gestão – o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi (IDM) — instituição vinculada à Secretaria de Estado de Educação que descentralizou unidades por todo o estado, instituindo cursos de formação básica e de habilitação técnica nas mais diversas áreas profissionais.

Pela primeira vez a educação profissional chegou a todos os 22 municípios do Estado, sendo que no período de 2002 a 2010, foram beneficiadas mais de 38 mil pessoas, alavancando os arranjos produtivos locais e beneficiando e capacitando as organizações comunitárias.

Período	Denominação	Vínculo
1999	Coordenação de Educação Profissional	SEE/DEM
2000		
2001	Departamento de Educação Profissional	SEE
2002		
2003	Gerência de Educação Profissional	SEE
2004		
2005	Instituto	
2006	Estadual de Educação Profissional	Autarquia
2007		
2008...		

Instituto Dom Moacyr

Sua missão é promover educação, integrada às Políticas de governo, que eleve a capacidade de trabalho dos acrianos; tem como responsabilidade principal a formulação e implementação da política e do Plano Estadual de Educação Profissional e Tecnológica. Está presente nas cidades, nos ramais, nas comunidades florestais e até mesmo nas mais distantes terras indígenas da fronteira Amazônica, executando a Política Estadual de Educação Profissional em parceria com uma rede mais ampla de instituições, que inclui prefeituras, sindicatos, empresas, cooperativas, associações de moradores, organizações não governamentais e outras instituições públicas e privadas. Em articulação com a Secretaria de Estado de Educação são executados cursos de formação profissional integrados com outras modalidades de ensino da rede pública estadual (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos).

Todo o planejamento do Instituto é pensado e executado de forma integrada com os principais eixos temáticos que compõem a vocação maior do Estado: Florestania, Empreendedorismo e Sustentabilidade, promovendo o fortalecimento do capital social e do desenvolvimento sustentável do Acre.

Atualmente, o Instituto mantém seis Centros de Educação Profissional, responsáveis pela elaboração e execução dos planos de curso aprovados:

- Centro de Educação Profissional Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha, na cidade de Rio Branco, oferecendo cursos na área de saúde;
- Centro de Educação Profissional Escola da Floresta Roberval Cardoso, na zona rural de Rio Branco, com cursos nas áreas de produção e meio ambiente;
- Centro de Educação Profissional em Serviços Campos Pereira, na cidade de Rio Branco, com cursos nas áreas de gestão, informática e comunicação;
- Centro de Formação e Tecnologias da Floresta – CEFLORA, localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, atua como unidade regional do Juruá com cursos em diversas áreas como gestão, informática, comunicação, serviços, florestal, ecoturismo, agroflorestal e agroindústria;
- Centro de Educação Profissional e Tecnológica João de Deus, no município de Plácido de Castro, atua como unidade regional do Baixo Acre, com cursos em diversas áreas como gestão, imagem

pessoal, informática, agroindústria, serviços e agroflorestal;

- Núcleo de Educação Profissional do Polo Moveleiro de Xapuri, no município de Xapuri, atua como núcleo regional da região do Alto Acre, com cursos nas áreas de gestão, movelearia, marcenaria e manejo florestal.

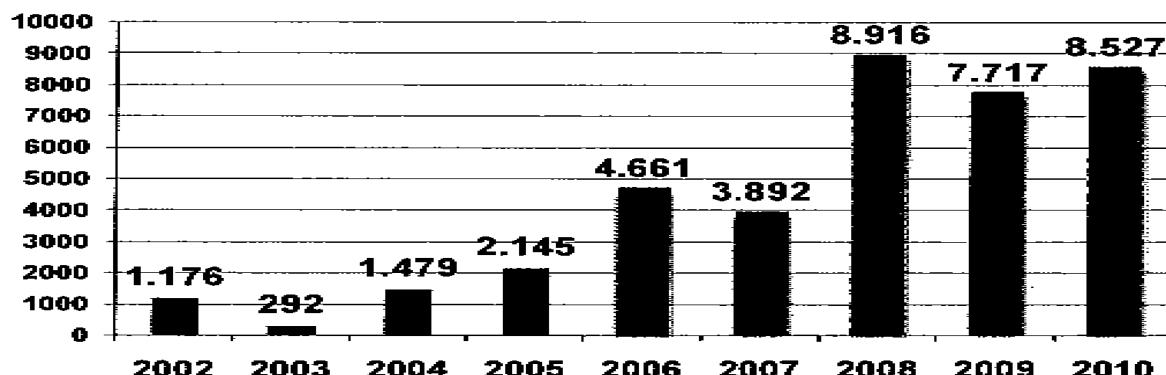
Novas ações do Instituto:

- no âmbito do Plano Estadual de Educação Profissional 2009-2016, o Instituto implantará novos

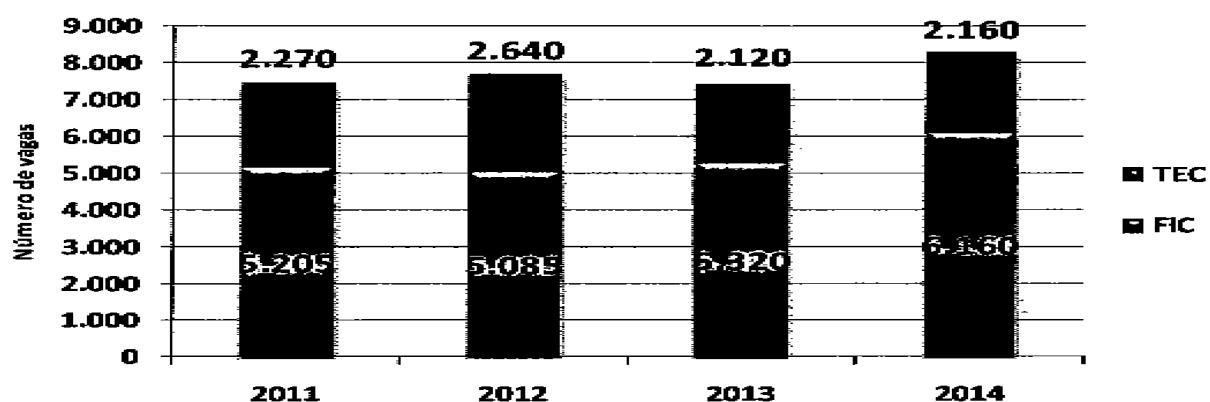
Centros nos municípios de Brasileia, Feijó, Taurauacá e Rio Branco;

- por meio de parcerias com prefeituras e outras instituições públicas e privadas, está criando núcleos de formação profissional em todos os municípios do Acre – cursos de formação inicial e continuada em consonância com os arranjos produtivos locais –, utilizando a infraestrutura existente nos locais (espaços didáticos, materiais e pessoal).

Instituto Dom Moacyr Oferta de Vagas em Cursos Técnicos e FIC



Instituto Dom Moacyr Previsão de Oferta de Cursos de Qualificação e Formação Profissional - Período 2011-2014



Expansão do Ensino

No próximo dia 16 de agosto, a Presidente Dilma Rousseff e o Ministro da Educação, Fernando Haddad, anunciam, no Palácio do Planalto, a expansão da Rede Federal de Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica cobre todos os estados brasileiros, oferecendo cursos técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas, mestrado e doutorado.

As escolas que compõem a rede federal são referência nessa modalidade de ensino. Seus alunos sempre estão entre as primeiras colocações em avaliações nacionais.

No Acre, temos o Instituto Federal do Acre, o **Campus** Rio Branco, o **Campus** Cruzeiro do Sul, o **Campus** Sena Madureira e o **Campus** Avançado de Xapuri. O **site** para mais informações: <http://www.ifac.edu.br>

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Seu pedido será atendido, Senador Aníbal.

Eu passo a palavra ao Senador Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, nesse final de semana, como sempre faço, acordo cedo no domingo e vou a uma banca comprar jornal. Ali, naquela banca, encontrei um cidadão que me reconheceu como Senador e me perguntou: “O que faz um Senador”?

Senador Paim, esse cidadão bem simples perguntou o que faz um Senador. E eu comecei a explicar a ele o que faz um Senador da República; ao menos em tese, qual é ou qual seria a atribuição de um Senador da República.

Em tese, conforme determina a Constituição, um Senador da República deve inovar a ordem jurídica, criar leis para que nós tenhamos segurança, para que nós tenhamos tranquilidade.

Eu tenho certeza de que a Dona Maria, que está a me ouvir na cidade de Acorizal, em Mato Grosso, deve estar a pensar: nós temos muitas leis no Brasil.

Sim, nós temos muitas leis no Brasil.

Eu disse a esse cidadão que um Senador tem por atribuição fiscalizar o Executivo, o Judiciário e o próprio Legislativo.

Disse a ele também que um Senador tem a atribuição de levar recursos para o seu Estado. Eu disse isso a ele, fui para casa e, à noite, eu me coloquei a pensar: será que nós estamos a cumprir as nossas atribuições? Nós não estamos a cumprir as nossas atribuições.

Senador Cristovam, um grande poeta mato-grossense, Manoel de Barros, diz o seguinte: “O que não sei fazer, desmancho em frases”. Nós não estamos cumprindo as nossas atribuições. E por que, Senador Paulo Paim? Porque nós não criamos leis. Não criamos leis porque um Senador hoje é um apêndice, um satélite do Poder Executivo.

Já decantamos aqui, em prosa e verso, a utilidade da medida provisória e também o estrago que a medida provisória faz no Poder Legislativo. Alguns países não possuem medida provisória, mas não existe hoje, no que se denomina de sociedade de risco, a possibilidade de um chefe do Executivo, Senador Cyro, Senador Mozarildo, governar sem um instrumento ágil como a medida provisória. No entanto, a forma como ela vem sendo utilizada no Brasil enfraquece o Poder Legislativo.

Muito bem. E o processo legislativo que temos? O processo legislativo que temos é bizantino. Ele é do início do século XVIII. Esse processo legislativo nos faz aqui apenas debatedores, e não resolvemos absolutamente nada, com raríssimas exceções.

Temos quase trinta mil projetos de lei. Se nenhum deputado e nenhum senador apresentar nenhum projeto, nós ficaríamos aqui debatendo quase cem anos esses projetos. Precisamos mudar essa realidade.

De que maneira nós cumprimos nossas obrigações inovando a ordem jurídica? Mudando o rito da medida provisória e também trabalhando num processo legislativo que seja mais democrático, num processo legislativo que nos dê oportunidade de dar segurança ao cidadão no tempo que ele deseja. O tempo, nós todos sabemos o que é, mas poucos sabem definir o tempo. O tempo nada mais é que o espaço compreendido entre dois instantes, já dizia um filósofo católico. É o espaço compreendido entre dois instantes, mas esse instante, aqui no Senado e no Congresso, é muito longo. O processo legislativo precisa ser modificado, precisa ser alterado.

Estou a trabalhar numa proposta de emenda à Constituição para a criação do que se denomina Medida Legislativa de Urgência, para fazer com que nós, parlamentares, possamos exercer essa atribuição que nós não estamos exercendo decentemente.

Uma outra possibilidade é dar às comissões parlamentares uma maior força, o que o nosso legislador constituinte já fez no art. 58, § 2º, no chamado Processo Legislativo Abreviado, pelo qual uma comissão pode aprovar, de forma terminativa, um projeto de lei, a depender do que esteja estabelecido no Regimento Interno – no nosso caso, o art. 91 combinado com o art. 101. É preciso dar maior força para as comissões para que possamos aqui, no plenário, debater as questões estruturantes para a República Federativa do Brasil.

Não legislamos. E será que nós, como Senadores, fiscalizamos? Não fiscalizamos. Existe a Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização, faço parte dessa Comissão, mas nós estamos a falhar nessa atribuição.

Existem duas espécies de fiscalizações. Existe a fiscalização que é política, fiscalização se faz através das comissões parlamentares de inquérito. Não podemos criar comissões parlamentares de inquérito. Sabe por quê, Senador Pedro Simon? Porque muitos que estão a precisar de investigação, aqui e em outros lugares, dizem: "Eu já mandei para o Ministério Público, eu já mandei para a CGU, a Polícia Federal já está a investigar". Nós nos socorremos da inércia e da demora desses órgãos.

Um processo, no Brasil, demora em média doze anos; no Chile, oito meses. Isso é um absurdo! O primeiro processo que eu, como Procurador da República, junto com um grupo de Procuradores, ajuizamos no caso da Sudam foi no dia 13 de outubro de 1997. No dia 14, nasceu a minha filha, que vai atingir 14 anos, mas o processo não terminou. Catorze anos! Inclusive, um dos envolvidos logo estará entre nós, aqui nesta Casa. Catorze anos, e o processo não terminou! Isso é uma vida! No Chile, oito meses.

Nós não fiscalizamos porque a CPI não é possível. Uma situação não exclui outra, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. A investigação por parte do Ministério Público e da Polícia Federal não exclui a nossa fiscalização. Nós não fiscalizamos. Um Senador não pode requerer informações, um Delegado de Polícia pode requerer informações, um Procurador da República também. Um Senador precisa passar pela Mesa, e demora dias, meses, quase anos, para que a resposta venha. Portanto, nós não criamos leis, nós não fiscalizamos.

Nós levamos recursos para as nossas bases através das chamadas emendas parlamentares individuais. Aqui se encontra o pai e a mãe da corrupção: na emenda parlamentar individual, que transforma o parlamentar em despachante do Orçamento da União.

Nós não passamos de despachantes do Orçamento da União. É essa a função de um parlamentar? Levar recursos para a sua base através das emendas? Os grandes escândalos nacionais – Anões do Orçamento; Sangue-suga; Mensalão; Vampiro; Operação Voucher, de anteontem – têm como causa a emenda parlamentar individual.

Nós não criamos leis, nós não fiscalizamos, nós não levamos recursos para as bases. O que nós fazemos no Senado?

Senador Mozarildo, muito me honra o seu pedido de aparte. Tenho certeza de que ele engrandecerá a minha fala.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Pedro Taques, quero dizer que, quase sempre, concordo com V. Ex^a nas análises que faz, seja sob o aspecto jurídico ou sob o aspecto político, das ações do Parlamento. Hoje não é diferente. Realmente, a situação do Senado e da Câmara, de ficar à mercê de medidas provisórias... Temos um Orçamento que, na verdade, é uma peça de ficção, porque é um orçamento autoritativo, não um orçamento impositivo. Agora, eu discordo no que tange às emendas, porque, na verdade, o mal não está nas emendas. Quando apresentamos uma emenda aqui, nós o fazemos depois de ouvir as necessidades que um município nos traz, que uma faculdade nos traz, que uma instituição séria nos traz. Agora, se alguns se utilizam de maneira equivocada desse mecanismo, não podemos apenas dizer: "Então, vamos tirar o sofá". Porque o grosso da corrupção, Senador Pedro Taques, é o dinheiro do Orçamento colocado pelo Executivo. Veja o caso do Ministério dos Transportes: o grosso mesmo... Eu vou falar do meu Estado: a BR 174, que é a rodovia principal, que nos liga com o Amazonas e com a Venezuela, não é de emenda parlamentar, é dinheiro do Orçamento do Executivo. O que é preciso no meu entender, nesse particular das emendas, é que sejam impositivas, que obedeçam, Senador Pedro Taques, o comando dos princípios elementares, primordiais, da Administração Pública, que são a legalidade, a impensoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. Qual é o critério para a liberação de emendas, coisa que o Tribunal de Contas já está vendo? Nenhum. O critério é o da cupinchada. Quer dizer, sendo o Orçamento autoritativo, consegue maior liberação de emendas aquele que – desculpem o termo – puxa mais saco, aquele que faz qualquer coisa. Aquele que fica sério e apresenta uma emenda séria não tem a sua emenda liberada. Eu espero que, no Governo da Presidente Dilma, isso mude, porque, embora autoritativo, esse Orçamento não pode desobedecer aos princípios que norteiam a Administração Pública. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu recebo com muita humildade e respeito o seu aparte. Tenho certeza de que parlamentares sérios, como V. Ex^a, não se utilizam de mecanismos não republicanos para definir suas emendas parlamentares. Mas, na essência, a existência de emendas parlamentares tem o objetivo de encabrestar Deputados e Senadores. São raríssimos os Deputados e Senadores – vamos ser verdadeiros aqui – que não fazem esse jogo na República. Liberam a emenda de acordo com a posição que se toma aqui. Nós temos acompanhado nos jornais quase todos os dias, se não todos os dias, escândalos envolvendo emendas parlamentares individuais. É uma

forma de o Executivo fazer com que o Legislativo seja mais submisso, e é uma forma de o Legislativo fazer do Executivo um sujeito de chantagem. Isso é fato.

Agora, o que ocorre nessas situações na maioria das vezes é que nós abandonamos o centro das discussões e passamos a discutir a perfumaria, passamos a discutir o que é colateral.

Um exemplo disso temos nessa última operação da Polícia Federal, de segunda ou terça-feira desta semana, na qual 38 pessoas foram presas – não sei quantas já foram soltas. Quem determina a prisão – e aí vou dizer por que estamos a debater a perfumaria, o lateral – não é a Polícia Federal, não é o Ministério Público, é um Poder da República: é o Poder Judiciário que determina. A Polícia Federal investiga, o Ministério Público requer a prisão, mas quem determina é um Poder da República: o Poder Judiciário. E nós estamos aqui a debater a perfumaria: “Algemou? Não algemou?”

Parece-me, Senador Paim, que, no momento em que a Polícia Federal, o Ministério Público e o Poder Judiciário da República abandonam a senzala e penetram na casa-grande, vemos e ouvimos Ministros do Supremo Tribunal Federal e altas autoridades da República dizerem que a Polícia Federal não pode algemar, mas eu nunca vi Ministro do Supremo Tribunal Federal sair na televisão dizendo que o José da Silva das favelas do Rio de Janeiro e das senzalas do Brasil foi algemado.

Sabe por que, Senador Paim? Porque pobre não tem rosto, pobre tem cara, e o Ministro do Supremo não vem dizer que ele não pode ser algemado. Quando o Direito Penal, no Brasil, abandona a tese da Teologia da Libertação, ele deixa de fazer opção pelos pobres, Senador Cristovam, e encontramos várias autoridades da República dizendo que não pode algemar, debatendo a perfumaria.

Aí eu concordo com V. Ex^a. Estamos debatendo a venda do sofá, não estamos debatendo o que ocorreu em cima desse sofá. O que eu quero dizer para encerrar, Senador Cristovam, é que nós vivemos um momento difícil na República. Aliás, este momento não é diferente dos outros. Muitos momentos já passamos difíceis na República, mas a corrupção grassa. A corrupção vem comendo as estruturas da República. E nós aqui no Senado, no Congresso, temos uma função importante. Estamos a debater, junto com alguns Senadores e Deputados, um pacote anticorrupção. Mais um pacote?! Mais um pacote?!

Nós precisamos de leis. Mas temos muitas leis. Aquela senhora que eu mencionei, de Acorizal, um Município bem simples do Mato Grosso, responderia isso. Mas temos leis que são feitas para “pegar” e outras que não “pegam”. E V. Ex^a sabe bem o que é isso.

Esse pacote anticorrupção conteria mudanças no Direito Penal, e trago um exemplo: dois cidadãos bem simples, na maioria das vezes cidadãos negros, entram em um supermercado com fome e ali subtraem um quilo de carne. Esses dois receberão dois anos de reclusão.

Agora, uma alta autoridade da República que rouba – isso porque corrupção é eufemismo para o roubo de coisa pública – rouba ou corrompe, ou é corrompida, e desvia da União R\$50 milhões também vai receber dois anos de reclusão.

Isso é inconstitucional, porque estamos a tratar bens jurídicos que são diferentes de forma igual. Apresentamos um projeto para que a pena mínima para a corrupção seja de quatro anos, e a corrupção seja crime hediondo, porque a corrupção – e hediondo significa nojento –, nada há mais nojento do que corrupção. Nada há de mais nojento, Senador Pedro Simon, porque a corrupção mata. Não mata de forma eufemística; mata de forma literal, porque nós acompanhamos aí a corrupção, a mudança de escopo, o roubo no Ministério dos Transportes.

Quantas pessoas morreram em função das estradas no Brasil? Será que não morreram em razão da corrupção? A corrupção, portanto, mata. E além de matar, Senador Cristovam, a corrupção rouba o futuro de muitas crianças no Brasil. Porque as escolas de péssima qualidade, em que o filho do trabalhador estuda, estas escolas, os professores mal pagos, os professores sem dignidade, a corrupção roubou e está a roubar o futuro das nossas crianças. Portanto, a corrupção mata, literalmente; ela não mata só através de eufemismo, de uma metáfora, ela mata literalmente.

Nós, neste pacote anticorrupção, temos que tratar também da Constituição. De que maneira? Foro por prerrogativa de função. No Brasil, o Supremo Tribunal Federal, em 22 anos, condenou duas autoridades. Duas autoridades.

O que é foro por prerrogativa de função para o Sr. José, da cidade Rosário Oeste, em Mato Grosso? Aqueles mais iguais são julgados pelo Tribunal. O Supremo, me parece, duas autoridades. Nós temos que mudar isso. Imunidade parlamentar desta forma da nossa Constituição só existe no Brasil. Só existe no Brasil. Mudança na Constituição.

Nós temos, neste pacote anticorrupção, que tratar também da matéria eleitoral. Por que associações, organizações não governamentais não podem ajuizar ações na Justiça Eleitoral? Dar a elas a mesma legitimidade que possuem na ação civil pública, para defesa do patrimônio coletivo, inclusive o ambiental.

Neste pacote anticorrupção, temos que mudar a lei de improbidade administrativa, para dar também às

associações a possibilidade de ajuizamento de ações de improbidade administrativa. Portanto, o combate à corrupção ele pode ser feito em várias áreas, inclusive na área educacional, que é uma sugestão do Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Permite, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Com muita honra eu oferto o aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Há tempo estou aqui pensando em pedir o aparte, mas não me sinto bem fazendo isso porque V. Ex^a está fazendo mais uma conferência do que um pronunciamento. E o fio do seu pensamento é tão completo e tão lúcido que a gente se preocupa em terminar atrapalhando o caminho tão correto que está. Mas gostaria de dizer duas questões: primeiro com relação às comissões parlamentares de inquérito. Eu fui um apaixonado pelas comissões parlamentares de inquérito. Continuo sendo um apaixonado pelo que deve ser uma comissão parlamentar de inquérito. Agora, nestes últimos quatro anos, esta Casa desmoralizou as comissões parlamentares de inquérito. Nós conseguimos, nas comissões parlamentares de inquérito, no passado, criar um ambiente altamente positivo. Na comissão parlamentar de inquérito, primeiro, as lideranças indicavam as pessoas mais identificadas com o assunto que estava sendo tratado. Hoje, cada grupo indica... Eu, por exemplo, nunca mais fui indicado para uma comissão parlamentar de inquérito. Há muito tempo que eu não sou indicado para uma comissão parlamentar de inquérito. Por razões óbvias. Porque são indicados, dentro do PMDB, aquelas pessoas que estão com a cúpula, no sentido de não fazer nada. Isso acontece em todos os partidos. Ou é indicado alguém que é radical contra ou é indicado alguém que é radical a favor. O que acontecia aqui era indicar pessoas pela competência, pela capacidade, e que no evoluir da comissão parlamentar de inquérito iam tomar conhecimento, iam para apurar, mas sem a predeterminação do que queriam buscar. Não. Iam conhecer (*fora do microfone. o que acontecia para, em cima disso, tomar a decisão...*)

(Interrupção do som.)

Nós tivemos a CPI do **Impeachment**, e ela só saiu porque eu consegui junto ao Senador Amin, Líder do PP de Santa Catarina, que ele concordasse em não indicar membro. Então ele indicou o Bisol, Senador do Rio Grande do Sul. Eu disse: indica o Bisol, é um desembargador, um cara formidável. E ele indicou o Bisol, que foi o Voto de Minerva para criar a comissão, para instalar a comissão, para ouvir as pessoas. E com o tempo as coisas foram evoluindo. No início,

a CPI quase não ia nada, e com o tempo ela foi crescendo, foi crescendo e quase por unanimidade tomaram as decisões. Tivemos uma CPI aqui que quando foi constituída foi chamada de CPI Chapa Branca, que tinha o ilustre Senador do PT de Mato Grosso do Sul de Presidente e o ilustre Senador que hoje é Ministro da Previdência de Relator. No entanto, essa comissão foi debatendo, foi debatendo, foi debatendo e foi daí que se originou o Mensalão, foi daí que saiu a denúncia do Mensalão e as coisas apareceram. Hoje não é mais assim. Criaram a CPI das ONGs. Deu uma brigão do PSDB com o PT, o PT querendo investigar o PSDB, mas não o PT; o PSDB querendo investigar o PT, mas não o PSDB. Resultado: não saiu coisa nenhuma. Não saiu coisa nenhuma. Criaram a CPI dos Cartões Corporativos. Quem criou foi o PSDB em cima do PT. Criou um escândalo, um carnaval. Aí veio o PT e mostrou que os cartões corporativos tinham sido criados pelo Fernando Henrique. Aí deu uma confusão, o PSDB querendo investigar o Lula e o PT querendo investigar o Fernando Henrique. Eles se acertaram e não deu coisa nenhuma. Esse é o mal de hoje. Quer dizer, sabemos que, se for criada uma CPI, os partidos vão indicar alguém com predeterminação. É uma pena que isso tenha acontecido, porque nós abrimos mão de algo que nós não tínhamos o direito de abrir mão. A CPI do **Impeachment** foi uma coisa emocionante, porque nós transformamos esta Casa num Supremo Tribunal e os votos eram dados com responsabilidade, com competência, com capacidade. Hoje não dá. V. Ex^a me disse que vai fazer um pronunciamento daqui a alguns dias sobre algo – eu não sei se vou cometer uma imprudência, leve isso pela minha velhice –, sobre a questão das lideranças e o papel exagerado que elas têm. Eu medi as palavras, não usei a palavra que V. Ex^a usou, o papel exagerado que elas estão tendo hoje no andamento dos trabalhos da Casa.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim.

V. Ex^a me permite um aparte ao seu aparte? A expressão é “a ditadura da liderança”

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Gostei de ver V. Ex^a falar. É que eu não tive a coragem de falar, mas é a ditadura dos líderes, que realmente se reúnem, fazem o que querem e o que não querem, e nós tomamos conhecimento pelos jornais das coisas que estão acontecendo. A segunda questão V. Ex^a está levantando agora. É a ficha limpa. Foi um ato bonito aqui do Congresso. A Ficha Limpa foi votada à revelia da maioria dos Parlamentares, mas a maioria dos Parlamentares mostrou consciência de que entenderam a mensagem da sociedade; a sociedade, com milhões de assinaturas – três, quatro milhões –, veio, e as entidades falaram, e a Câmara, por ampla maioria, e o

Senado, por unanimidade, aprovaram. Baseado nisso, veio o Presidente do Supremo trazer essa discussão que eu acho que nós temos que analisá-la. Quando V. Ex^a fala no tempo da duração, aí é que está tudo. Eu vou dizer sinceramente para V. Ex^a, que é um mestre; V. Ex^a, na minha opinião, e o Demóstenes são os dois grandes juristas desta Casa, V. Ex^a há de me permitir o atrevimento... V. Ex^a há de me permitir o atrevimento. Se eu pudesse escolher hoje a primeira reforma que tínhamos que fazer aqui, para aprovar, eu diria: terminar com a impunidade. E terminar com a impunidade é uma coisa como a emenda que está vindo do Presidente do Supremo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – A PEC dos recursos.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Quando ele diz que é uma condenação, recorre; um tribunal pluri dá a segunda condenação. Se é para ir para a cadeia, vai para a cadeia. Se é para não ser candidato, ele não é candidato. Não significa que ele não tem direito. Ele continua com seis recursos. Ele continua podendo recorrer como quiser, mas recorre na cadeia, ou recorre sem ser candidato. Hoje, é o contrário; hoje, um Pedro Simon da vida, se é processado por crime político, não vai procurar V. Ex^a. Eu vou procurar um advogado malandro, que sabe empurrar com a barriga, para não ser julgado nunca. Esse é o segredo. Se você notar, os escritórios de advocacia que defendem os Srs. ex-Governadores, os senhores fulanos de tal, os senhores banqueiros não sei do quê, eles criaram no Brasil uma especialidade. Mas ele não absolve. Talvez nem saiba absolver. O que ele sabe é não deixar julgar, porque o que ele quer é: se o juiz condenou, recorre para a Junta; a Junta condenou, recorre para o Pleno; o Pleno condenou, recorre para Brasília; o Tribunal recorre, vai... E aí são os 14 anos a que V. Ex^a se referiu, e muitos antes disso já prescreveu. Então, temos alguns políticos que já foram condenados 50, 60, 70 vezes. Não no mesmo processo, porque, no mesmo processo, foram condenados umas seis, sete, oito vezes, mas prescreveu. Aí é outro, prescreveu; aí é outro, prescreveu. Se nós aprovarmos que, na segunda condenação, babau, ele pode continuar a recorrer, mas recorre da cadeia, ou ele pode continuar a recorrer, mas não é candidato, aí eu, advogado, vou correr para pegar um advogado para botar... Até a OAB, os nossos amigos da OAB, o meu querido presidente da OAB; a OAB é contrária a esse projeto, e, cá entre nós, a OAB é contrária porque acha que vai prejudicar os advogados. Acho que a OAB está enganada. Esse projeto vai dar mais trabalho para o advogado, porque,

hoje, se estou sendo processado, eu entro com o advogado, o advogado entra com a ação, e o negócio é o advogado empurrar com a barriga. Se esse projeto for aprovado, eu entro com um advogado correndo e quero pegar outro advogado, porque vai ter muito mais trabalho para os advogados. Acho que a OAB está em uma posição muito equivocada. Agora, eu fico em uma posição muito engraçada, meu querido Senador. Eu, Pedro Simon, que, um gurizinho, peguei o comando do Partido, lá no Rio Grande, e que passei a vida inteira lutando contra a ditadura, para tirar gente da cadeia, gente que estava sendo torturada, gente que estava sendo presa, gente que foi condenada, gente exilada... Passei o tempo todo defendendo, inclusive nas barras dos tribunais, para que dessem um *habeas corpus*, para que fizessem alguma coisa. De repente, parece que eu sou... “O Pedro Simon quer botar os caras na cadeia!” Eu estou recebendo aula de Direitos Humanos: “Não, mas e os Direitos Humanos?”. Pelo amor de Deus, eu acho que não é por aí. Ninguém aqui pode ensinar nem para V. Ex^a, nem para mim aula de Direitos Humanos. Nós queremos isto: o direito da pessoa. Claro que sim! Ninguém pode ser condenado sem que seja dado amplo direito de defesa. Sim. Mas daí a ele ficar trinta anos... E essa mentira que acontece na Justiça brasileira é um absurdo que não acontece. Então, eu acho que, se nós fizéssemos esse movimento e se nós aproveitássemos essa circunstância em que o próprio Presidente do Supremo manda para cá um projeto com essa iniciativa, eu acho que o momento era agora. Agradeço a V. Ex^a. Eu atrapalhei todo o discurso de V. Ex^a. Perdeu a graça. Desculpe-me.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não. Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, que, tenho absoluta certeza, transformou a minha fala em algo muito melhor em razão da competência e da história de V. Ex^a.

E eu respondo a V. Ex^a com o trecho de um discurso aqui pronunciado, há poucos dias, pelo Senador Pedro Simon, Senador que é orgulho do Brasil.

“Resistência. Temos que resistir. Esse tipo de CPI que acaba em pizza não é esse tipo de CPI que estou a defender como instrumento de fiscalização. Não nesses casos concretos. Não estou a debater os últimos escândalos de corrupção no Brasil, mas a CPI como um instrumento constitucional, um instrumento de defesa das prerrogativas de um Senador da República. Esse tipo de CPI.”

Agora, nós, Senadores – e agora falo diretamente a V. Ex^a, Senador Pedro Simon –, temos que

resistir. Resistir. E apoiar a Presidente da República, a Presidente Dilma, no que ela vem fazendo. Apoiar. Faço parte do PDT, com muito orgulho, Partido da Base. Faço parte da chamada coalizão que sustenta a Presidente. Coalizão não é sinônimo de submissão. Coalizão não é sinônimo de omissão. Eu, aqui, como Senador, várias vezes votei contra projetos vindos do Poder Executivo, com fundamento na independência constitucional.

Mas o que a Presidente da República está fazendo, nós temos que apoiar. Não interessa o partido político. Não interessa.

Outro tema de outra fala poderia ser o aparelhamento do Estado pelos partidos políticos. Nós ouvimos, nos últimos 30, 40 dias, que o partido “a” é dono do ministério “b”, que o partido “c” é dono do ministério “z” – aparelhamento do Estado por partidos políticos. O partido político serve para chegar ao poder e, ali no poder, sustentar o seu programa e ajudar o governo, mas o governo é temporal. Agora, o Estado e a República são algo que é espacial. Ele não tem tempo. Por isso, o partido político não pode aparelhar o Estado.

E partido político não comete crime, senhores. Pessoa jurídica no Brasil, apesar de um projeto que existe na Câmara, não comete crime. Quem comete crimes são as pessoas que fazem parte do partido político. E o crime é chamado de mudança de escopo. O crime é chamado de irregularidade. O crime é chamado de erro. O nome é este: crime.

Aqui, quero dizer à Presidente da República: apesar de eu não ser Senador da Presidente da República e ser um Senador da República, eu estou a apoiar V. Ex^a nessa faxina – é o nome que tem que ser dito – que vem sendo feita na República.

Com muita honra, concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Pedro Taques, é sempre uma alegria ouvi-lo, porque as preocupações de V. Ex^a, que chega pela primeira vez a esta Casa, tanto quanto eu, e bebemos no poço da sabedoria e da experiência do Senador Pedro Simon, porque os princípios e valores éticos e morais que perseguimos agora são ainda mais relevantes diante deste cenário nebuloso em que estamos vivemos. Temos alguns instrumentos legais, políticos e institucionais, como é o caso da Comissão Parlamentar de Inquérito, instrumento próprio do Poder Legislativo. Às vezes, é preciso usá-lo para exercer a nossa prerrogativa, sem o qual, se não exercêssemos esse direito, estaríamos abrindo mão e fragilizando ainda mais o Poder Legislativo, o Congresso Nacional, o Parlamento, que, fe-

lizmente, esta semana, dá um sinal de reação a esse processo de asfixiamento em relação ao acordo para o rito de tramitação das medidas provisórias. É um primeiro passo para fortalecer esta Casa. Mas mais importante do que todo esse processo é a discussão nesta Casa, como está fazendo V. Ex^a com tanto brilho e competência, como aparteou muito bem o Senador Pedro Simon e como iniciou a sessão de hoje, Senador Pedro Taques, com um correligionário seu, Senador Cristovam Buarque, abrindo o debate desta tarde em torno dessas questões. De fato, faxina, limpeza, o que seja que a Presidente esteja fazendo, moralização do setor público... E a raiz do problema todo está no que disse V. Ex^a na palavra aparelhamento do Estado; por grupos políticos que nem mesmo estão fazendo parte de uma aliança, de uma coalizão. Não correspondem às necessidades do País em matéria de qualidade de gestão, de moralidade e de atender ao interesse público. Nós estaremos vigilantes aqui. V. Ex^a, Senador Pedro Simon, tantos outros, Senador Paulo Paim, Senador Mozarildo Cavalcanti, estaremos aqui, vigilantes, para dar esse apoio político à Presidente Dilma Rousseff nessa ação enérgica para ajudar o País a melhorar e mudar os seus critérios e a sua condição ética de gestão. Isso é extremamente fundamental, sem a qual a população brasileira, a sociedade que nos mandou para cá vai perder a esperança de termos um País melhor, mais ético, sem corrupção; e que o dinheiro que é arrecadado não vá para esses desvios que tanto nos envergonham. Cumprimentos a V. Ex^a. Estaremos juntos nessa campanha aqui, no Senado Federal, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Senadora.

Sr. Presidente, já encerro a minha fala, agradecendo e pedindo desculpas em razão do tempo que utilizei. Mas, o tempo, ele passa para nós e também passa para a paciência do cidadão brasileiro. Nós estamos a acompanhar o que ocorre no mundo todo: primavera no Oriente Médio – primavera árabe –, o que está a ocorrer em Londres, o que está a ocorrer no Chile, e os brasileiros logo, logo ficarão sem mais paciência. O tempo está passando.

Quero encerrar a minha fala ressaltando mais uma vez que corrupção, no Brasil, mata, e nós temos que lutar contra isso, e a palavra é resistir, resistir a esse mal que desassossega todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Taques, o Sr. Cristovam Buarque deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os cumprimentos desta presidência, Senador Pedro Taques, pelo seu pronunciamento, exigindo políticas de combate à corrupção no nosso País, ao mesmo tempo fortalecendo a Presidenta Dilma, para que continue firme na sua conduta de combate a todo tipo de desvio de atividade, seja desse ou daquele partido, enfim, desvio de conduta, como V. Ex^a colocou muito bem.

Parabéns a V. Ex^a. Estamos juntos nessa caminhada. Estaremos aqui na segunda-feira, com V. Ex^a e com outros tantos.

Eu queria, neste momento, passar a palavra ao Senador Simon, que é o último orador inscrito.

Enquanto o Senador Simon vem à tribuna, quero apenas aproveitar e dizer à minha querida amiga, Senadora Vanessa Grazziotin, e, enquanto o Senador Simon vem à tribuna, eu quero apenas aproveitar e dizer à minha querida amiga, Senadora Vanessa Grazziotin, que está no meu pronunciamento que ela tinha também apresentado um projeto, garantindo que a pessoa com deficiência não teria prejuízo caso retornasse ao trabalho. Então, os deficientes, retornando ao trabalho, não teriam prejuízo do benefício que estavam recebendo.

Vanessa, está escrito no pronunciamento.

Senador Simon com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Paim, Sr^a Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, eu venho na linha do grande Senador Pedro Taques e na linha que começou com o nosso querido Senador do PDT, aqui de Brasília, Cristovam, e no aparte da Senadora Ana Amélia.

Aliás, Senadora, V. Ex^a tem tido uma atuação brilhante sobre esse ângulo. Eu digo, do fundo do coração, com a maior emoção, que V. Ex^a está iniciando aqui, mas iniciando aqui o que nós todos conhecíamos.

As pessoas dizem: “Mas como ela é tão brilhante e está se saindo tão bem assim?” Eu não vou dizer o número de anos por causa da idade e porque fica chato, mas por muito tempo ela foi chefona de rádio, televisão, jornal. Por isso ela tem essa experiência.

Pela linha que V. Ex^a está adotando, meus cumprimentos.

Sobre a delegação de V. Ex^a, lá no seu Estado, envolvendo uma determinada ação de um elemento de seu Partido, eu digo: sou a seu favor, acho que o

senhor não tem culpa, mas tem de investigar. Eu acho que é algo realmente muito importante.

A imprensa de hoje está muito ruim, principalmente para o meu Partido. Esta manchete, “Chantagem na base”, e botando o Líder do MDB lá na Câmara dos Deputados, por amor de Deus, não é possível.

Nobre Líder, com o maior respeito, não é possível!

A Presidenta está atuando. Está! Eu vou dizer já de saída, de cara, que, primeiro, eu gosto da Presidenta. Gosto, porque ela está fazendo o que o Lula não fez, o que o Fernando Henrique não fez. Ela está tendo coragem, e ela não tem a força política nem do Fernando Henrique e nem do Lula!

O Lula era o homem forte do seu governo, muito maior que o PT e o PMDB, mas não fez. Para mim, na minha opinião, o Lula é um homem de bem. Eu conheço o Lula desde a sua origem, desde que ele era metalúrgico e foi crescendo. Ele não teve comprometimento com ninguém. Ele não subiu em nenhuma vantagem, ele nunca foi pelego de Ministério, ele sempre esteve ao lado da luta. Como Deputado, como Líder, como metalúrgico, sempre esteve do lado do bem, mas não teve coragem. Na Presidência da República, ele não teve coragem de fazer o que podia ter feito. Ele podia ter deixado o PT seguir o caminho dele, da ética, da moral, da dignidade, que era o do grande PT.

Eu, às vezes, quando falo, meu amigo Paim, que sonho refazer o velho MDB, acho que alguém como V. Ex^a e outros deviam sonhar refazer o velho PT. Quer dizer, aquele PT da luta, da resistência, da garra, da dignidade, da seriedade.

O Lula fez um grande governo, um grande governo. Trabalhou, realizou, fez obras, o Brasil cresceu, o Brasil avançou. Não é brincadeira 15 milhões de pessoas saírem da miséria e irem para a classe pobre, em direção à classe média. É uma grande realização.

Pela primeira vez, a gente viu crescimento com distribuição de renda. O Lula fez um grande governo na parte do social. Na parte ética, ele deixou muito a desejar, e podia ter feito. O Lula não se dobrou nem a empreiteira, nem a banco, nem a coisa nenhuma. Não se vendeu, não se curvou, simplesmente não agiu. Não botou para a rua, na hora, o José Dirceu. Esperou que fosse cassado o mandato dele. Não demitiu Waldomiro de Subchefe da Casa Civil, quando a televisão publicou as roubalheiras que ele estava fazendo. Não fez nada e as coisas aconteceram. Como, cá entre nós, a mesma aconteceu com Fernando Henrique. E as coisas aconteceram.

A Presidenta está agindo.

Minha querida Dilma, vá um pouco mais devagar. Vá um pouco mais devagar, Dilma.

Não que ela não esteja certa, mas a coisa está tão errada que não pode mudar da noite para o dia.

O grande erro cometido, e até acho que o Lula o cometeu na melhor das intenções, foi a organização desse Ministério que está aí. As composições foram feitas no sentido de se ter uma ampla base partidária, e nunca houve governo na história do Brasil com uma base partidária tão grande quanto a que teve a Dilma quando começou. Mas a que preço?

A Dilma disse, há uns dias: "No meu governo, as indicações dos Ministérios, dos cargos públicos podem ser políticas, mas têm de ser pessoas moralmente inatacáveis e com capacidade para exercer o cargo." Nota dez. É isso aí. É isso que tem de ser!

Primeiro erro: os partidos estão indicando pessoas que não são 100% inatacáveis, pelo contrário; pessoas que já têm biografia de erros sérios cometidos; pessoas que, com a biografia das coisas que já fizeram, não poderiam ter sido indicadas e, se indicadas, o Presidente não poderia aceitar. Essa é a questão.

De repente, acontecem esses fatos, e essa marola não vai parar. Para cada um desses que está sendo atingido, há outro e, se formos seguir, daqui a pouco vamos pegar todos os Ministérios. Em cada lugar tem alguém.

Aí, vem o José Dirceu dizer que há perigo de a Dilma não completar o governo. Essa é uma questão realmente muito importante, que devemos analisar.

Eu não concordo com o José Dirceu. Realmente, ele quase não deixou o Lula completar o mandato dele. Organizou-se, aqui, o esquema de uma CPI sobre o Lula, CPI que não saiu, e eu fui um dos que interferiram.

Quando o PFL reuniu os maiores juristas do Brasil para discutir a criação da CPI, chamaram-me lá pela experiência que eu tinha da CPI do Collor, e eu disse: sou um advogado simples, não sou jurista, não sou coisa nenhuma, mas CPI não é coisa de jurista, é coisa de embasamento político, é coisa de ter um esquema e condições de levar adiante. E os juristas concordaram. E, ali, que coisa interessante, a conclusão a que se chegou foi de que a CPI não ia adiante, e o Lula se transformaria em vítima na CPI. É, essa burguesia quer tirar o Lula, que é um líder sindical dos trabalhadores, e que o Lula estava tão queimado, tão desmoralizado com o mensalão, que seria melhor deixar chegar o fim do Governo dele. Agora, esse rapaz que foi o chefe da Casa Civil está

fazendo uma afirmativa muito séria. Diz ele que falou com vários Senadores e com vários políticos e que o que ele diz é o pensamento desse Senador, e as manchetes dos jornais, aqui está o **Congresso em Foco**, mostrando que tanto aqui como no **Correio Braziliense**, as bases do Governo estão agitadíssimas, estão na ameaça de começarem a implodir. O Líder propõe a votação de um projeto polêmico, a questão do vencimento de militar, e aquele Deputado Eduardo Cunha, que já tem polêmica com a Presidente da República, que tem restrições a ele, quer votar aquela questão da saúde, a Emenda 29, que é altamente polêmica no seu desenvolvimento.

Então, a chantagem seria essa, Sr. Presidente: começar a colocar questões de desgaste em cima de questões de desgaste para complicar a vida da Presidente. Não podemos entrar nessa tese, não podemos aceitar essa tese. O MDB tem o direito de debater. Está-se vendo que o que aconteceu no Ministério do Turismo foram coisas que aconteceram quando o Ministério estava na mão do PT. Então, o MDB está magoado porque estão fazendo essa onda em cima de um Ministro do MDB de fatos que ocorreram quando o Ministro era do PT. Mas daí a reagirmos dessa maneira, não pode.

Creio que o MDB deve parar para pensar. O MDB tem todo o direito de exigir tratamento de respeito, tem todo o direito de debater as questões que estão acontecendo. Eu acho que houve exagero na questão do Ministério do Turismo. Eu acho que deve ser discutido. Essa questão das algemas é uma coisa muito interessante, a gente nem reparava, é difícil aparecer um Jornal Nacional sem que haja um pobre, um guri-zinho, algemado. A polícia vai à favela, entra na briga e prende não sei quantos, leva, num camburão, todo mundo preso, um bolo de gente algemada. Algumar pobre pode, não interessa saber se ele oferece perigo ou não, se ele oferece resistência ou não. Agora, desde que algemaram um dono de banco, a coisa começou a preocupar. Desde que algemaram gente de colarinho branco, a coisa começou a preocupar. Acho que a questão das algemas, não importa se é colarinho branco, não importa se é político, não importa se é o povão, se der para evitar, deve ser evitado. Fazer um carnaval em torno do fato só prejudicou. Acho que quando a gente debate, quando o MDB diz que está magoado ele tem razão, mas a reação não pode ser essa. A reação não pode ser à base de chantagem, até porque não podemos oferecer de bandeja para a Presidenta esse prato: "Ela é a heroína que está querendo moralizar e os partidos não estão deixando". É

assim que a imprensa está colocando. Esta é a interpretação das manchetes de jornais e de televisão. Está lá a Presidenta, que quer mostrar, quer moralizar, quer colocar a casa em dia, mas a classe política não deixa. O MDB, o próprio PT não deixa e ameaçam a Presidenta com votações aqui no Congresso. Não pode. O MDB não pode entrar nessa, muito menos o PT.

A Presidenta deve ter um pouco mais de jogo de cintura. A Presidenta e suas lideranças devem dialogar um pouco mais com o Congresso.

Mas a resposta do Congresso na base da chantagem não pode.

Quando uma pessoa, podem dizer o que quiser dela, é sabedora dos fatos e tem liderança política, como o ex-chefe da Casa Civil José Dirceu disse, que corre o boato de que há grandes possibilidades de a Presidenta não completar o mandato, esta notícia deve ser não apenas rejeitada, como o Senador Sarney a rejeitou – e fez muito bem o Presidente José Sarney, porque a notícia coloca o nome dele, de que ele teria conversado com o Sr. José Dirceu, e o Presidente José Sarney deixou muito claro de que sua posição é a mesma em favor da democracia, a favor da Presidência da República, que apurem o que tem que ser apurado, mas com entendimento e diálogo com toda a sociedade.

É isso, Sr. Presidente, que eu, repetindo os pronunciamentos dos outros, venho a esta Casa dizer. Espero que, se Deus quiser, saímos desta crise. Que a Presidente Dilma tenha condições de levar adiante esta questão, e que esse diálogo, que tem de ser feito com o MDB, com o PT e companhia, seja feito o mais breve possível. Mas que seja feito assim, Sr. Presidente, vamos conversar. Indicações podem ser feitas. Não estou discutindo loteamento ou não loteamento. Indicações partidárias podem ser feitas, mas qual é a biografia? Qual é o passado? Qual é a dignidade? Qual é a seriedade? Qual é a competência?

Acho que é por aí. Cometeu um fato errado, cometeu um desmando, a porta da rua é do que precisa, e os partidos devem aceitar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senador Simon, que, mais uma vez, vai à tribuna, defende a Presidenta Dilma, mas, ao mesmo tempo, lembra que o combate à corrupção tem de ser implacável.

Parabéns, Senador Simon!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foram lidos anteriormente os **Requerimentos** nºs 720 e 770, de 2011, do Senador Marcelo Crivella

e outros Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial destinada a comemorar o 60º aniversário da fundação do jornal *O Dia*, a realizar-se no dia 29 de agosto.

Em votação o requerimento. (*Pausa.*)

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Em sessão anterior foi lido o **Requerimento 974, de 2011**, do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial a realizar-se no dia 19 de setembro destinada a comemorar o 150º aniversário da Catedral da Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB, a ocorrer em 2 de agosto de 2011.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Com muita satisfação, agradeço ao Senador Pedro Simon, que vai assumir a Presidência nesse momento, já que tenho um compromisso às 19 horas.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com a permissão do meu Líder, Senador Eduardo Braga, aproveito a oportunidade apenas para anunciar que acabo de chegar do meu Estado, o Ceará, onde estive acompanhando a Presidente Dilma no lançamento da siderúrgica do Estado do Ceará, que hoje teve as obras iniciadas, assim como a inauguração de uma correia, de 12 quilômetros, que levará o carvão a uma termelétrica, lá no porto de Pecém. Visitamos também o espaço onde será construída, naquele Estado, a refinaria Prêmio de Petróleo.

E, para orgulho nosso, a Presidenta Dilma foi extremamente aplaudida nas ruas – desfilamos por várias ruas de Fortaleza –, ela foi extremamente aplaudida e, lá ela anunciou mais seis escolas técnicas de formação profissional para o nosso Estado e um campus avançado de uma universidade federal.

Portanto, eu aproveito aqui, Sr. Presidente, para parabenizar todos os cearenses e agradecer mais uma vez à Presidenta Dilma pelo trabalho que ela vem fa-

zendo pela educação e pelo desenvolvimento com o Estado do Ceará.

Preocupada com a crise internacional, ela disse, em alto e bom som para todos nós, cearenses, para todos nós, Senadores, e para o Brasil, que estava ali por meio da mídia eletrônica e escrita, que o Brasil, se tiver crise, vai enfrentá-la não com recessão, mas vai enfrentá-la, se ela chegar aqui, com trabalho, desenvolvimento e crescimento do País.

Então, aproveito a oportunidade para registrar o aplauso de todos os cearenses à Presidenta Dilma, que teve quase 80% dos votos dos cearenses e continua aplaudida e sendo recebida com muito carinho por toda a população do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Eunício Oliveira, primeiro, cumprimentar o Senador Eunício Oliveira por esse relato tão importante da visita da Presidenta ao Estado do Ceará, trazendo notícias e informações importantes ao povo cearense e ao povo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, venho à tribuna também manifestar exatamente a nossa confiança, a nossa crença de que o Brasil terá a capacidade de enfrentar essa crise e essa situação de instabilidade presente na economia mundial e nas bolsas de valores do mundo todo, fazendo com que, aqui, sejamos capazes de fazer um enfrentamento sem recessão, garantindo que a indústria nacional seja capaz de competir e enfrentar muitas vezes uma competição absolutamente desleal com a nossa indústria através de certos produtos importados.

Sr. Presidente, para o senhor ter uma idéia, com um trabalho árduo executado pelo Estado do Amazonas em parceria com o Governo Federal, à época do Presidente Lula, e quando estávamos no Governo do Estado, foi possível reconstruir a indústria de ar condicionado split no Brasil, gerando 10 mil empregos diretos no polo industrial de Manaus. Fazendo ajustes com imposto de importação, fazendo ajustes com o IPI conseguimos proteger essa indústria e sobreviver às crises cambiais.

No entanto, desde dezembro essa indústria vinha sendo permanentemente atacada por produtos chineses, que entravam no Brasil através de corredores de importação, que estimulam a importação de produto acabado, produto pronto, a exemplo do que acontece

em Itajaí e o que acontece no Porto de Vitória, e, desta forma, ar condicionado split entrava no Brasil destruindo uma indústria que gera emprego e que gera um produto de excepcional qualidade: o ar condicionado split produzindo no Brasil. Chegamos ao ponto de 10 mil trabalhadores estarem em férias coletivas, Senador Eunício, em suas casas, porque os estoques das indústrias de produto final é suficiente para abastecer o mercado até o fim do ano, se o Governo brasileiro não tomasse novas medidas.

Venho a esta tribuna, Sr. Senador Pedro Simon, nosso Presidente, para dizer que a Camex, na segunda-feira próxima passada, aprovou ajustes tarifários importantes com relação à indústria nacional. E entre esses produtos, lá estava o ar condicionado Split.

E vejam como são as coisas. A Camex aprovou o aumento de imposto de importação para o ar condicionado Split acabado, produto acabado, e, no entanto, por precaução, o Ministério do Trabalho havia pedido vista no processo que tratava do aumento de imposto de importação para compressores, para ventiladores, partes e peças do ar condicionado Split.

Isso nos trazia uma grande preocupação, porque uma indústria nacional como a Weg, que é uma multinacional brasileira, montada no pólo industrial de Manaus para atender a indústria de ar condicionado Split nacional, estava tendo que concorrer com compressores importados com isenção de imposto vindos da China, gerando emprego na China e gerando desemprego no Brasil.

Esclarecidas as dúvidas do Ministério do Trabalho, eu quero aqui agradecer e parabenizar o Ministro Carlos Luppi, que, há poucos minutos, nos informava que o Ministério do Trabalho convenceu-se de que a decisão do ajuste tarifário para partes e peças de ar condicionado Split garantia o emprego e o trabalho do trabalhador brasileiro no pólo industrial de Manaus e que na segunda-feira fará parecer oral positivo favorável ao ajuste tarifário também do ar condicionado Split nas suas partes, nas suas peças e nos seus compressores.

Com isso, Sr. Presidente, dez mil trabalhadores poderão, ao assistir este pronunciamento, ter certeza de que terão condições de continuar trabalhando e atendendo o mercado nacional com um produto de qualidade, com um preço competitivo e garantindo um ciclo econômico no Brasil.

É assim que o Brasil poderá enfrentar essa instabilidade e essa crise econômica que aí está. Nós não poderemos enfrentar essa crise abrindo mão do nosso mercado consumidor, abrindo mão da criação

de um mercado nacional pela inclusão, que tivemos, de milhares de brasileiros na classe média.

Se abrirmos esse mercado a uma concorrência ruinosa, a uma concorrência desonesta de produtos que estão sendo desonerados por corredores de importação, estaremos desindustrializando o Brasil, estaremos prestando um desserviço ao trabalhador brasileiro e à indústria nacional.

Quero aqui, portanto, reconhecer que o ajuste tarifário que está sendo feito ao Imposto de Renda, melhor dito, ao Imposto de Importação, dos aparelhos **splits**, das partes e peças desses aparelhos, bem como para pneus de bicicletas, motocicletas e câmeras desses pneus são importantes para trabalhadores na Amazônia.

Vejam, Srs. Senadores, Sr. Presidente, que lá atrás, na virada do século o Brasil perdeu a capacidade produtiva da borracha natural para a Malásia, por uma biopirataria, talvez a primeira grande biopirataria praticada contra nosso País.

O Polo Industrial de Manaus é capaz, com políticas de incentivos fiscais e com políticas de desenvolvimento regional, produzir motocicletas de todas as tecnologias e de todos os tipos, bicicletas de todos os tipos e de todas as tecnologias, mas não era capaz de produzir um pneu de bicicleta e um pneu de motocicleta que pudesse usar a borracha natural produzida pela seringueira brasileira nativa da Amazônia, dando oportunidade de renda para milhares de seringueiros que vivem no interior da Amazônia.

Estamos inaugurando, agora no mês de setembro, a primeira indústria de pneus de bicicletas e motocicletas na Amazônia brasileira.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem toda a razão em abrir esse sorriso, porque a ironia de nós incentivarmos produtos finais e não estimularmos arranjos produtivos que pudessem adensar a cadeia industrial, gerando emprego no campo, gerando emprego na floresta, sem destruição da natureza, usando a força da nossa indústria e do nosso mercado nacional, para interiorizar o desenvolvimento econômico, social e ambiental, nos parece uma coisa tão simples, mas que depois de quase 45 anos de Polo Industrial nós teremos, finalmente, a primeira indústria. E essa indústria estava correndo o risco de não ser mais inaugurada, depois de pronta, equipada, estruturada, com seu arranjo produtivo absolutamente implantado, desde uma usina de beneficiamento de borracha à compra de borrachas de produtores no interior do Vale do Juruá, no interior do Vale do Purus, no interior do Vale do Madeira, e gerando, portanto, renda, emprego,

prosperidade, desenvolvimento com sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Graças a uma decisão importante do Governo brasileiro, essa indústria poderá ser inaugurada. Quero, portanto, aqui registrar o meu entusiasmo com a decisão do Governo brasileiro de proteger, de tomar iniciativas para que o nosso mercado, a nossa indústria, a nossa capacidade produtiva esteja direcionada para os brasileiros e para os trabalhadores brasileiros. Que a inclusão regional, que a inclusão social e que a desconcentração industrial esteja presente nessas decisões.

Quero aqui cumprimentar a Presidenta Dilma e agradecê-la por essa importante decisão da Camex, dos órgãos do Governo Federal que deram pareceres favoráveis, e dizer que ainda faltam duas medidas. Tenhamos fé de que, na semana que vem, o Ministério da Fazenda possa tomá-la por meio da decisão do Ministro Guido Mantega e do Secretário Executivo Nelson Barbosa. Nós precisamos complementar a ação importante que o Governo brasileiro adotou esta semana, na semana que vem, com a correção do Imposto sobre Produtos Industrializados para esses dois produtos, quando importados da China, para que a combinação do IPI e do Imposto de Importação possa garantir que esse modelo, que esse arranjo produtivo assegure empregos, na Floresta Amazônica, para brasileiros que valorizam a floresta, que se sustentam de forma ambientalmente correta, de forma sustentável, que têm políticas sociais inclusivas importantes na educação, na saúde, na melhoria da infraestrutura das suas comunidades.

Nós não estamos tratando aqui apenas de trabalhadores da indústria do polo industrial de Manaus. Estamos falando para os seringueiros que estão no Vale do Juruá, no Vale do Purus, no Vale do Madeira, que estão nas comunidades rurais, nas estradas de seringa, e que vão, através dessas seringueiras, produzir o látex natural que será vendido a essa indústria de pneus e que fará com que o Amazonas volte a produzir borracha, gerando emprego, renda e desenvolvimento econômico.

Quero, portanto, cumprimentar, mais uma vez, a Presidenta Dilma e os Ministros envolvidos, o Ministro da Indústria e Comércio, o Ministro da Ciência e Tecnologia, o Ministro do Trabalho, o Ministro da Fazenda, e dizer da nossa esperança de que nesta semana vindoura teremos a complementação desta conquista e desta vitória, com a correção do IPI sobre pneus de bicicletas, de motocicletas, câmaras, ares-condicionados **split**, partes e peças, para que um arranjo de 20 mil

trabalhadores da produção de borracha, da indústria de pneu, da produção de ar-condicionado *split* e dos serviços de distribuição, transporte e logística possam continuar com seus empregos assegurados.

É assim, Sr. Presidente, que cremos que o Brasil será capaz de enfrentar a crise e a instabilidade econômica internacional. É com exemplos como este que a Presidenta Dilma mostra que não estamos parados, que não estamos imóveis, que não estamos insensíveis às ações que o Brasil e o Governo brasileiro precisam adotar, juntamente com os governos estaduais e municipais, com os setores organizados da nossa sociedade e com o Senado da República, para podermos garantir que o Brasil superará mais esse desafio, garantindo ao nosso povo inclusão social, inclusão econômica e responsabilidade ambiental.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço, mais uma vez, a sensibilidade daqueles que entenderam a importância de preservar nossos empregos e garantir um futuro promissor aos nossos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Obrigado a S. Ex^a o Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o princípio mais sagrado e mais importante do ordenamento jurídico brasileiro é o da Dignidade da Pessoa Humana. A despeito do tratamento que foi dado a esse princípio pela Constituição Federal, é inegável que a cultura brasileira carrega um contrapeso terrível, por ter sido durante séculos uma sociedade escravista e patriarcal, em que as posições sociais eram baseadas no mando e na força.

De tal maneira, mesmo no ambiente democrático do qual desfrutamos há pouco mais de vinte anos, restava o ranço de uma cultura muito agressiva em relação a determinadas parcelas da sociedade. As mulheres continuaram a figurar no papel de vítimas, sofrendo abusos físicos, psicológicos, morais e financeiros por parte de maridos, companheiros ou familiares que as viam como meros objetos que poderiam sofrer toda sorte de abuso.

Em resposta a isso, o Congresso Nacional, diante de enorme mobilização social, aprovou a Lei 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, cujo objetivo foi o de dar um basta à violência doméstica e familiar contra a mulher.

A partir desse documento legal foram postos à disposição da mulher instrumentos legais tais como o estabelecimento de medidas protetivas. Além disso, vedou-se a possibilidade de retirada de queixa contra agressores e a violência contra a mulher passou a ser crime contra os direitos humanos e não mais mero crime de menor potencial ofensivo, entre outras ações voltadas a eliminar a violência doméstica contra a mulher.

Evidentemente, a lei não representa um ponto final. É exatamente o contrário. É ponto de partida em nossa jornada para enfrentar a questão da violência contra a mulher. A despeito da existência desse documento legal – aliás, considerado pela ONU como um dos melhores do mundo em seu gênero –, é inegável que milhares de mulheres continuam a ser vítimas de violência em todo o País.

Por isso, é preciso avançar. É preciso evitar os retrocessos em proposições legislativas, mesmo que bem intencionadas. É preciso, enfim, investir em políticas sociais que protejam as mulheres vítimas em abrigos ou que aumentem a efetividade da lei.

Por fim, o balanço desses cinco anos de Lei Maria da Penha, de um lado, é de otimismo. Demos um passo decisivo na igualdade de direitos. De outro lado, no entanto, resta um longo caminho a percorrer no combate a uma arraigada cultura de machismo e de violência contra a mulher. O Congresso Nacional, como sempre, está de ouvidos abertos aos clamores da sociedade e às propostas de evolução legislativa. Estamos prontos para atender aos reclamos da sociedade civil e estabelecer novos marcos jurídicos que possam cada vez mais banir, de nosso País, a violência contra a mulher.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Não havendo mais oradores inscritos, convoco a reunião para amanhã, na hora regimental.

Invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 59 minutos.)

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Artigo 13 do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
336-M	Paulo Davim	13	11.08	Atividade Parlamentar
337-M	Cícero Lucena	13	21 a 27.08	Atividade Parlamentar
338-M	Armando Monteiro	13	11.08	Atividade Parlamentar
339-M	Wellington Dias	13	09.08	Atividade Parlamentar
340-M	Inácio Arruda	13	11.08	Atividade Parlamentar

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
11/08/2011
quinta-feira

- 11h **Recebe a Senhora Marianne Peretti**
Sala de Audiências

- 11h30 **Recebe o Desembargador Mario Guryev de Queiroz, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**
Sala de Audiências

- 12h **Recebe os Senhores Cesário Ramalho da Silva, Presidente da Sociedade Rural Brasileira, Luis Roberto Pogetti, Presidente da Cooperativa dos Produtores de Cana-de-açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, Marcos Sawaya Jank, Presidente da União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo, Clésio Antonio Balbo, Presidente do Grupo Balbo e Jose Maria da Costa, Advogado**
Sala de Audiências

- 16h **Ordem do Dia**
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Reditario Cassol** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)⁽⁵⁾

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(3,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(3,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽³⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽³⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nº's 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
3. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).

7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, lido em 17.5.2011)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁶⁾	2.
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁴⁾
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. Geovani Borges (PMDB-AP) ⁽⁴⁾
Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁰⁾	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽³⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽³⁾

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. N° 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) ⁽⁴⁾

Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(3,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁷⁾

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

Prazo final prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDABG)

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário
o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de 12 meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Braga, aprovado em 25.05.2011)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, aprovado em 31.05.2011)

Número de membros: 3

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO ⁽¹⁾	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, aprovado em 10.8.2011)

Número de membros: 7

Leitura: 10/08/2011

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹³⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) ^(4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Reditario Cassol (PP) ⁽¹²⁾	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁴⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁵⁾	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO ⁽⁸⁾	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽²⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO ⁽¹⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
2. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
3. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
4. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (10)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (10)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) (20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (8)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) (2,5,16,21)
Pedro Simon (PMDB) ^(3,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) (4,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁹⁾	4. José Agripino (DEM) (18)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (9)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Eduardo Suplicy (PT)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽¹²⁾	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ^(7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
- 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,15)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ⁽¹³⁾	6. Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO ⁽³⁾	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
 2. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO ⁽¹⁵⁾
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(5,9)	1. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁶⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹²⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
- *****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
 5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
 7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
 8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
 10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
 12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
 13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
VAGO ⁽⁶⁾	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁵⁾	4. VAGO ^(2,6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ^(3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,7)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. VAGO ⁽⁸⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ⁽⁹⁾
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

- *. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- ***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: quartas-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

Designação: 14/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
VAGO ⁽¹²⁾	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ⁽¹³⁾	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,14)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁶⁾
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 12h -

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ⁽⁷⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 14.07.2011, o Senador Redentário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Atualização: 27/06/2011

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR)^(1,7)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR)⁽⁵⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)⁽⁶⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI)⁽²⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM)⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA)⁽⁴⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁵⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁰⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾

PP

Reditario Cassol (RO) ⁽¹⁵⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁴⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Atualização: 14/07/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, em substituição ao Senador Ivo Cassol, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁵⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁶⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁸⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹¹⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁹⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁷⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁵⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 25/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das em presas de rádio (inciso I)		
Representante das em presas de televisão (inciso II)		
Representante de em presas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório o conhecimento na área a de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmor Tattó	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	
PR	
Paulo Freire	Giacobo
Henri	que Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 13.07.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28 do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 13 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. n º 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
1.	
2.	
3.	
4.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
1.	
2.	
3.	
4.	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
1.	
2.	
PTB	
	1.
PSOL ¹	
1.	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes



Edição de hoje: 182 páginas

OS: 2011/14079